

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	80
ATOS DE LICITAÇÃO	136
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	165
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	199
MUNICIPALIDADES	202
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	218

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 044/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de maio de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 044/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2045.4078		S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.	3	3	100	250.000,00		0,00
27901.10.301.2043.4066		S				
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde.	3	3	100	250.000,00		0,00
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	100	0,00		1.364.093,00
27901.10.302.2045.4077		S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	3	3	100	414.093,00		0,00
	3	4	100	450.000,00		0,00
SUBTOTAL			100	1.364.093,00		1.364.093,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.364.2068.4099		F				
Desenvolvimento da Graduação.	1	4	100	576.000,00		0,00
SUBTOTAL			100	576.000,00		0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	F	1	3 100	2.565.578,00	0,00
		1	4 100	2.630.000,00	0,00
31101.06.181.2047.3106 Adquirir armamentos para unidades da SEJUSP	F	1	4 100	920.244,00	0,00
31101.06.181.2047.3109 Adquirir viaturas e veículos para SEJUSP	F	1	4 100	1.080.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	7.195.822,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.06.181.2047.4127 Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária.	F	1	3 281	845.374,00	0,00
SUBTOTAL			281	845.374,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP	F	2	3 240	3.349.400,00	0,00
		2	4 240	4.038.585,00	0,00
SUBTOTAL			240	7.387.985,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.846.0905.9007 Encargos com o PASEP.	F	1	3 100	38.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	38.000.000,00	0,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS 51204.13.392.2079.3025 Modernização do Sinal da RTVE-MS Digital	F	1	4 240	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	200.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.25.752.2076.3275 Acompanhamento da execução de projetos da eficiência energética em prédios públicos	F	3	4 100	0,00	250.000,00

57101.26.122.0018.4273 Manutenção e Operacionalização da SEINFRA	F				
	3	3	100	250.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	250.000,00	250.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.	F				
	1	4	100	1.332.652,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.332.652,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 57902.16.482.2062.4316 Viabilização de projetos	F				
	1	4	240	3.202.779,00	0,00
SUBTOTAL			240	3.202.779,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 65101.08.122.0019.4321 Custeio e Operacionalização das atividades da SEDHAST	S				
	3	1	100	0,00	118.870,00
	3	3	100	118.870,00	0,00
SUBTOTAL			100	118.870,00	118.870,00
TOTAL			100	48.837.437,00	1.732.963,00
TOTAL			240	10.790.764,00	0,00
TOTAL			281	845.374,00	0,00
TOTAL GERAL				60.473.575,00	1.732.963,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

PORTARIA/SAT 2997, 11 de maio de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: trigo em grão, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de maio de 2022.

Campo Grande, 11 de maio de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2997, de 11 de maio de 2022

CEREAIS**TRIGO INTERNA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
555	TRIGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,82	A
14690	TRIGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	109,20	A

TRIGO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
54550	TRIGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,06	A
54562	TRIGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	123,60	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA/SAT 2998, de 11 de maio de 2022

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Farinha de trigo e Mistura para pães e bolos.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2022

Campo Grande, 11 de maio de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2998, de 11 de maio de 2022

17 - Produtos alimentícios

44.11 - Farinha de trigo comum, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896419431015	FARINHA DE TRIGO ANACONDA - 1KG	4,09	A
7897406607796	FARINHA DE TRIGO DONANA - 1KG	2,99	A
7896659600028	FARINHA DE TRIGO SANANDUVA - 1KG	4,62	A
789444446232	FARINHA DE TRIGO COMUM OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1KG	4,62	A

44.22 - Outras farinhas de trigo, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896419438014	FARINHA DE TRIGO ANACONDA INTEGRAL - 1KG	4,58	A
7896279602228	FARINHA DE TRIGO COAMO INTEGRAL - 1KG	4,39	A
7897406600490	FARINHA DE TRIGO DONANA PARA KIBE - 500GR	4,46	A
7896227101278	FARINHA DE TRIGO HORI PAO INTEGRAL - 1KG	5,36	A
7896256040258	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL KODILAR - 1KG	11,45	A
7896183901639	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ZAELI - 1KG	12,37	A
7896496921126	FARINHA DE TRIGO MAE TERRA INTEGRAL ORGANICO - 500GR	9,24	A
7896593402894	FARINHA DE TRIGO MIRELLA ORGANICO INTEGRAL - 1KG	8,47	A
7896593402900	FARINHA DE TRIGO MIRELLA ORGANICO TP1 - 1KG	8,47	A

44.24 - Outras farinhas de trigo, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896419423058	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PASTEL - 5KG	20,53	A
7896419427056	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA - 5KG	18,25	A

7896419428053	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA LONGA FERMENTACAO - 5KG	21,33	A
7896419422051	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM PASTEL - 5KG	21,80	A
7896279602211	FARINHA DE TRIGO COAMO PASTEL E MASSA FRESCA TP1 - 5KG	19,24	A
7891080013416	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PASTEL - 5KG	17,40	A
7891080106026	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PIZZA - 5KG	16,00	A
7891080100079	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO INTEGRAL - 5KG	37,90	A
7896419431053	FARINHA DE TRIGO ANACONDA TIPO 1 PACOTE 5KG - 5KG	20,20	I

44.00 - Farinha de trigo especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896419422013	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM - 1KG	4,65	A
7896279601375	FARINHA DE TRIGO ANNIELA TRADICIONAL T1 - 1KG	3,88	A
7896232111026	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS - 1KG	4,12	A
7896348904185	FARINHA DE TRIGO CAMPESINA TP1 - 1KG	3,49	A
7896279602662	FARINHA DE TRIGO COAMO SUPER PREMIUM T1 - 1KG	4,68	A
7896279600354	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 1KG	3,88	A
7896423700015	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 1KG	3,73	A
7896423700930	FARINHA DE TRIGO DALLAS PETALA - 1KG	3,61	A
7899593200026	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA - 1KG	3,93	A
7896423701067	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SUL DALLAS - 1KG	4,08	A
7896063700680	FARINHA DE TRIGO GUACIRA TP1 - 1KG	5,16	A
7897184400015	FARINHA DE TRIGO LINDA - 1KG	3,29	A
7898234850019	FARINHA DE TRIGO NITA - 1KG	4,90	A
7898234851450	FARINHA DE TRIGO NITA PREMIUM - 1KG	5,99	A
7898234850576	FARINHA DE TRIGO NITA TIPO 1 - 1KG	4,60	A
7898902862016	FARINHA DE TRIGO PANTANAL TP1 - 1KG	3,20	A
7891080147951	FARINHA DE TRIGO PRIMOR TRADICIONAL - 1KG	3,16	A
7896022200961	FARINHA DE TRIGO RENATA TP1 - 1KG	6,65	A
7892020200095	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 1KG	3,91	A
7898949217305	FARINHA DE TRIGO SAFRA ARGENTINA - 1KG	3,81	A
7891080000119	FARINHA DE TRIGO SOL - 1KG	4,32	A
7898949217206	FARINHA DE TRIGO TALITA TRADICIONAL - 1KG	3,41	A
7897001080390	FARINHA DE TRIGO COCAMAR - 1KG	3,65	I
7896534403102	FARINHA DE TRIGO FAMILIA VENTURELLI INTEGRAL - 1KG	5,10	I
7892020001036	FARINHA DE TRIGO TRES COROAS ESPECIAL SEM FERMENTO - 1KG	3,35	I
7896534400200	FARINHA DE TRIGO FAMILIA VENTURELLI TIPO 1 - 1KG	4,87	I
7896423700077	FARINHA DE TRIGO DALLAS TIPO 1 - 1KG	3,53	I

44.03 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896419421528	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM - 25KG	97,97	A
7896279600651	FARINHA DE TRIGO COAMO PANIFICACÃO T1 - 25KG	83,41	A
7896423700039	FARINHA DE TRIGO DALLAS ESPECIAL - 25KG	95,83	A
7896423701265	FARINHA DE TRIGO DALLAS MIX ESPECIAL - 25KG	99,15	A
7891080147050	FARINHA DE TRIGO PREDILETA - 25KG	78,00	A

7891080152528	FARINHA DE TRIGO PREDILETA PAP PACOTE DE PAPEL - 25KG	79,53	A
7898949217299	FARINHA DE TRIGO SAFRA ARGENTINA MIX - 25KG	80,43	A
7891080500183	FARINHA DE TRIGO SUPREMA ESPECIAL - 25KG	79,48	A
7891080151088	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PAP - PACOTE DE PAPEL - 25KG	78,77	A
7898949217121	FARINHA DE TRIGO TALITA PANIFICAÇÃO - 25KG	71,75	A

44.02 - Farinha de trigo especial, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896419401254	FARINHA DE TRIGO ANACONDA TP1 - 5KG	18,32	A
7896279602686	FARINHA DE TRIGO COAMO SUPER PREMIUM T1 - 5KG	19,46	A
7896279600088	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 5KG	18,42	A
7896423700022	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 5KG	19,94	A
7896423704181	FARINHA DE TRIGO DALLAS PREMIUM - 5KG	23,13	A
7896423704266	FARINHA DE TRIGO DALLAS SPECIALE - 5KG	21,77	A
7896423701081	FARINHA DE TRIGO DALLAS SUL - 5KG	19,14	A
7896227101582	FARINHA DE TRIGO HORIZONTE PREMIUM - 5KG	22,10	A
7896227100028	FARINHA DE TRIGO NONITA - 5KG	17,89	A
7898902862023	FARINHA DE TRIGO PANTANAL - 5KG	17,52	A
7891080147982	FARINHA DE TRIGO PRIMOR TP1 - 5KG	16,95	A
7892020001180	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 5KG	17,61	A
7892020200156	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA FERRO - 5KG	18,46	A
7892020220628	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PASTEL - 5KG	20,53	A
7892020200620	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PREMIUM - 5KG	19,16	A
7892020220529	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCACA PIZZA - 5KG	18,61	A
7891080000157	FARINHA DE TRIGO SOL - 5KG	19,54	A
7898949217190	FARINHA DE TRIGO TALITA TRADICIONAL - 5KG	15,83	A
789444446242	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 5KG	23,13	A

44.06 - Farinha de trigo comum, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
789444446272	FARINHA DE TRIGO COMUM OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 25KG	69,55	A
7898054160954	FARINHA DE TRIGO ÁGUA BRANCA PANIFIC - 25KG	85,89	I

44.14 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896005270622	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA RESERVA ESPECIAL - 1KG	4,29	I
7896659602978	FARINHA DE TRIGO SANANDUVA PREMIUM ESP - 1KG	5,18	I

44.01 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 1 kg e inferior a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897001080406	FARINHA DE TRIGO COCAMAR - 5KG	17,42	I

44.18 - Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896005232705	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA COM FERMENTO - 1KG	4,52	I
7892020200170	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA COM FERMENTO 1KG - 1KG	4,31	I

46.07 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7892020001418	MISTURA MAXI COLHEITA - 25KG	93,85	A
7892020001388	MISTURA MAXI PAO FRANCES - 25KG	89,20	A
7891080151071	MISTURA PAO FRANCES PLUS - PACOTE DE PAPEL - 25KG	77,95	A
7891080152511	MISTURA PAO FRANCES PREDILETA PAP PACOTE DE PAPEL - 25KG	79,05	A
7891080100208	MISTURA PRE MESCLA PAO FRANCES PLUS - 25KG	75,69	A
7898234850088	MISTURA PRONTA NITA MIX - 25KG	96,00	A
7892020001449	MISTURA TULIPA - 25KG	81,57	A
7896232111453	PRE MISTURA PAO FRANCES MASSAFACIL - 25KG	79,90	A
789444446282	PRE MISTURA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 25KG	96,00	A

46.00 - Misturas e preparações para bolos, em embalagem inferior a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896227102688	MISTURA PAO QUEIJO HORIZONTE PREMIUM - 500GR	7,08	A
7896327514831	MISTURA PARA BOLO APTI BAUNILHA SEM GLÚTEN - 300GR	6,39	A
7896327514817	MISTURA PARA BOLO APTI CHOCOLATE TRUFADO SEM GLÚTEN - 300GR	7,19	A
7896327511274	MISTURA PARA BOLO APTI LARANJA - 350GR	2,81	A
7896327514800	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE SUICO ZERO ACÚCAR - 300GR	11,34	A
7896005280935	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA AIPIM - 450GR	5,79	A
7896005280911	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA CENOURA - 450GR	5,51	A
7896005217023	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA CHOCOLATE - 450GR	6,08	A
7896005272046	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA COCO - 450GR	5,68	A
7896005279182	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA FUBA - 450GR	6,09	A
7896005272022	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA LARANJA - 450GR	5,56	A
7896005216811	MISTURA PARA BOLO SOL BAUNILHA - 400GR	3,72	A
7896005216859	MISTURA PARA BOLO SOL COCO - 400GR	3,96	A
7896005216866	MISTURA PARA BOLO SOL FESTA - 400GR	3,76	A
7896005216842	MISTURA PARA BOLO SOL LARANJA - 400GR	3,81	A
7896227102695	MISTURA PARA CHIPA HORIZONTE - 500GR	7,22	A
789444447872	MISTURA PARA BOLO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 450GR	6,09	A
7896423701364	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR BAUNILHA - 400GR	4,49	I
7896423701401	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR CENOURA - 400GR	4,57	I
7896423701340	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR CHOCOLATE - 400GR	4,87	I
7896423701357	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR COCO - 400GR	4,54	I
7896423701395	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR FUBA - 400GR	4,52	I
7896423701388	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR LARANJA - 400GR	4,49	I
7896423701371	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR LIMAO - 400GR	4,51	I
7896005272107	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA BAUNILHA SACHÊ - 450GR	5,73	I

7891048061787	MISTURA PARA BOLO DR OETKER AIPIM CREMOSO - 400GR	5,13	I
7891048061688	MISTURA PARA BOLO DR OETKER BAUNILHA - 450GR	5,09	I
7891048070253	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CANECA BRIGADEIRO - 70GR	2,95	I
7891048070284	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CANECA BROWNIE - 70GR	2,98	I
7891048061695	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CHOCOLATE - 450GR	5,08	I
7891048061794	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CHOCOLATE CREMOSO - 300GR	5,15	I
7891048061770	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CHURROS - 450GR	4,80	I
7891048061701	MISTURA PARA BOLO DR OETKER COCO - 450GR	5,00	I
7891048070215	MISTURA PARA BOLO DR OETKER DE CANECA CHOCOLATE - 70GR	3,11	I
7891048061756	MISTURA PARA BOLO DR OETKER FORMIGUEIRO - 450GR	5,02	I
7891048061718	MISTURA PARA BOLO DR OETKER LARANJA - 450GR	4,91	I
7891048061800	MISTURA PARA BOLO DR OETKER MILHO CREMOSO R - 400GR	4,91	I
7897309408643	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CENOURA PACOTE - 390GR	7,41	I
7897309408575	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOLATE SACHÊ - 390GR	7,68	I
7897309408582	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN AERADO CHOCOM PACOTE - 450GR	7,47	I
7898409951329	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN FUBÁ SACHÊ - 450GR	4,21	I
7898409952913	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN BROWNIE CHOCOLATE SACHÊ - 390GR	7,70	I
7898331012525	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN AIPIM CREMOSO SACHÊ - 450GR	6,33	I
7898409951367	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOMOUSSE SACHÊ - 390GR	7,80	I
7898331012556	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN COCO CREMOSO SACHÊ - 390GR	6,13	I
7898331012563	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN LARANJA CREMOSO SACHÊ - 390GR	3,27	I
7898331012532	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN LIMÃO CREMOSO SACHÊ - 390GR	6,46	I
7898331012549	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN MILHO CREMOSO SACHÊ - 390GR	4,64	I
7898409950667	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN FESTA AERADO BAUNILHA PACOTE - 450GR	3,27	I
7898331012570	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOMOUSSE EXTRACREMOSO SACHÊ - 390GR	7,39	I
7897309408599	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN PETIT GÂTEAU CHOCOLATE SACHÊ - 350GR	5,81	I
7898080642172	MISTURA PARA BOLO ITALAC AIPIM - 400GR	3,73	I
7898080642165	MISTURA PARA BOLO ITALAC CENOURA - 400GR	3,86	I
7898080641588	MISTURA PARA BOLO ITALAC CHOCOLATE - 400GR	3,82	I
7898080641571	MISTURA PARA BOLO ITALAC COCO - 400GR	3,79	I
7898080641595	MISTURA PARA BOLO ITALAC FESTA - 400GR	3,77	I
7898080641786	MISTURA PARA BOLO ITALAC FUBÁ - 400GR	3,90	I
7898080641618	MISTURA PARA BOLO ITALAC LARANJA - 400GR	3,78	I
7898080641601	MISTURA PARA BOLO ITALAC LIMÃO - 400GR	3,88	I

7898080641779	MISTURA PARA BOLO ITALAC MILHO CREMOSO - 400GR	3,85	I
7896080850429	MISTURA PARA BOLO LIANE CHOCOLATE - 400GR	5,08	I
7898234850811	MISTURA PARA BOLO NITA COOK AIPIM PACOTE - 450GR	4,33	I
7898234850156	MISTURA PARA BOLO NITA COOK BAUNILHA PACOTE - 450GR	4,39	I
7898234850125	MISTURA PARA BOLO NITA COOK CHOCOLATE PACOTE - 450GR	4,88	I
7898234850149	MISTURA PARA BOLO NITA COOK COCO PACOTE - 450GR	4,42	I
7898234850804	MISTURA PARA BOLO NITA COOK DE CENOURA - 450GR	4,38	I
7898234850163	MISTURA PARA BOLO NITA COOK FESTA PACOTE - 450GR	4,58	I
7898234850132	MISTURA PARA BOLO NITA COOK LARANJA PACOTE - 450GR	4,41	I
7898234850170	MISTURA PARA BOLO NITA COOK LIMÃO PACOTE - 450GR	4,39	I
7898234850798	MISTURA PARA BOLO NITA COOK MILHO PACOTE - 450GR	4,32	I
7891048067000	MISTURA PARA BOLO PARA DR OETKER BROWNIE SABOR CHOCOLATE - 480GR	9,62	I
7896022204198	MISTURA PARA BOLO RENATA BAUNILHA PACOTE - 400GR	4,59	I
7896022205447	MISTURA PARA BOLO RENATA BRIGADEIRO PACOTE - 400GR	4,71	I
7896022204914	MISTURA PARA BOLO RENATA CENOURA PACOTE - 400GR	4,52	I
7896022204181	MISTURA PARA BOLO RENATA CHOCOLATE PACOTE - 400GR	4,69	I
7896022204228	MISTURA PARA BOLO RENATA COCO PACOTE - 400GR	4,59	I
7896022204815	MISTURA PARA BOLO RENATA FESTA BAUNILHA PACOTE - 400GR	4,56	I
7896022204204	MISTURA PARA BOLO RENATA FUBÁ PACOTE - 400GR	4,56	I
7896022204211	MISTURA PARA BOLO RENATA LARANJA PACOTE - 400GR	4,56	I
7896022204259	MISTURA PARA BOLO RENATA LIMÃO PACOTE - 400GR	4,54	I
7896022204808	MISTURA PARA BOLO RENATA SABOR ABACAXI PACOTE - 400GR	4,61	I
7896022204921	MISTURA PARA BOLO RENATA SABOR BOMBOCADO AIPIM PACOTE - 400GR	4,70	I
7896071018739	MISTURA PARA BOLO SANDELLA BAUNILHA - 400GR	3,87	I
7898514352554	MISTURA PARA BOLO SANDELLA BRIGADEIRO PT - 400GR	3,87	I
7896071018685	MISTURA PARA BOLO SANDELLA COCO - 400GR	3,90	I
7896071018661	MISTURA PARA BOLO SANDELLA LARANJA - 400GR	3,83	I
7896071018678	MISTURA PARA BOLO SANDELLA SABOR CHOCOLATE - 400GR	3,93	I
7896183912604	MISTURA PARA BOLO ZAELI - 400GR	5,44	I
7896183912635	MISTURA PARA BOLO ZAELI - 400GR	5,42	I
7896183905033	MISTURA PARA BOLO ZAELI ABACAXI - 400GR	5,63	I
7896183904753	MISTURA PARA BOLO ZAELI BAUNILHA - 400GR	5,44	I
7896183910020	MISTURA PARA BOLO ZAELI BROWNIE R - 450GR	6,46	I
7896183912611	MISTURA PARA BOLO ZAELI COCO - 400GR	5,40	I
7896183905026	MISTURA PARA BOLO ZAELI FESTA - 400GR	5,62	I

7896183904784	MISTURA PARA BOLO ZAELI FUBA - 400GR	5,59	I
7896183905002	MISTURA PARA BOLO ZAELI LIMAO - 400GR	5,60	I
7896183905934	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR CENOURA - 400GR	5,70	I
7896183904746	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR CHOCOLATE - 400GR	6,38	I
7896183904760	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR COCO - 400GR	5,65	I
7896183908010	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR FORMIGUEIRO R - 450GR	5,72	I
7896183904777	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR LARANJA - 400GR	5,71	I
7896534402792	FARINHA DE TRIGO FAMILIA VENTURELLI GOURMET TIPO 1 - 1KG	4,92	I

46.01 - Misturas e preparações para bolos, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896279602167	MISTURA PARA BOLO COAMO PAO DE LO - 5KG	39,99	A
7891080100574	MISTURA PRE MESCLA BOLO AIPIM - 5KG	41,99	A
7891080100376	MISTURA PRE MESCLA BOLO CHOCOLATE - 5KG	42,66	A
7891080100260	MISTURA PRE MESCLA BOLO COCO - 5KG	37,58	A
7891080100277	MISTURA PRE MESCLA BOLO LARANJA - 5KG	34,55	A
7891080100475	MISTURA PRE MESCLA BOLO MILHO - 5KG	42,98	A
7891080100253	MISTURA PRE MESCLA BOLO NEUTRO - 5KG	34,61	A
7891080100550	MISTURA PRE MESCLA PÃO DE LÓ - 5KG	36,92	A
7896227101346	MISTURA PRONTA PAO INTEGRAL - 5KG	25,81	A

46.12 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896279602266	MISTURA PARA PAO FRANCES COAMO CF RAF - 25KG	82,99	A
7896279602273	MISTURA PARA PAO FRANCES COAMO LF RAF - 25KG	80,22	A
7897844301928	MISTURA PARA PAO FRANCES CHEF PP - 25KG	76,48	I

46.10 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896227101032	MISTURA PRONTA PAO CASEIRO PACOTE DE PAPEL - 1KG	5,48	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 33/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezessete do mês de maio, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 102/2018

Processo n. 11/012631/2017 – ALIM n. 34800-E de 17/4/2017

Sujeito Passivo: Alimentos Santa Cruz Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.348.334-2 – Advogados: Marcos Vinícius Costa e Lourenço Barbosa do Prado

Autuantes: Kedma Carla Monteiro Dias da Silva e Diego Marcial Torales Palacios
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira
Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

*Recurso Voluntário n. 115/2018

Processo n. 11/012579/2017 – ALIM n. 34822-E de 18/4/2017

Sujeito Passivo: Alimentos Santa Cruz Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.325.080-1 – Advogados: Guilherme Peroger, Marcos Vinícius Costa e Lourenço Barbosa do Prado

Autuantes: Kedma Carla Monteiro Dias da Silva e Diego Marcial Torales Palacios

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 308/2019

Processo n. 11/000666/2019 – ALIM n. 2067-M de 20/11/2018

Sujeito Passivo: Sulphur Tec Ind Com Imp Exp Ltda. – Três Lagoas-MS. – Advogados: Bruno Manfrin e Thiago Andrade Sirahata

Autuante: Fábio Carvalho de Sá

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 278/2019

Processo n. 11/011791/2019 – ALIM n. 42448-E de 23/5/2019

Sujeito Passivo: A.G. Ramos Restaurante Eireli – EPP – Campo Grande-MS – IE: 28.342.664-0 – Advogado: Djalma Mazali Alves

Autuante: Patrícia Pedroso Alves de Freitas

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Renato Loureiro de Carvalho Pavan

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 11 de maio de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Contrato N° 0008/2022/SAD

N° Cadastral 17955

Processo: 55/002.996/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas

Dotação Orçamentária: 55101.550101.04.122.0016.4231.0001.33903947.0100000000.0.0

Valor: R\$ 50.959,80 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Amparo Legal: Conforme o disposto no artigo 62, §3º, II da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 29/04/2022

Assinam: Édio de Souza Viegas e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por conter incorreções no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.821, de 5 de maio de 2022, páginas 43-45.

RESOLUÇÃO/SED N. 4.029, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução SED n. 3.967, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a organização curricular, a estrutura administrativa e o funcionamento das Escolas Estaduais Cívico-Militares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (EECIM), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução/SED n. 3.967, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 8º

V - Tutoria estudantil, atua no apoio à gestão educacional e escolar e no assessoramento dos Diretores e/ou Diretores Adjuntos, a ser exercida por Militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, nas EECIMs da REE/MS.

Parágrafo único. Os Militares, designados de acordo com legislação própria, cumprirão carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nas respectivas EECIMs, nas funções de:

I - Oficial de Gestão Escolar - assessora o Diretor Escolar e/ou Diretor Adjunto, nos assuntos referentes às áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa e tem as seguintes atribuições:

- a) assessorar o Diretor na implantação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso do Sul (PEECIM/MS)
- b) participar da formação continuada dos profissionais da escola para a implantação do PEECIM/MS;
- c) atuar na supervisão às atividades da Gestão Educacional;
- d) assessorar o Diretor na Gestão Administrativa da escola;
- e) assessorar o Diretor na Gestão Didático-Pedagógica, nos assuntos referentes às especificidades do PEECIM/MS;
- f) acompanhar o Diretor nas formaturas gerais e nos momentos cívicos da EECIM.

II - Oficial de Gestão Educacional - atua na promoção de atividades e no desenvolvimento dos valores humanos, além de contribuir com a organização da rotina da escola e, em parceria com o Corpo Docente, promover um clima de camaradagem entre os estudantes, respeito pelo patrimônio escolar e pelo seu entorno e tem as seguintes atribuições:

- a) coordenar o corpo de monitores;
- b) assistir o Oficial de Gestão Escolar no planejamento, na execução, no controle e na avaliação das atividades educacionais, no âmbito do Corpo de Monitores, em colaboração com a Gestão Pedagógica;
- c) zelar pela disciplina escolar, de acordo com as Orientações de Conduta e Atitudes dos estudantes do PEECIM/MS;
- d) orientar, permanentemente, as ações dos monitores, no que diz respeito ao trato e ao relacionamento com o Corpo Discente, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente e as demais legislações que garantam a proteção integral dos estudantes;
- e) acompanhar e avaliar o desempenho dos monitores, antecipando-se a eventuais distorções na aplicação das orientações do Oficial de Gestão Escolar ou desrespeito às legislações e às normas;
- f) participar da elaboração dos Projetos Valores e Momento Cívico, em colaboração com a Coordenação Pedagógica, o Psicopedagogo (quando possível), os docentes e os agentes de ensino;
- g) exigir o correto uso de uniformes e a boa apresentação pessoal dos monitores;
- h) providenciar materiais e equipamentos necessários ao trabalho dos monitores;
- i) controlar e zelar pela manutenção e pela conservação dos bens que estiverem sob a responsabilidade do Corpo de Monitores;
- j) responsabilizar-se por todos os documentos que sejam encaminhados pelo Corpo de Monitores;
- k) manter o Oficial de Gestão Escolar informado sobre as atividades da Gestão Educacional, em particular, sobre a situação organizacional no que tange à rotina dos estudantes; e
- l) participar dos Conselhos de Classe.

III - Corpo de monitores, que tem as seguintes atribuições:

- a) estimular o sentimento de amizade e solidariedade entre os estudantes;
- b) atuar na área educacional, particularmente no desenvolvimento de atitudes e valores, em consonância com as demais áreas da escola;
- c) atender os responsáveis dos estudantes sempre que solicitado, tratando-os com respeito e civilidade;
- d) acompanhar a frequência dos estudantes na escola;
- e) contribuir para a formação ética, afetiva, social e simbólica dos estudantes, promovendo conversas, relatos de experiências e retirada de dúvidas sobre diferentes assuntos;
- f) procurar resolver os conflitos entre as pessoas no ambiente escolar com base no diálogo e na negociação;
- g) lançar as ocorrências dos estudantes no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE);
- h) participar da elaboração e da execução dos Projetos Valores e Momento Cívico da escola;
- i) contribuir com a Direção Escolar, quando solicitado, para apuração de faltas comportamentais e atitudinais;
- j) orientar, acompanhar e motivar os estudantes a se dedicarem às atividades escolares;
- k) desenvolver nos estudantes o espírito de civismo, contribuindo para que os discentes entendam a importância da realização e participação das cerimônias dedicadas aos Símbolos Nacionais;
- l) acompanhar os estudantes em ocasiões de representação externa, como jogos, passeios, visitas culturais e outros, zelando pela segurança e pelo comportamento adequado;
- m) manter o Oficial de Gestão Educacional informado quanto às principais ocorrências das suas turmas de estudantes;
- n) compartilhar com os demais monitores as experiências vivenciadas com as suas turmas para o aprimoramento da gestão educacional;
- o) manter-se bem uniformizado e com boa apresentação pessoal;
- p) acompanhar a entrada e a saída dos estudantes na escola;
- q) participar das capacitações propostas pela escola e empenhar-se no seu preparo profissional;
- r) conduzir as formaturas diárias dentro das suas turmas e auxiliar na preparação e execução das formaturas gerais;
- s) ensinar a correta utilização dos uniformes aos estudantes, de acordo com as orientações previstas;
- t) entoar o Hino Nacional, o Hino do Estado, o Hino do Município e o Hino à Bandeira aos estudantes;
- u) ensinar e cantar outras canções na escola, desde que autorizadas pelo Diretor Escolar;
- v) orientar e acompanhar as atividades dos chefes de turma;
- w) elogiar os estudantes por atitudes positivas, preocupando-se em não desmerecer os demais;
- x) conferir a presença dos estudantes após receber a apresentação das turmas pelos chefes de turma;
- y) acompanhar as turmas durante os deslocamentos para as salas de aula e outras atividades escolares;
- z) garantir que todos os estudantes tomem conhecimento de orientações, informações e avisos;
- aa) coordenar e acompanhar as refeições dos estudantes;
- ab) sempre que for necessário conversar reservadamente com um estudante, fazê-lo acompanhado de outro monitor;
- ac) manter uma relação de camaradagem com os estudantes, de forma respeitosa e condizente com a função." (NR)

Art. 2º Revogam-se as alíneas de "a" a "c" do inciso V do art. 8º da Resolução SED/MS n. 3.967, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por conter incorreções no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.821, de 5 de maio de 2022, páginas 45-48.

RESOLUÇÃO/SED N. 4.030, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta o pagamento de Bolsa aos Militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul que atuarem na Tutoria Estudantil, nas Escolas Estaduais Cívico-Militares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (EECIM).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o contido no Decreto Estadual n. 15.385, de 5 de março de 2020, no Decreto n. 15.896, de 14 de março de 2022, e nas demais legislações da Rede Estadual de Ensino que tratam das Escolas Estaduais Cívico-Militares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (EECIM),

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o pagamento de Bolsa aos Militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul que atuarem na Tutoria Estudantil, nas Escolas Estaduais Cívico-Militares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (EECIM).

Art. 2º Os Militares indicados pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS) para atuarem nas EECIMs, no exercício da Tutoria Estudantil, terão direito à Bolsa prevista na Lei Estadual n. 5.817, de 16 de dezembro de 2021, e regulamentada pelo Decreto Estadual n. 15.896, de 14 de março de 2022.

Parágrafo único. O valor da Bolsa observará o valor fixado no Anexo ao Decreto n. 15.896, de 2022.

Art. 3º A Bolsa será devida aos Militares durante o período em que estiverem desenvolvendo suas atividades na Escola Estadual Cívico-Militar para a qual foi designado, conforme Termo de Compromisso assinado.

§ 1º O pagamento da Bolsa ficará suspenso quando o Militar for designado, pela Corporação a que pertence, para outra função externa ao Programa das Escolas Estaduais Cívico-Militares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (PEECIM/MS) e fora da unidade escolar, por mais de 10 (dez) dias, retomando o direito ao recebimento da Bolsa quando do retorno às atividades na EECIM.

§ 2º O valor da Bolsa será creditado diretamente na conta bancária do Militar, a qual deverá ser informada no momento de assinatura do Termo de Compromisso, conforme as regras a serem estabelecidas em regulamento.

§ 3º Caso haja alteração nos dados bancários do Militar após a assinatura do Termo de Compromisso, os dados da nova conta deverão ser imediatamente informados ao Núcleo das Escolas Cívico-Militar (NECIM/SED/MS).

§ 4º Caso o militar seja desligado das funções de Tutoria Estudantil nas EECIM, o pagamento da bolsa será imediatamente suspenso.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS) poderá cancelar ou suspender o pagamento da Bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o descumprimento, por parte do Militar tutor, das obrigações constantes no Termo de Compromisso.

Art. 5º A Bolsa concedida não configura vínculo empregatício, bem como não caracteriza vantagem financeira, para efeitos do disposto do art. 26 da Lei Federal n. 9.250, de 1995, não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária e não se incorpora, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração, soldo ou proventos.

Art. 6º O quantitativo de Bolsas disposto no Anexo do Decreto n. 15.896, de 14 de março de 2022, será de 70 (setenta) Bolsas distribuídas em partes iguais aos tutores estudentis do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar.

Art. 7º O Bolsista deverá encaminhar ao Núcleo das Escolas Cívico-Militares (NECIM), um relatório bimestral de todas as atividades desenvolvidas na EECIM, conforme modelo a ser encaminhado às EECIM.

Art. 8º Para o exercício das funções de Tutoria Estudantil nas Escolas Estaduais Cívico-Militares, os Militares deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 9º O militar que se desligar do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e deixar de desempenhar as funções de Tutoria Estudantil nas EECIM deverá comunicar seu desligamento imediatamente ao Núcleo das Escolas Cívico-Militares (NECIM) e terá sua Bolsa suspensa.

Art. 10. Os casos omissos na presente Resolução serão analisados e resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.030, DE 4 DE MAIO DE 2022.

TERMO DE COMPROMISSO TUTORIA ESTUDANTIL NAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

N. _____ / 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (SED/MS), com sede na _____, n. _____, Bairro _____, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela Secretária de Estado de Educação, Sra. _____, e do outro lado, o Sr. (a) _____, Militar pertencente à Corporação _____, no posto de _____ CPF: _____, RG: _____, nascido (a) em ____/____/____, estado civil _____, residente e domiciliado à Rua _____, n. _____, bairro _____, na cidade de _____, MS, neste ato denominado TUTOR ESTUDANTIL, resolvem, com fundamento no Decreto n. 15.385, de 5 de março de 2020, que institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militar do Estado de MS e no Decreto n. 15.896, de 14 de março de 2022, celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE TUTORIA ESTUDANTIL NAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ATIVIDADES DO TUTOR ESTUDANTIL

O Militar na função de OFICIAL DE GESTÃO ESCOLAR desempenhará as seguintes atividades:

- I - assessorar o Diretor na implantação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso do Sul (PEECIM/MS);
- II - participar da formação continuada dos profissionais da escola para a implantação do PEECIM/MS;
- III - atuar na supervisão das atividades da Gestão Educacional;
- IV - assessorar o Diretor na Gestão Administrativa da escola;
- V - assessorar o Diretor na Gestão Didático-Pedagógica, nos assuntos referentes às especificidades do PEECIM/MS;
- VI - acompanhar o Diretor nas formaturas gerais e nos momentos cívicos da EECIM.

O Militar na função de OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL desempenhará as seguintes atividades:

- I - coordenar o corpo de monitores;
- II - assistir o Oficial de Gestão Escolar no planejamento, na execução, no controle e na avaliação das atividades educacionais, no âmbito do Corpo de Monitores, em colaboração com a Gestão Pedagógica;
- III - zelar pela disciplina escolar, de acordo com as Orientações de Conduta e Atitudes dos estudantes do PEECIM/MS;
- IV - orientar, permanentemente, as ações dos monitores, no que diz respeito ao trato e ao relacionamento com o Corpo Discente, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente e as demais legislações que garantem a proteção integral dos estudantes;
- V - acompanhar e avaliar o desempenho dos monitores, antecipando-se a eventuais distorções na aplicação das orientações do Oficial de Gestão Escolar ou desrespeito às legislações e às normas;
- VI - participar da elaboração dos Projetos Valores e Momento Cívico, em colaboração com a Coordenação Pedagógica, o Psicopedagogo (quando possível), os docentes e os agentes de ensino;
- VII - exigir o correto uso de uniformes e a boa apresentação pessoal dos monitores;
- VIII - providenciar materiais e equipamentos necessários ao trabalho dos monitores;
- IX - controlar e zelar pela manutenção e pela conservação dos bens que estiverem sob a responsabilidade do Corpo de Monitores;
- X - responsabilizar-se por todos os documentos que sejam encaminhados pelo Corpo de Monitores;
- XI - manter o Oficial de Gestão Escolar informado sobre as atividades da Gestão Educacional, em particular, sobre a situação organizacional no que tange à rotina dos estudantes;
- XII - participar dos Conselhos de Classe.

O Militar na função de MONITOR desempenhará as seguintes atividades:

- I - estimular o sentimento de amizade e solidariedade entre os estudantes;
- II - atuar na área educacional, particularmente no desenvolvimento de atitudes e valores, em consonância com as demais áreas da escola;
- III - atender os responsáveis dos estudantes sempre que solicitado, tratando-os com respeito e civilidade;
- IV - acompanhar a frequência dos estudantes na escola;
- V - contribuir para a formação ética, afetiva, social e simbólica dos estudantes, promovendo conversas, relatos de experiências e retirada de dúvidas sobre diferentes assuntos;
- VI - procurar resolver os conflitos entre as pessoas no ambiente escolar com base no diálogo e na negociação;
- VII - lançar as ocorrências dos estudantes no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE);
- VIII - participar da elaboração e da execução dos Projetos Valores e Momento Cívico da escola;
- IX - contribuir com a Direção Escolar, quando solicitado, para apuração de faltas comportamentais e atitudinais;
- X - orientar, acompanhar e motivar os estudantes a se dedicarem às atividades escolares;
- XI - desenvolver nos estudantes o espírito de civismo, contribuindo para que os discentes entendam a importância

- da realização e participação das cerimônias dedicadas aos Símbolos Nacionais;
- XII - acompanhar os estudantes em ocasiões de representação externa, como jogos, passeios, visitas culturais, etc., zelando pela segurança e pelo comportamento adequado;
- XIII - manter o Oficial de Gestão Educacional informado quanto às principais ocorrências das suas turmas de estudantes;
- XIV - compartilhar com os demais monitores as experiências vivenciadas com as suas turmas para o aprimoramento da gestão educacional;
- XV - manter-se bem uniformizado e com boa apresentação pessoal;
- XVI - acompanhar a entrada e a saída dos estudantes na escola;
- XVII - participar das capacitações propostas pela escola e empenhar-se no seu preparo profissional;
- XVIII - conduzir as formaturas diárias dentro das suas turmas e auxiliar na preparação e execução das formaturas gerais;
- XIX - ensinar a correta utilização dos uniformes aos estudantes de acordo com as orientações previstas;
- XX - entoar o Hino Nacional, o Hino do Estado, o Hino do Município e o Hino à Bandeira aos estudantes;
- XXI - ensinar e cantar outras canções na escola, desde que autorizadas pelo Diretor Escolar;
- XXII - orientar e acompanhar as atividades dos chefes de turma;
- XXIII - elogiar os estudantes por atitudes positivas, preocupando-se em não desmerecer os demais;
- XXIV - conferir a presença dos estudantes após receber a apresentação das turmas pelos chefes de turma;
- XXV - acompanhar as turmas durante os deslocamentos para as salas de aula e outras atividades escolares;
- XXVI - garantir que todos os estudantes tomem conhecimento de orientações, informações e avisos;
- XXVII - coordenar e acompanhar as refeições dos estudantes;
- XXVIII - sempre que for necessário conversar reservadamente com um estudante, fazê-lo acompanhado de outro monitor;
- XXIX - manter uma relação de camaradagem com os estudantes, de forma respeitosa e condizente com a função.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JORNADA DAS ATIVIDADES

A jornada de trabalho do TUTOR ESTUDANTIL na EECIM será de 20h semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A atividade de TUTOR ESTUDANTIL na EECIM terá duração de até 9 (nove) meses, podendo ser prorrogada em conformidade com o interesse da administração pública.

CLÁUSULA QUARTA - DO VÍNCULO JURÍDICO

O exercício de Tutoria Estudantil nas EECIMs não configura vínculo empregatício, funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária e não se incorpora, para qualquer efeito, ao vencimento, ao salário, à remuneração ou aos proventos recebidos.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

A Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) poderá solicitar o cancelamento ou a suspensão do presente Termo de Compromisso, conforme interesse da administração pública ou se houver descumprimento das atribuições estabelecidas para a função.

O Militar na função de Tutor Estudantil poderá solicitar o cancelamento ou suspensão do presente Termo de Compromisso, conforme seu interesse.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO TUTOR ESTUDANTIL

O desempenho do Tutor Estudantil será acompanhado pelo Núcleo das Escolas Cívico-Militares (NECIM), mediante análise de relatórios, monitorias e/ou outras formas de acompanhamento de acordo com as especificidades do PEECIM/MS.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS DADOS CADASTRAIS E DAS DECLARAÇÕES

1. O Tutor Estudantil nas Escolas Cívico-Militares, na função de _____ declara e informa os seguintes dados:

Nome completo:	
Data de Nascimento:	
Nome da Mãe:	
RG:	
CPF:	
Estado Civil:	
Profissão:	

Endereço: Rua/n.	
Bairro:	
CEP:	
Cidade:	
Estado:	
Telefone Fixo:	
Telefone Celular:	
E-mail:	
Banco com o qual trabalha:	
Agência:	
Conta Corrente:	
Observação:	

2. Declara ter ciência das obrigações inerentes à condição de TUTORIA ESTUDANTIL NAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, bem como compromete-se a cumpri-las.

3. Declara, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preenche plenamente os requisitos para o recebimento da Bolsa, expressos na Lei Estadual n. 5.817, de 16 de dezembro de 2021, no Decreto Estadual n. 15.896, de 14 de março de 2022, no disposto neste Termo de Compromisso e nas demais legislações estaduais que tratam das EECIMs.

4. Autoriza a Secretaria de Estado da Educação (SED/MS) a, caso ocorram eventuais créditos indevidos em favor do Tutor Estudantil, bloquear tais valores no Banco ou, não havendo saldo suficiente, descontá-los em pagamentos subsequentes.

5. Declara, ainda, que está ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do presente Termo e respectivamente da Bolsa concedida.

E, assim, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO AO SERVIÇO DE TUTORIA ESTUDANTIL NAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, assinado em 2 (duas) vias de igual teor.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 20__

TUTOR ESTUDANTIL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL (SED/MS)

Extrato do Contrato N° 0034/2022/SED

N° Cadastral 17709

Processo: 29/016.154/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de assinatura de acesso aos sistemas de pesquisa e comparação de preços denominado "Banco de Preços", para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Castro Resende

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Valor: R\$ 21.730,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta reais)

Amparo Legal: Lei Federal N. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 05/04/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Rudimar Barbosa dos Reis

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.408, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adequado à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), da Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 030/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior– CEPES, de 02/05/2022, e o disposto no Processo n.º 29/062318/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adequado à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), da Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada na Rua Jeribá, n.º 653, Chácara Cachoeira, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 9/5/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/5/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.409, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR, localizada no município de Rio Brilhante, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 031/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior– CEPES, de 02/05/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035994/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e renovado o Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR, localizada na Rodovia BR 163, Km 314, município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 9/5/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/5/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.410, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Paulo Freire

Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 032/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior– CEPES, de 03/05/2022, e o disposto no Processo n.º 29/059869/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e renovado o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada na Rua Jeribá, n.º 653, Chácara Cachoeira, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 4 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 9/5/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/5/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.411, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial "Raio de Sol", localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 111/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/05/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035689/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial "Raio de Sol", localizada no município de Campo Grande, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 9/5/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/5/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.412, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Indefere a solicitação de autorização de funcionamento do ensino fundamental, da Escola Evangélica Assembléia de Deus, localizada no município de Corumbá, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 112/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/05/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035279/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica indeferida a solicitação de autorização de funcionamento do ensino fundamental, da Escola Evangélica Assembléia de Deus, localizada no município de Corumbá, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 9/5/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/5/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.413, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Descredencia o CURSO E COLÉGIO CEMA, localizado no município de Dourados, MS, para oferecer a educação básica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 115/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/05/2022, e o disposto no Processo n.º 29/022888/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciado o CURSO E COLÉGIO CEMA, localizado no município de Dourados, MS, para oferecer a educação básica, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Adjunto de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 9/5/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/5/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.414, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes, localizada no município de Alcinoópolis, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 116/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/05/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035823/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes, localizada no município de Alcinoópolis, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 9/5/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/5/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.415, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro Educacional de Aparecida do Taboado", localizado no município de Aparecida do Taboado, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 117/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/05/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035975/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro Educacional de Aparecida do Taboado", localizado no município de Aparecida do Taboado, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 9/5/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/5/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.416, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Rio Verde - CEDERV, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 118/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/05/2022, e o disposto no Processo n.º 29/064273/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Rio Verde - CEDERV, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 9/5/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/5/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.417, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental MBO'EHAO TEKOKHA GUARANI Pólo, localizada na Aldeia Porto Lindo, município de Japorã, MS

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 119/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de

Educação Básica – CEB, de 04/05/2022, e o disposto no Processo n.º 29/036129/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental MBO'EHAO TEKOHÁ GUARANI Pólo, localizada na Aldeia Porto Lindo, município de Japorã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 9/5/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/5/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.418, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Desativa o funcionamento do ensino fundamental, na Nota 10 Internacional – Unidade Dourados II, localizada no município de Dourados, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer a educação básica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 122/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/05/2022, e o disposto no Processo n.º 29/021933/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino fundamental, na Nota 10 Internacional – Unidade Dourados II, localizada no município de Dourados, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecer a educação básica, a partir de 2022.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 9/5/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/5/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.419, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CMEI Luiz Pinheiro Silva – POLO, localizado no município de Glória de Dourados, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 123/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/05/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035986/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CMEI Luiz Pinheiro Silva – POLO, localizado no município de Glória de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 9/5/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 11/5/2022MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.420, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Profª Lizete Rivelli Alpe - Polo, localizada no município de Paraíso das Águas, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 124/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/05/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035963/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Profª Lizete Rivelli Alpe - Polo, localizada no município de Paraíso das Águas, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 9/5/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 11/5/2022MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.421, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Cassa os atos de credenciamento e de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concedidos ao CENAR – Centro de Educação de Nova Andradina e Região, localizado no município de Nova Andradina, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CP/CEE/MS n.º 019/2022, aprovado na reunião ordinária do Conselho Pleno - CP, de 05/05/2022, e o disposto no Processo n.º 29/017250/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam cassados os atos de credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concedidos pela Deliberação CEE/MS n.º 10.621, de 9 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.873, de 4 de março de 2015, do CENAR – Centro de Educação de Nova Andradina e Região, localizado na Rua Vearní de Castro, n.º 452, Vila Operária, município de Nova Andradina, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 9/5/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 11/5/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0035/2022-COINF/SED/SED N° Cadastral 17991

Processo: 29/024.957/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Super Construções LTDA-EPP
Objeto: Serviços de cobertura e ampliação do refeitório na EE. Amélio de Carvalho Bais, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 315.014,45 (trezentos e quinze mil e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 09/05/2022
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Ricardo Gonçalves

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.826, de 10 de maio de 2022, página 22.
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 104/SAD/SES/ESS/2021

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para atuação direta na Gestão do Sistema Único de Saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 27/009405/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Flávio da Costa Britto Neto, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: JEANICE DAUZACKER DA SILVA - CPF: 861.544.511-72.

Função: NUTRICIONISTA

Valor Mensal: R\$3.832,76 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)

Vencimento Base: R\$ 1.965,52(mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos),

Adicional de Função R\$ 1.867,24(mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Período: 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeira Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30363/2021

PROCESSO: 65/003656/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA, inscrito no CNPJ 02.535.229/0001-56.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 30636/2021, para o fim de Utilização de Saldo Remanescente, acrescentando no Item "d" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 181 a 187 dos autos n. 65/003656/2021, passando a vigor com a seguinte redação:

d)Pessoa Jurídica

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade (anual)	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
01	1.1	1 Prestador de Serviço de Oficina de Arte	1	Mês	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL					R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

AMPARO LEGAL: Art. 28, da Lei Estadual 4.640, de 24 de dezembro de 2014, combinado com o Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022.

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30754/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004284/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação dos Amigos da criança e do Adolescente - ACA – CNPJ n.10.505.554/00001-02.

OBJETO: O presente termo vigorará até 31 de agosto de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 26/04/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Cicero Rosa Vilela CPF: 337.402.401-72.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30769/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004283/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu Para os Povos – CNPJ n. 11.067.031/0001-86.

OBJETO: O presente termo vigorará até 23 de agosto de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 26/04/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF: 404.297.171-72.
Carla Alexandra Rodrigues - CPF: 011.842.091-70.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29573/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001617/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Guarda Mirim de Dourados/MS – CNPJ nº 22.624.706/0001-67, com interveniência da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos – Agesul – CNPJ. 15.457.856/0001-68.

OBJETO: O presente termo vigorará até 29 de outubro de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 25/04/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
João Gutemberg Pessoa Frazão CPF: 080.533.161-15
Emerson Antonio Marques Pereira CPF: 528.167.021-20

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do Contrato Nº 0106/2022/SEINFRA

Nº Cadastral 17532

Processo: 570096662021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração da pista de pouso

e decolagem, Taxiway e pátio de aeronaves do Aeródromo de Jardim – SSJI, no Município de Jardim/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 028/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 62.219,38 (sessenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 10/05/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Extrato do Contrato N° 0107/2022/SEINFRA**N° Cadastral 17533**

Processo: 57/009.669/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e EGETRA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração da pista de pouso e decolagem, Taxiway e pátio de aeronaves do Aeródromo de Paranaíba - SSPN, no município de Paranaíba/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 029/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: Renato Marcílio Da Silva
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 74.332,66 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 10/05/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do Contrato N° 0028/2022/SEJUSP****N° Cadastral 17611**

Processo: 31/016.809/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 13 (treze) viaturas, descaracterizadas para atender as necessidades da SEJUSP, sendo, 08 (oito) na cor PRETA e 05 (cinco) na cor BRANCA.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341060006 - Manutenção e Operacionalização da SEJUSP - SEDESEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R\$ 3.510.000,00 (três milhões e quinhentos e dez mil de reais)
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei

estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/19.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 04/05/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAROLINA DAYANE RONDI

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.826, de 10 de maio de 2022, PÁG. 27

Extrato do XVI Termo Aditivo ao Contrato 0083/2010/SEJUSP **Nº Cadastral: 2714**
Processo: 31/201.987/2010
Partes: O MS por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MC FIGUEIREDO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA - ME
Onde se lê: **Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 083/2010/SEJUSP Nº Cadastral: 2714**
Leia-se: **Extrato do XVI Termo Aditivo ao Contrato 083/2010/SEJUSP Nº Cadastral: 2714**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº234/2022
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação: Processo Nº
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	1987	01	09/001.912/1987
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	1987	01	09/001.197/1987
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1987	01	09/001.269/1987
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1987	01	09/001.272/1987
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1987	01	09/001.163/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	01	09/001.175/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	01	09/001.237/1987
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1993	01	09/000.790/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1993	01	09/000.771/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1993	01	09/000.688/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1993	01	09/000.550/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1993	01	09/000.698/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1993	01	09/000.515/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1993	01	09/000.551/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1993	01	09/000.469/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.686/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.660/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.655/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.526/1993

3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.759/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.580/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.563/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.565/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.542/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.496/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.476/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.478/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.479/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.423/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.582/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.409/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.785/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.687/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.584/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.437/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.439/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.12	1993	01	09/000.422/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1993	01	09/000.568/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1993	01	09/000.609/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1993	01	09/000.711/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.581/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.579/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	01	09/000.473/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1995	01	09/000.388/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1995	01	09/000.303/1995
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1995	01	09/000.394/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/200.436/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/200.423/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/200.441/1997
3	3.3	3.3.2	3.3.2.8	1998	01	09/200.509/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/200.531/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/200.516/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/200.515/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/200.511/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/200.510/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/200.542/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.041/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.040/1998
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1998	01	09/201.104/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.2.11	1999	01	09/201.011/1999

3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1999	01	09/200.008/1999
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1999	01	09/200.029/1999
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1999	01	09/200.028/1999
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1999	01	09/200.031/1999
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1999	01	09/200.030/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/200.050/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/200.001/1999
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	01	31/150.115/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	01	31/150.116/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	01	31/150.120/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	01	31/150.123/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	01	31/150.127/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	01	31/150.132/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	01	31/150.133/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	01	31/150.135/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	01	31/150.136/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2001	01	31/200.831/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.831/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.803/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.812/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.816/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.836/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.835/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.056/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.064/2001
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2001	01	31/200.058/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2001	01	31/200.054/2001
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2001	01	31/200.086/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.248/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.238/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.239/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.231/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.286/2001
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2001	01	31/200.226/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.143/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2002	01	31/200.237/2002

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral - SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 069/2021.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2022

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0024/2022/AGEHAB****N° Cadastral 17475**

Processo: 57/007.132/2021.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, das obras de construção de 16 (dezesesseis) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Conjunto Habitacional João Paulo II, Quadra 05 (lotes 01 ao 16), no município de Deodápolis/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 35/2021, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 570204, Funcional Programática 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa 44905144, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE000181, de 22/03/2022.
Valor: R\$ 328.082,63 (trezentos e vinte e oito mil, oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 13/04/2022.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana dos Santos.

Extrato do Contrato N° 0022/2022/AGEHAB**N° Cadastral 17698**

Processo: 57/001.656/2022.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Coferpol Indústria e Comércio de Tubos e Aço Ltda.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 13 (treze) Kits de Estrutura Metálica - material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.57902.16.482.2062.4316.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0240000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000234, emitida em 29/03/2022.
Valor: R\$ 86.281,00 (oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de doze meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 04/04/2022
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini.

Extrato do Contrato N° 0023/2022/AGEHAB**N° Cadastral 17550**

Processo: 57/004.780/2021
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e OLN CONTRUCOES EIRELI.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, das obras de construção de 57 (cinquenta e sete) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Aeroporto II -Quadra 01 (lotes 01 ao 17), Loteamento Jardim Aeroporto II - Quadra 02 (lotes 01 ao 20), no Loteamento Jardim Aeroporto II - Quadra 03 (lotes 01 ao 03), Loteamento Jardim Aeroporto II - Quadra 04 (lote 24), no Loteamento Jardim Aeroporto I - Quadra 02 (lotes 10 ao 23), Loteamento Jardim Aeroporto I - Quadra 03 (lotes 17 e 18), no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 32/2021, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 570204, Funcional Programática 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa 44905144, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE000231, de 29/03/2022.
Valor: R\$ 1.136.830,11 (um milhão, cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta reais e onze centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 08/04/2022.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Orly Colombo Lopes.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº007/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo – nº 31/600516/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Dynamic Ball Comércio de Produtos Esportivos LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Paranaíba, em atividades de fabricação de bolas esportivas nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo Originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 06/03/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 16 de março de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Oswaldo Gomes de Andrade, Sócio/Administrador da Empresa Dynamic Ball.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 018/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo – nº 31/600305/2018.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Campo Grande.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade da Cooperada em firmar contrato com instituições privadas ou públicas, utilizando mão de obra de internos que cumprem pena em regime fechado, semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 11 de maio de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Dr. Albino Coimbra Neto, Presidente do Conselho da Comunidade de Campo Grande.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica (m) designado (s) o (s) servidor (es) abaixo indicado (s) para exercer (em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa **REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	64633023	Policial Penal Estadual - Chefe do Núcleo de Protocolo
Substituto:	JONADABE OLIVEIRA SANTOS ALVES	477636022	Policial Penal Estadual
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS			

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/024.042/2022**

NOTA DE EMPENHO N. **2022NE000519 - AGEPEN/**

MS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à aquisição de capas de processos para atendimento das necessidades do sistema penitenciário estadual AGEPEN/MS, através da Ata nº 037/SAD/2021 DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 10/05/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos, a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS
Substituto:	CLEYTON LUIZ SANTOS GOMES	123823025	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica (m) designado (s) o (s) servidor (es) abaixo indicado (s) para exercer (em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa **SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	64633023	Policial Penal Estadual - Chefe do Núcleo de Protocolo
Substituto:	JONADABE OLIVEIRA SANTOS ALVES	477636022	Policial Penal Estadual
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS			

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/024.009/2022**

NOTA DE EMPENHO N. **2022NE000504 - AGEPEN/MS**

MS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à aquisição de capas de processos para atendimento das necessidades do sistema penitenciário estadual AGEPEN/MS, através da Ata nº 037/SAD/2021-1 DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 04/05/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos, a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS
Substituto:	CLEYTON LUIZ SANTOS GOMES	123823025	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica (m) designado (s) o (s) servidor (es) abaixo indicado (s) para exercer (em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa **APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	64633023	Policial Penal Estadual - Chefe do Núcleo de Protocolo
Substituto:	EMANUEL HENRIQUE DE LIMA	491674023	Policial Penal Estadual
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS			

REFERENTE:PROCESSO N. **31/024.366/2022**NOTA DE EMPENHO N. **2022NE000404 - AGEPEN/MS**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à aquisição de lacres de segurança para atender a Agepen/MS, através da Ata nº 060/SAD/2021, item 001 - Lacre - Tipo: segurança; Material: plástico; Uso: fechamento de malote; Tamanho: mínimo 16cm; Requisito: numerado sequencialmente; Dados Complementares: prendedores achatados. DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 19/04/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos, a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS
Substituto:	CLEYTON LUIZ SANTOS GOMES	123823025	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica (m) designado (s) o (s) servidor (es) abaixo indicado (s) para exercer (em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa **YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	Policial Penal Estadual - Chefe do Almojarifado
Substituto:	MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	110976022	Policial Penal Estadual
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS			

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/024.018/2022**
MS

NOTA DE EMPENHO N. **2022NE000505 - AGEPEN/**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades do sistema penitenciário estadual AGEPEN/MS, através da Ata nº 012/SAD/2022-4. DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 04/05/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos, a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS
Substituto:	CLEYTON LUIZ SANTOS GOMES	123823025	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica (m) designado (s) o (s) servidor (es) abaixo indicado (s) para exercer (em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e a empresa **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS	101334021	Policial Penal Estadual
Substituto:	VANIA VILALBA ACOSTA	84309021	Policial Penal Estadual

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/012.631/2022**

NOTA DE EMPENHO N. **2022NE000517 - AGEPEN/MS**

OBJETO: Aquisição de ventiladores de parede para o Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande - EPRACA.

DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 10/05/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos, a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Assistência a Contratos
Substituto:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Núcleo de Assistência a Contratos

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica (m) designado (s) o (s) servidor (es) abaixo indicado (s) para exercer (em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa **N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	Policial Penal Estadual - Chefe do Almojarifado
Substituto:	MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	110976022	Policial Penal Estadual
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS			

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/024.037/2022**

NOTA DE EMPENHO N. **2022NE000405 - AGEPEM/**

MS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades do sistema penitenciário estadual AGEPEM/MS, através da Ata nº 012/SAD/2022-3 DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 19/04/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos, a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS
Substituto:	CLEYTON LUIZ SANTOS GOMES	123823025	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0104/2022/AGESUL **N° Cadastral 17959**
Processo: 57/007.991/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa KM ENGENHARIA EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, contenção de assoreamento e deflúvio superficial direto no bairro Atlântico, no município de Bonito/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 019/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 5.936.271,94 (cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 09/05/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e KLEBER MARCELO PATRIZI

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato N° 028/2022/AGRAER **N° Cadastral 17923**
Processo: 71/035.232/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e ÍNTEGRA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS SOCIAIS LTDA
Objeto: Aquisição de 1 (um) jogo de sistema de Adução e Irrigação.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20573207144440003 - Coven 18268 - PAC 09 Revitalização da Área de Pesquisa da AGRAER , Fonte de Recurso 0281020006 - Convênio 10200.09/0296-2 Fortali, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.327/1995 e Decreto federal n. 10.024/201
Do Prazo: validade até 30/06/2022
Data da Assinatura: 04/05/2022
Assinam: André Nogueira Borges e Antônio Márcio Cerqueira Caldas

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 038/2022
 PROCESSO 71/010.024/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Coxim - CNPJ nº. 03.510.211/0001-62
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (UMA) Ensiladeira, patrimônio Nº 120.761; de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2024
Data da Assinatura: 09/05/2022
Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Edilson Magro**, CPF nº. 080.346.708-71, Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 039/2022
PROCESSO 71/010.027/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Coxim - CNPJ nº. 03.510.211/0001-62

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Trator 4x4 85 CV, patrimônio Nº 121.287; 01 (UMA) grade aradora intermediária - controle remoto, patrimônio 121.328; de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2024

Data da Assinatura: 09/05/2022

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Edilson Magro**, CPF nº. 080.346.708-71, Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 052/2022
PROCESSO 71/012.607/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Jateí - CNPJ nº. 03.783.859/0001-02

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (UM) Trator 85 CV, patrimônio Nº 121.294; de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2024

Data da Assinatura: 09/05/2022

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Eraldo Jorge Leite**, CPF nº. 049.051.991-15, Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 053/2022
PROCESSO 71/012.605/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Jateí - CNPJ nº. 03.783.859/0001-02

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (UMA) Ensiladeira, patrimônio Nº 120.760; de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2024

Data da Assinatura: 09/05/2022

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Eraldo Jorge Leite**, CPF nº. 049.051.991-15, Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 130/2018
PROCESSO 71/600.723/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Antônio João - CNPJ nº. 03.567.930/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente
a) Prorrogar o Termo de Cessão de Uso por mais 02 anos até a data de 20/08/2024.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual n.º 12.188/2010.

Data da Assinatura: 09/05/2022

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira** - CPF: 972.010.141-53.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 148/2021-D - CONTRATO Nº CT-050/2021

CONTRATADO: F.D. SILVEIRA – PRODUTORA AUDIOVISUAL E CULTURAL.

OBJETO: Alteração visando à adequação do percentual da multa compensatória de 100% (cem por cento) para 5% (cinco por cento), conforme Ofício nº 102-E/2022-ANCINE/SEF/SFO/CDC.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 10/05/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Filipe Diniz Silveira – F.D. SILVEIRA – PRODUTORA AUDIOVISUAL E CULTURAL.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 118/2021/DETRAN-MS

Processo nº	31/082937/2021
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Campo Grande Serviços de Vistorias LTDA.
Objeto:	Adita-se o presente termo, na parte referente à credenciada, onde constava: "Campo Grande Serviços de Vistoria LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 43.502.044/0001-22, situada Avenida Gury Marques, 2990, Bairro Vila Olinda, CEP n. 79.060-000, Campo Grande/MS neste ato representada pelo(a) Sr(a). CLÁUDIO JOSÉ SAMARTINO, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do RG n. 13689731, órgão expedidor SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o n. 062.397.218-24, residente e domiciliado(a) na Rua da Fraternidade, nº 2417, Residencial Maria Silveira, CEP 15.704-128, Jales-SP, passe a constar "Campo Grande Serviços de Vistoria LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 43.502.044/0001-22, situada Avenida Gury Marques, 2990, Bairro Vila Olinda, CEP n. 79.060-000, Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. WHENDEL ROMAO SIARA , brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1370203 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob nº 054.584.691-94 domiciliado na Rua Goiás, 4743 Bairro Centro, Aparecida do Taboado/MS, CEP 79.570-000
Local do serviço	Campo Grande/MS
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura:	20/04/2022
Assinam:	Rudel Espindola Trindade Junior e Whendel Romão Siara.

EXTRATO DO CONVÊNIO 31.709/2022/DETRAN-MS

PROCESSO N.	31/032.101/2022
PARTÍCIPES:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS - CNPJ 01.560.929/0001-38; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS – CNPJ 15.461.510/0001-33; E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC – CNPJ 15.513.690/0001-50.
OBJETO:	O presente Convênio tem por objeto conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do projeto de extensão intitulado "Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional DETRAN-UFMS para a Educação da Infância", com o respectivo Plano de Trabalho (ANEXO I) sendo parte integrante deste Convênio para todos os efeitos de direito.
AMPARO LEGAL:	Lei Federal nº 8.666 de 21/07/1993, Lei nº 8.958, de 20/12/1994, Decreto nº 8.240/2014, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24/10/2007, Resolução nº 188, de 30/08/2021.

CLASSIFICAÇÃO DESPESA: Funcional Programática nº 10.31201.06.122.0013.4116.0001 - CUSTEIOADM, Natureza de Despesa nº 33504101 - CONVÊNIOS, Fonte nº 0240000000 - Nota de Empenho 2022NE000717, de 29/04/2022.

VALOR: Valor Final Estimado de R\$ 4.817.754,92 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo e adequações no Plano de Trabalho (ANEXO I), até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

ASSINAM: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87; MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE – Reitor da UFMS – CPF 070.327.978-57; e NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN – Diretora-Presidente da FAPEC – CPF 273.362.551-91.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 17021/2022/DETRAN**Nº Cadastral: 17021**

Processo: 31/069.280/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 17.021/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias consecutivos, com início em 17/04/2022 e término em 16/05/2022.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 26/04/2022

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e MIRIAM JIMENEZ CANCE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 0109/2022/DETRAN-MS

Processo nº 31/016363/2022

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa PANTANAL COMÉRCIO DE PLACAS VEICULARES LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.

Local do serviço: BELA VISTA/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

Data da assinatura: 06/05/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Sandro Rogerio Hubner

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2022 – LICITAÇÃO Nº 007/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP. OBJETO: Execução de obra de engenharia para perfuração de 01 poço tubular profundo no município de Laguna Caarapã. VALOR: R\$ 807.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 06 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 02 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 01.251/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Aline dos Santos Ferreira; Edival Lopes Moreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022 – CONTRATO Nº 105/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DEMETER ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 083/2014/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Lucas Meneghetti Carromeu.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IDRA DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS EPI E HIDRÁULICO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de ferramentas para execução dos serviços operacionais e comerciais das 10 Regionais e Administração Central, LOTES 02 e 05. VALOR: R\$ 113.963,80. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.05.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sra. Danielle Gonçalves Borquezan.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0196/2022/FCMS

Nº Cadastral 18015

Processo: 75/000.994/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e JOSENILDO D. PEREIRA PRODUÇÕES
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.994/2022, contrata com Josenildo D. Pereira Produções, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla "Breno Reis e Marco Viola", para à realização de 01 (um) Show Musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 01 de maio de 2022 a partir das 18 horas, no evento Dia do Trabalho, que acontecerá na Avenida Irineu de Souza Araújo s/nº, em Nova Alvorada do Sul/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 01 de maio de 2022.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Data da Assinatura: 01/05/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e JOSENILDO DINIZ PEREIRA

Extrato do Contrato Nº 0205/2022/FCMS

Nº Cadastral 18066

Processo: 75/000.995/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS 95472800153
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.995/2022 contrata através de Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI, o artista "Studio Nidal", para à realização de 01 (um) espetáculo de dança "OASIS", com 02h de duração, no dia 05 de maio de 2022, às 18h, na Feira da Estação, na Praça Central s/nº – Aquidauana/MS; pelo Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a serem pagos depois da execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 05 de maio de 2022.
Data da Assinatura: 05/05/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 030349/2021****PROCESSO** nº 51/750.055/2020**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e BRUNO SILVA FERREIRA, CPF nº 021.459.031-35, RG nº. 001.511.693- SSP/MS.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030349/2021** que passa a vigorar até 31 de dezembro de 2022.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. **030349/2021**, não retificadas por este termo.**DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2022.**ASSINAM:** Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF n. 528.195.231-53.Pelo Outorgado/Executor: **Bruno Silva Ferreira**, CPF n. 021.459.031-35.**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 030347/2021****PROCESSO** nº 51/750.029/2020**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e CARLOS BARROS GONÇALVES, CPF nº 934.617.201-00, RG nº. 1178543 - SEJUSP/MS**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030347/2021** que passa a vigorar até 01 de março de 2023.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. **030347/2021**, não retificadas por este termo.**DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2022.**ASSINAM:** Pela Concedente: Gustavo de Arruda Castelo, CPF n. 528.195.231-53.

Pelo Outorgado/Executor: CARLOS BARROS GONÇALVES, CPF n. 934.617.201-00.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 030327/2021****PROCESSO** nº 51/750.028/2020**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e CLAUDIA DE MEDEIROS, CPF nº 500.770.231-53, RG nº. 09494 SSP/MS.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030327/2021** que passa a vigorar até 27 de maio de 2023.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. **030327/2021**, não retificadas por este termo.**DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2022.**ASSINAM:** Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF: 528.195.231-53.Pelo Outorgado/Executor: **Claudia de Medeiros**, CPF nº 500.770.231-53.**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE FOMENTO Nº 030379/2021****PROCESSO** nº 51/750.059/2020**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA, CNPJ nº 15.427.010/0001-85.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030379/2021** que passa a vigorar até 30 de dezembro de 2022.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. **030379/2021**, não retificadas por este termo.**DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2022.**ASSINAM:** Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF: 528.195.231-53.Pelo Outorgado/Executor: **Marcos Flávio de Matos Bezzerra** – Presidente, CPF: 009.158.541-47.**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 030352/2021****PROCESSO** nº 51/750.040/2020**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e DAVID CAMPOS LEITE JUNIOR, CPF: 044.166.371-01, RG nº. 17823355 SSP/MS.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030352/2021** que passa a vigorar até 28 de fevereiro de 2023.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº.

030352/2021, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

ASSINAM: Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF: 528.195.231-53.

Pelo Outorgado/Executor: **David Campos Leite Junior**, CPF: 044.166.371-01.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 030320/2021

PROCESSO nº 51/750.048/2020.

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **FÁBIO ROBERTO VITOR**, CPF n. 118.062.938-89 e RG n. 20978082-4 SSP/SP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030320/2021** que passa a vigorar até 27 de maio de 2023.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº **030320/2021**, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

ASSINAM: Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF n. 528.195.231-53.

Pelo Outorgado/Executor: **Fábio Roberto Vitor**, CPF n. 118.062.938-89.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 030376/2021

PROCESSO nº 51/750.039/2020

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **FILIPÍ DINIZ SILVEIRA**, CPF nº 002.051.261-97, RG nº. 1272226- SEJUSP/MS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030376/2021** que passa a vigorar até 27 de maio de 2023.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº **030376/2021**, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

ASSINAM: Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF n. 528.195.231-53.

Pelo Outorgado/Executor: **Filipi Diniz Silveira**, CPF n. 002.051.261-97.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 030358/2021

PROCESSO nº 51/750.052/2020

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **JARDEL VINICIUS TARTARI**, CPF nº 005.167.201-47, RG nº. 1310138- SSP/MS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030358/2021** que passa a vigorar até 28 de novembro de 2022.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº **030358/2021**, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

ASSINAM: Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF n. 528.195.231-53.

Pelo Outorgado/Executor: **Jardel Vinicius Tartari**, CPF n. 005.167.201-47.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 030313/2021

PROCESSO nº 51/750.025/2020

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **LUCIANA TEIXEIRA GONÇALVES**, CPF nº 562.814.471-15, RG nº. 618883 SSP/MS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030313/2021** que passa a vigorar até 27 de maio de 2023.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº **030313/2021**, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

ASSINAM: Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF n. 528.195.231-53.

Pelo Outorgado/Executor: **Luciana Teixeira Gonçalves**, CPF n. 562.814.471-15.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 030391/2021****PROCESSO** nº 51/750.067/2020**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **MARCELO GERONIMO DA SILVA**, CPF nº 606.994.772-04, RG nº. 20522985- SSP/MS. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030391/2021** que passa a vigorar até 28 de setembro de 2022.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. **030391/2021**, não retificadas por este termo.**DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2022.**ASSINAM:** Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF n. 528.195.231-53.Pelo Outorgado/Executor: **Marcelo Geronimo Da Silva**, CPF n. 606.994.772-04.**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 030373/2021****PROCESSO** nº 51/750.030/2020**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **RAQUEL LEITE CARELLI**, CPF nº 031.700.181-75, RG nº. 1694602- SEJUSP/MS.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030373/2021** que passa a vigorar até 28 de setembro de 2022.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. **030373/2021**, não retificadas por este termo.**DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2022.**ASSINAM:** Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF n. 528.195.231-53.Pelo Outorgado/Executor: **Raquel Leite Carelli**, CPF n. 031.700.181-75.**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 030374/2021****PROCESSO** nº 51/750.023/2020**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **THIAGO COUTINHO BENITES PINA**, CPF nº 697.275.031-87, RG nº. 1.136.198- - SSP/MS.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030374/2021** que passa a vigorar até 31 de dezembro de 2022.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. **030374/2021**, não retificadas por este termo.**DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2022.**ASSINAM:** Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF n. 528.195.231-53.Pelo Outorgado/Executor: **Thiago Coutinho Benites Pina**, CPF n. 697.275.031-87.**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 030314/2021****PROCESSO** nº 51/750.051/2020**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **WANICK CORREA FLORES**, CPF sob nº 921.828.521-15, RG nº. 1186582 SSP/MS.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030314/2021** que passa a vigorar até 27 de maio de 2023.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. **030314/2021**, não retificadas por este termo.**DATA DE ASSINATURA:** 09 de maio de 2022.**ASSINAM:** Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF n. 528.195.231-53.Pelo Outorgado/Executor: **Wanick Correa Flores**, CPF n. 921.828.521-15.**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 030384/2021****PROCESSO** nº 51/750.056/2020**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **EDIVÂNIA FREITAS DE JESÚS**, CPF nº 024.465.251-13, RG nº. 001.606.254- SSP/MS.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030384/2021** que passa a vigorar até 30 de agosto de 2022.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº **030384/2021**, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

ASSINAM: Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF n. 528.195.231-53.

Pelo Outorgado/Executor: **Edivânia Freitas de Jesús**, CPF n. 024.465.251-13.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE FOMENTO Nº 030386/2021
PROCESSO nº 51/750.037/2020

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - RESSOARTE**, CNPJ nº 10.927.422/0001-60.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030386/2021** que passa a vigorar até 01 de setembro de 2022.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº **030386/2021**, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

ASSINAM: Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF n. 528.195.231-53.

Pelo Outorgado/Executor: **José Carlos Pacheco – Presidente**, CPF n. 542.644.561-34.

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.799, de 7 de abril de 2022, PÁG. 123

Extrato do Contrato Nº 0101/2022/FCMS

Nº Cadastral 17626

Processo: 75/000.624/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA

Onde se Lê:

Objeto:

A FCMS no Processo nº 75/000.624/22 contrata com Associação Cultural Dançurbana, representando em nome próprio o artista "Cia Dançurbana", para à realização de 01 (um) espetáculo de dança "A PELE DE DENTRO", **com 02 horas de duração**, no dia 26/03/2022 as 07:30hrs no C.E.P. Hercules Maymone na Rua Joaquim Murinho, 2612, em Campo Grande/MS, as 09hrs E.E. Dolor Ferreira de Andrade, na Avenida Orlando Darós, 143, no Bairro Maria Aparecida Pedrossian, em Campo Grande/MS e as 10:30hrs, na E.E. Joaquim Murinho, na Avenida Afonso Pena, 2445, em Campo Grande/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Leia-se:

Objeto:

A FCMS no Processo nº 75/000.624/22 contrata com Associação Cultural Dançurbana, representando em nome próprio o artista "Cia Dançurbana", para à realização de 01 (um) espetáculo de dança "A PELE DE DENTRO", **com 20 minutos de duração**, no dia 26/03/2022 as 07:30hrs no C.E.P. Hercules Maymone na Rua Joaquim Murinho, 2612, em Campo Grande/MS, as 09hrs E.E. Dolor Ferreira de Andrade, na Avenida Orlando Darós, 143, no Bairro Maria Aparecida Pedrossian, em Campo Grande/MS e as 10:30hrs, na E.E. Joaquim Murinho, na Avenida Afonso Pena, 2445, em Campo Grande/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.820, de 4 de maio de 2022, PÁG. 31

Extrato do Contrato Nº 117/2022/FCMS

Nº Cadastral 17684

Processo: 75/000.693/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS E ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME

Onde se Lê:

Objeto:

A FCMS no Processo nº 75/000.693/2022 contrata com ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA-ME, **para a apresentação de 02 (dois) shows musicais**, com a Dupla Luis Goiano e Girsela da Viola, com 1h40min de duração, no dia 02 de abril de 2022, a partir das 23:00h, no 14º Encontro estadual de Laço Comprido, no Clube do Laço Três Divisas – Rua Argentina nº 611 Parque Industrial, em Costa Rica/MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Leia-se:

Objeto:

A FCMS no Processo nº 75/000.693/2022 contrata com ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA-ME, **para a apresentação de 01 (um) show musical**, com a Dupla Luis Goiano e Girsela da Viola, com 1h40min de duração, no dia 02 de abril de 2022, a partir das 23:00h, no 14º Encontro estadual de Laço Comprido, no Clube do Laço Três Divisas – Rua Argentina nº 611 Parque Industrial, em Costa Rica/MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Extrato do Contrato N° 0202/2022/ FCMS**N° Cadastral 18042**

Processo: 75/000.903/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e FLAVIO A GOULART
Objeto: A FCMS no Processo nº75/000903/2022 contrata com a empresa G13 Produções Artísticas ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.109.885/0001-18, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.08), do grupo MONOBLOCO, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 29/05/2022, com início a partir das 22:00 horas, no Palco da Integração, situado na Praça Generoso Ponce, na cidade de Corumbá/MS, pelo XVI Festival América do Sul Pantanal.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em duas parcelas, 50% na assinatura do contrato e 50% 48 horas antes da realização do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de maio de 2022.
Data da Assinatura: 03/05/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Flávio Azevedo Goulart

Extrato do Contrato N° 0206/2022/FCMS**N° Cadastral 18071**

Processo: 75/000.996/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e ONOZOR GONÇALVES FERREIRA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.996/2022, contrata com Onozor Gonçalves Ferreira MEI, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla "Wilson & Cristiano" para àrealização de 01 (um) Shows de Musicais, sendo: no dia 05 de maio de 2022 a partir das 19 horas, com 4 horas de duração, no evento Feira Gastronômica e Cultural que acontecerá na Avenida Marinha s/nº Copavila II, em Campo Grande/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação érealizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 05 de maio de 2022
Data da Assinatura: 05/05/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

Extrato do Contrato N° 0209/2022/FCMS**N° Cadastral 18074**

Processo: 75/000.953/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS E SOM &ARTE PRODUÇÕES EIRELI - ME
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.953/2022 contrata através de Som &Arte Produções EIRELI ME o grupo "Canto da Terra", para à realização de 01 (um) show musical, com 2:30h de duração, no dia 21 de maio de 2022, às 21h, na Semana Cultural, Comemorando a Semana do Índio, na Aldeia 10 de maio na Rua Primeiro de Maio - Sidrolândia/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 21 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 05/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e aurelina maria lopes

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº220/2022/FCMS – GCONT 18096, PROCESSO Nº 75/001022/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **11 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **11/05/22**, CONTRATADA: **B4 Produções Artísticas EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **17.796.451/0001-80**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **11 de maio de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº204/2022/FCMS – GCONT 18045, PROCESSO Nº 75/000858/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **27 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **03/05/22**, CONTRATADA: **Pedra do Mar Produções Artísticas LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **11.747.096/0001-72**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da Silva Maia** matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **03 de maio de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº215/2022/FCMS – GCONT Nº 18090, PROCESSO Nº 75/001074/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **07 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **06/05/22**, CONTRATADA: **Ricardo de Souza Santos ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **28.047.771/0001-53**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Eliel Pereira dos Santos**, matrícula nº **479960021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **06 de maio de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº214/2022/FCMS – GCONT Nº 18089, PROCESSO Nº 75/001050/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022 CONTRATADA: **Pereira e Padilha LTDA - ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **05.266.734/0001-30**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor José Francisco Ferrari, matrícula nº 431916022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O **Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)**, no uso de suas atribuições concede até o dia 30 de maio de 2022, para que SANDRA APARECIDA FERREIRA ANDRADE, proponente do projeto CAMPO GRANDE – CIDADE MORENA, 2ª EDIÇÃO, na área de literatura, livro e leitura, aprovado como suplente no Edital N° 01/2019 - FIC/MS e publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.323 13 de novembro de 2020, a entregar a documentação listada no item 14 do Edital, ao que, não sendo apresentada neste prazo, será utilizada a regra prevista no item 13.5 do Edital.

Campo Grande, 11 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente da FCMS

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - Processo n. 51/001101/2022

PROCESSO: 51/001101/2022

PARTES: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), CNPJ: 04.193.294/0001-76, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 710, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), CNPJ nº 03.126.036/0001-03, com sede na Avenida do Poeta, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco VIII, Campo Grande – MS.

DO OBJETO: Por livre e espontânea vontade da DOADORA, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz a DOAÇÃO do bem descrito na Cláusula Primeira, gratuitamente e sem encargo à DONATÁRIA.

VALOR AVALIADO: R\$ 11.147,32 (onze mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

Pela DOADORA: YOUSSEF ASSIS DOMINGOS.

CPF: 268.532.991-91 – Diretor-Presidente da FERTEL-MS.

Pela DONATÁRIA: FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA

CPF: 390.550.431-68 – Secretário de Estado Adjunto de Governo e Gestão Estratégica.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Especial Fundect 16/2022

Bioprospeção e Síntese de Produtos para a Saúde Humana e Animal Acordo de Cooperação para PD&I 18/2022 Fundect/UFMS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em conformidade com o Acordo de Cooperação nº 18/2022, torna público o enquadramento e a homologação do resultado final da respectiva chamada.

PROJETO APROVADO

TÍTULO DO PROJETO	CRIAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM BIOPROSPECÇÃO E SÍNTESE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE HUMANA E ANIMAL
PESQUISADOR	Adilson Beatriz
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE ÁREA	Ciências Exatas e da Terra
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$ 1.695.000,00

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2022.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA n.001 – CARTA CONVITE MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica – FINEP – TECNOVA II 01/2018, Processo nº 71/700.224/2020 – SIAFEM 30107 - TO 254/2020

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, CNPJ: 02.776.669/0001-03 e ORIGENS BRA BIOTECNOLOGIAS DE REPRODUÇÃO ANIMAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.456.646/0001-27.

Objeto: O objeto do presente 001 Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Subvenção Econômica n. 254/2020, é a alteração da Cláusula Quinta – Prazos, O prazo de utilização dos recursos do projeto passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 27/11/2020 até 01/06/2022, mantendo o prazo para prestação de contas 30 dias após o encerramento da vigência.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF: 653.359.371-49 – Diretor Presidente/FUNDECT

Lilian Tamy Iguma

CPF: 022.859.221-67– Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA n.001 – CARTA CONVITE MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica – FINEP – TECNOVA II 01/2018, Processo nº 71/700.225/2020 – SIAFEM 30110 - TO 255/2020

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, CNPJ: 02.776.669/0001-03 e AGRON PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERNET LTDA, CNPJ: 08.198.349/0001-91.

Objeto: O objeto do presente 001 Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Subvenção Econômica n. 255/2020, é a alteração da Cláusula Quinta – Prazos, O prazo de utilização dos recursos do projeto passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 04/11/2020 até 01/06/2022, mantendo o prazo para prestação de contas 30 dias após o encerramento da vigência.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF: 653.359.371-49 – Diretor Presidente/FUNDECT

Selmos Luiz Gressler

CPF: 009.200.991-30– Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA n.001 – CARTA CONVITE MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica – FINEP – TECNOVA II 01/2018, Processo nº 71/700.226/2020 – SIAFEM 30111 - TO 256/2020

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, CNPJ: 02.776.669/0001-03 e INDEXT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 23.649.666/0001-70.

Objeto: O objeto do presente 001 Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Subvenção Econômica n. 256/2020, é a alteração da Cláusula Quinta – Prazos, O prazo de utilização dos recursos do projeto passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 06/11/2020 até 01/06/2022, mantendo o prazo para prestação de contas 30 dias após o encerramento da vigência.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF: 653.359.371-49 – Diretor Presidente/FUNDECT

Ricardo Espindola de Aguiar

CPF: 034.346.581-73– Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA n.001 – CARTA CONVITE MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica – FINEP – TECNOVA II 01/2018, Processo nº 71/700.228/2020 – SIAFEM 30113 - TO 258/2020

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, CNPJ: 02.776.669/0001-03 e LARA SOFTWARE E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 14.141.891/0001-00.

Objeto: O objeto do presente 001 Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Subvenção Econômica n. 258/2020, é a alteração da Cláusula Quinta – Prazos, O prazo de utilização dos recursos do projeto passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 09/11/2020 até 01/06/2022, mantendo o prazo para prestação de contas 30 dias após o encerramento da vigência.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF: 653.359.371-49 – Diretor Presidente/FUNDECT

Renato Porfirio Ishi

CPF: 356.618.398-98– Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA n.001 – CARTA CONVITE MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica – FINEP – TECNOVA II 01/2018, Processo nº 71/700.229/2020 – SIAFEM 30114 - TO 259/2020

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, CNPJ: 02.776.669/0001-03 e PRO-FISSA TREINAMENTO CORPORATIVO LTDA, CNPJ: 20.656.668/0001-07.

Objeto: O objeto do presente 001 Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Subvenção Econômica n. 259/2020, é a alteração da Cláusula Quinta – Prazos, O prazo de utilização dos recursos do projeto passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 04/11/2020 até 01/06/2022, mantendo o prazo para prestação de contas 30 dias após o encerramento da vigência.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF: 653.359.371-49 – Diretor Presidente/FUNDECT

Regis Pereira Borges

CPF: 287.616.718-27 – Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA n.001 – CARTA CONVITE MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica – FINEP – TECNOVA II 01/2018, Processo nº 71/700.230/2020 – SIAFEM 30115 - TO 260/2020

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, CNPJ: 02.776.669/0001-03 e CATWORK SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA, CNPJ: 07.501.128/0001-88.

Objeto: O objeto do presente 001 Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Subvenção Econômica n. 260/2020, é a alteração da Cláusula Quinta – Prazos, O prazo de utilização dos recursos do projeto passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 06/11/2020 até 01/06/2022, mantendo o prazo para prestação de contas 30 dias após o encerramento da vigência.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF: 653.359.371-49 – Diretor Presidente/FUNDECT

Renato Paniago da Silva

CPF: 056.372.251-76 – Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA n.001 – CARTA CONVITE MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica – FINEP – TECNOVA II 01/2018, Processo nº 71/700.231/2020 – SIAFEM 30116 - TO 261/2020

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, CNPJ: 02.776.669/0001-03 e FERRATO & CIA LTDA, CNPJ: 09.478.525/0001-01.

Objeto: O objeto do presente 001 Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Subvenção Econômica n. 261/2020, é a alteração da Cláusula Quinta – Prazos, O prazo de utilização dos recursos do projeto passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 09/11/2020 até 01/06/2022, mantendo o prazo para prestação de contas 30 dias após o encerramento da vigência.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF: 653.359.371-49 – Diretor Presidente/FUNDECT

Wellington de Moraes Ferrato

CPF: 014.482.742-57 – Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA n.001 – CARTA CONVITE MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica – FINEP – TECNOVA II 01/2018, Processo nº 71/700.233/2020 – SIAFEM 30118 - TO 263/2020

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, CNPJ: 02.776.669/0001-03 e ADRIANO LOPES GODOY, CNPJ: 23.237.701/0001-44.

Objeto: O objeto do presente 001 Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Subvenção Econômica n. 263/2020, é a alteração da Cláusula Quinta – Prazos, O prazo de utilização dos recursos do projeto passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 04/11/2022 até 01/06/2022, mantendo o prazo para prestação de contas 30 dias após o encerramento da vigência.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF: 653.359.371-49 – Diretor Presidente/FUNDECT

Adriano Lopes Godoy

CPF: 335.287.928-17 – Representante da Beneficiária da Subvenção

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2021/FUNDECT **Nº Cadastral: 14970**
Processo: 71/007.359/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul e Ana Flavia Casavechia; Gabriela Casavechia de Figueiredo
Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a alteração da vigência por mais 12 (doze meses), até o dia 07/04/2023, conforme parecer jurídico (fls.223-226) e de comum acordo entre as partes.
Ordenador de Despesas: Marcio de Araújo Pereira
Dotação: 10.71207.04.122.0020.4462.0002
Amparo Legal: Lei n. 8666 de 21 de junho de 1993, art. 57, inciso II
Do Prazo: 12 meses, encerrando em 07/04/2023
Data da Assinatura: 07/04/2022
Assinam: Marcio de Araújo Pereira e Ana Flavia Casavechia; Gabriela Casavechia de Figueiredo

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021, a **Portaria Normativa/ Fundesporte** Nº 003/2022 e a **Portaria Normativa/ Fundesporte** Nº 004/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados a **relação de inscritos** no programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, conforme anexo I e II abaixo:

Anexo I – Programa Bolsa Atleta:

NOME	CATEGORIA
ADEMIR COLMAN	Nacional Paralímpico
ADRIANA PITTA RONDON DE SOUZA	Master
ADRIANA URTADO SCHWINGEL	Estudantil
ADRIANO COSTA MARTINS	Nacional Paralímpico
AFONSO CORDEIRO ARAUJO LIMA	Estudantil
AGNALDO MOURA DE MENEZES	Master
ALEFF ARY TOZZO	Nacional
ALESSANDRO COSTA ROSA	Master
ALESSON DE OLIVEIRA SILVA	Nacional Paralímpico
ALEX ALEM FERNANDES	Estudantil
ALEXANDRE AYALA DE PAULA	Nacional
ALEXANDRO TEODORO DA SILVA	Nacional Paralímpico
ALEXSSANDER DA SILVA RIBEIRO	Estudantil
ALLAN DIOGO ROBIM GONÇALVES DA SILVA	Estudantil
ALLAN GABRYEL ALVES DA SILVA	Nacional
ALLEXA KAYLA MOYSES BALIKES	Estudantil
ALVARO VINICIUS RIBAS DE ANDRADE	Nacional
AMANDA AVILA DA SILVA	Estudantil
AMANDA CAMPOS ABDALLAH	Estudantil
AMANDA CAMPOS ABDALLAH	Nacional
AMANDA LIMA LEAL	Pódio Complementar
AMANDA MARTINS DURÃES BRAGANÇA	Estudantil
ANA BEATRIZ ARCE GALHARDO	Estudantil
ANA BEATRIZ ARCE GALHARDO	Nacional
ANA BEATRIZ BARBOSA NAKAMATSU	Estudantil
ANA BEATRIZ DOS SANTOS VERA	Nacional
ANA BEATRIZ MAGALHÃES DIAS	Estudantil

ANA BEATRIZ MARTINS CANO	Estudantil
ANA BEATRIZ SANCHES FRANCELINO	Nacional
ANA BEATRIZ SANCHES FRANCELINO	Estudantil
ANA CARLA RIOS GRINCEVICUS	Pódio Complementar
ANA CAROLINA AJALA SPESSOTO	Estudantil
ANA CAROLINA CARVALHO BONALDO	Estudantil
ANA CAROLINA DOS SANTOS	Pódio Complementar
ANA CAROLINE SANTANA MOURA	Nacional
ANA CLARA CAETANO VARGAS	Estudantil
ANA CLARA CORREIA CONCEIÇÃO	Estudantil
ANA CLARA DA SILVA CAMBIAGHI	Estudantil
ANA CLARA DA SILVA GANDOLFI	Nacional
ANA CLARA DA SILVA GANDOLFI	Estudantil
ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	Estudantil
ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	Nacional
ANA CLARA SAMPAIO DE ALMEIDA PINTO	Estudantil
ANA CLAUDIA CAROLLO PINA	Nacional
ANA JULIA SIMAS SANTIAGO	Estudantil
ANA LAURA PEREIRA CORDEIRO	Nacional
ANA LAURA PEREIRA CORDEIRO	Estudantil
ANA LAURA SILVA SANTOS	Estudantil
ANA LUCIA SERPA	Pódio Complementar Paralímpico
ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	Estudantil
ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	Nacional
ANA LUIZA PIZATTO SENA RIBEIRO	Estudantil
ANA VALENTINA DE SOUZA BAZZO	Estudantil
ANA VALENTINA DE SOUZA BAZZO	Nacional
ANA VITÓRIA BATISTA GIULIANI	Estudantil
ANA VITORIA DE MATOS CARVALHO	Nacional
ANAHÍ BUENO FARIAS BATISTA	Estudantil
ANAIR GOMES MEDINA	Nacional
ANDERSON AUGUSTO REIS COELHO	Nacional
ANDRÉ FELLYPE DINIZ DE OLIVEIRA	Nacional
ANDRÉ LUCAS GESSI DODERO	Estudantil
ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO	Pódio Complementar Paralímpico
ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	Nacional
ANDRÉ RIBEIRO LONGO	Estudantil
ANDREIA MATOS CANTEIRO	Nacional
ANDRESSA JORDÃO DOS SANTOS	Estudantil
ANDRESSA JORDÃO DOS SANTOS	Nacional
ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	Estudantil
ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	Nacional
ANDREYNA FRATINO SIMÕES FERREIRA	Nacional
ANELISE DE OLIVEIRA PEDROSO	Estudantil
ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA	Estudantil
ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO	Universitário
ANIELLY RODRIGUES AGUIAR GAMA	Estudantil
ANNA JULIA OLIVEIRA GUERRA	Estudantil
ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES	Nacional
ANTONIO CARLOS BELLO GAMON	Nacional

ANTONIO CARLOS VALDEZ DE OLIVEIRA PEREIRA	Nacional Paralímpico
ANY VITÓRIA DE SOUZA PEIXOTO	Estudantil
ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA	Nacional
ARIEL ALDANA ESCOBAR	Nacional
ARLAN VÍTOR GONÇALVES DA SILVA	Estudantil
ARLEY RODRIGUES SOARES	Master
ARTHUR ARRUDA DA SILVA	Nacional
ARTHUR BITONTI SANTOS	Estudantil
ARTHUR DA SILVA MARIANO	Internacional
ARTHUR DE SOUZA BERGMANN	Estudantil
ARTHUR EXPEDITO ALMEIDA ZAMFRILLI	Estudantil
ARTHUR LUIZ ARRUDA AMÉRICO	Estudantil
ARTUR FELIPE DE MATOS MOULIE RODRIGUES	Nacional
ARTUR TEXEIRA CORRÊA	Estudantil
ARYANA SOARES AMORIM	Estudantil
ASSIRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA	Pódio Complementar
AUGUSTO RICARDO RIBEIRO CAVALI	Estudantil
BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	Nacional
BEATRIZ CANDIDA MACHADO	Nacional
BEATRIZ CORREA DE OLIVERIA	Estudantil
BEATRIZ DE JESUS SANTOS	Nacional
BEATRIZ FONTES SANTOS XAVIER	Estudantil
BEATRIZ FORTUNATO NUNES	Estudantil
BEATRIZ MENDONZA DE LIMA	Estudantil
BEATRIZ SANDIM CASTILHO	Nacional
BEATRIZ SANDIM CASTILHO	Estudantil
BEATRIZ SILVEIRA PLINTA SANTOS	Master
BEATRIZ WITÓRIA RODRIGUES LOPES	Estudantil
BENEDITO SANTANA DA SILVA	Pódio Complementar Paralímpico
BENILCE DE ARAÚJO LOURENÇO	Nacional Paralímpico
BENTO GOBETTI GELEILATE	Estudantil
BETHANIA FERREIRA GOMES	Nacional Paralímpico
BETINA DOS SANTOS	Nacional
BLENER GABRIEL GONÇALVES PEDRO	Estudantil
BRAYAM NEVES OLIDIO	Nacional
BRENNO LOURENÇO FERNANDES PINHEIRO	Estudantil
BRENO ALEXANDRE FERNANDES	Estudantil
BRENO DIAS DUARTE	Estudantil
BRENO DIAS DUARTE	Nacional
BRENO GUEDES FEITOSA GALANDO	Estudantil
BRIAN COLOMBELLI PARRA SANCHES MENDONÇA	Estudantil
BRUNA GARCIA ABREGO	Nacional
BRUNA LOPES BRANDT	Nacional
BRUNA RAMOS SCAFF	Nacional
BRUNA VIEIRA DE JESUS	Nacional
BRUNO DE LIMA BEZERRA	Nacional
BRUNO SHINJI SHIMADA	Nacional
BRYAN ANTUNES PEREIRA	Estudantil
CAIO BARBOSA BARRETO	Nacional
CAIQUE RIBEIRO MARQUES	Estudantil

CAIUBI AJALA DA SILVA	Nacional
CAMILA CELERI	Estudantil
CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	Pódio Complementar
CAMILA INÊS CARDOSO RAMOS	Nacional
CAMILA VARELA CUNHA	Estudantil
CAMILA VARELA CUNHA	Nacional
CAMILE COSTA SUZUKI	Nacional
CARLOS CEZAR VELASCO TORQUETI	Estudantil
CARLOS EDUARDO DA SILVA CRUZ	Estudantil
CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	Nacional
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GÓES	Estudantil
CARLOS EDUARDO RIGON ANDRIGHETTO JUNIOR	Estudantil
CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA	Universitário
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DEBOLETO	Estudantil
CARLOS HENRIQUE RATZSCH JÚNIOR	Master
CAROLINA MELO BARROSO	Estudantil
CAROLINE ANASTÁCIO BATISTA	Nacional
CAROLINE DE LIMA GOMES	Nacional
CAROLINE NUNES BRITO	Estudantil
CAROLINE NUNES BRITO	Nacional
CAUÃ AGUILAR LIMA	Estudantil
CAUÃ SERENO LOBATO	Estudantil
CESAR AUGUSTO BATISTA DE AGUIAR	Nacional Paralímpico
CÉSAR DANIEL CABANAS VILLA ALTA	Estudantil
CHRISTIAN OLIVEIRA MOREIRA	Nacional
CLAUDEMAR JOSE DE LIMA	Nacional Paralímpico
CLAUDIO NICOLAS ANTERO DE LUNA	Nacional Paralímpico
CLEITON LEMES SOBRINHO	Nacional
CLEITON RODRIGUES DA SILVA	Nacional
CLENILZA BARBOSA GONÇALVES	Pódio Complementar Paralímpico
CLEOMAR SOARES RODRIGUES	Nacional
CLEOMEDES VANELI DE SOUZA	Master
CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	Internacional
CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	Nacional
CRISTIAN CACHOLARI MARQUES	Estudantil
CRISTIAN CACHOLARI MARQUES	Nacional
CRISTIAN IVAN STEINHEUSER GONÇALVES	Estudantil
CRIZ ARACELY DENIS VALIENTE	Estudantil
DAIANE MAILAN DE SOUZA	Pódio Complementar Paralímpico
DALILA DAYANE ASSIS DE OLIVEIRA RATZSCH	Master
DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	Nacional Paralímpico
DALTON OCAMPOS DE OLIVEIRA	Estudantil
DAN RYAN FERREIRA BORGES	Nacional
DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	Nacional
DANIEL COELHO DE CAMPOS	Estudantil
DANIEL DOS SANTOS GUIMARÃES	Nacional
DANIEL OVELAR PIZARRO	Nacional
DANIEL ROCHA BENITES	Estudantil
DANIEL ROQUE CAPELLO LOPES	Estudantil
DANIELA AGUIAR CHAIM	Estudantil

DANIELA DE ARRUDA GONÇALVES	Estudantil
DANIELI SOUZA RODRIGUES	Nacional
DANILLO SANTANA SORIA	Estudantil
DANILO DIAS VIEIRA	Nacional
DANNIELLY GARCIA CAPUTO	Estudantil
DANNIELLY GARCIA CAPUTO	Nacional
DAVI ALVARES PRADO	Nacional
DAVID MORALES ROMEIRO	Estudantil
DAVY DURE BRITTO COENE	Nacional
DAYANE CLÁUDIA DE SOUZA DIAS	Nacional
DEBORA DA ROSA SANTOS	Nacional
DEBORAH OLIVEIRA RAMOS	Estudantil
DEIVISON MARINS BARROS	Estudantil
DELPHI YAMBER DIAS LOPES	Nacional
DENNER TURAÇA ARANTES	Nacional
DIEGO EUGÊNIO LOURENÇO	Nacional Paralímpico
DIEGO GOMES POLI	Nacional
DIHEGO REZENDE RODRIGUES	Nacional Paralímpico
DIOGO KENZO URA	Estudantil
DIOGO MARTINS GOMES	Estudantil
DOUGLAS MURIEL CUNHA VALVERDE	Nacional
DULCILÉIA SPARES DE BRITO BRUNO	Nacional
DYULLI VITORIA MUNIZ DELGADO	Estudantil
EDELSON DE AVILA ALMEIDA	Nacional
EDERSON EBERHART	Nacional
EDGAR SILVA BALBUENA	Nacional
EDILSON DE ÁVILA ALMEIDA	Nacional Paralímpico
EDILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR	Nacional Paralímpico
EDINEA PRADO CAMARGO	Nacional
EDUARDA ALVES GOMES	Estudantil
EDUARDA KAMILY RIBEIRO DA SILVA RAMOS	Estudantil
EDUARDO CALIXTO DE CARVALHO	Estudantil
EDUARDO FELIPE DA SILVA MARTINS	Nacional Paralímpico
EDUARDO NEVES	Nacional
EDUARDO VIEIRA FERRARI	Estudantil
EDUARDO VINICIUS MELGAR DIAS	Nacional
ELEVEN DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS	Nacional Paralímpico
ELIZ TAMARA BORGES	Estudantil
EMANUELLE VENANCIO GUTIERRES	Estudantil
EMANUELLY BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	Estudantil
EMILY BONFIM CAMARGO	Estudantil
ÊNIO DE JESUS GARCIA ALFONSO	Nacional Paralímpico
ENZO ROSA SILVERIO	Estudantil
EPIFANIO LUIZ DE OLIVEIRA	Master
ERALDO DIEGO SEVERIO FROES	Estudantil
ERICK DE AMORIM NOGUEIRA	Estudantil
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	Universitário
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	Nacional
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	Estudantil
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	Nacional

ERISMAR DE AVILA ALMEIDA	Nacional
ESTÉFANI RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	Estudantil
ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO	Estudantil
EUNICE FIGUEIREDO NUNES BARROS	Nacional
EVANI SOFIA FERNANDEZ NOVAES	Estudantil
EVELIM GIOVANA RIOS VILLALBA	Estudantil
EVELIN CAMILLE DA CUNHA RODRIGUES	Nacional
EVELYN DA SILVA GONÇALVES	Nacional
FABIANO ALMEIDA LOPES	Estudantil
FABIANO DA SILVA PEREIRA	Nacional
FABIO FERREIRA	Nacional Paralímpico
FABRICIO HIRAM KRAIEWSKI SORIANO	Universitário
FELIPE DA SILVA ALVES	Estudantil
FELIPE DOS SANTOS LEITE	Estudantil
FELIPE OLIVEIRA FLORENCIANO	Estudantil
FELIPE WITCZAK CORREA	Estudantil
FERNANDA MACHADO GONZALEZ	Universitário
FERNANDA MACHADO GONZALEZ	Nacional
FILIPE DAVES MENDES ANDRÉ	Estudantil
FILIPE JOHN	Estudantil
FILIPE JOHN	Nacional
FLADMIR ZITKIEVICZ MATOS	Estudantil
FLÁVIA SILVERIO TORQUATO DE LIMA	Nacional Paralímpico
FLAVIO AUGUSTO GODOY DINIZ	Estudantil
FLÁVIO BEZERRA DE CARVALHO	Master
FLAVIO HENRIQUE CORONIL NUNE	Estudantil
FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI	Master
FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	Nacional Paralímpico
FRANCISCO MELHADO ARCAS	Estudantil
FRANCISCO XAVIER GONZALES	Estudantil
FRANCISCO XAVIER GONZALES	Nacional
GABRIEL AFONSO ASSIS CHIMENES LOPES	Estudantil
GABRIEL ALMEIDA REZENDE	Nacional
GABRIEL ALONSO DOS SANTOS	Estudantil
GABRIEL ANDRADE DE OLIVEIRA	Estudantil
GABRIEL ANTONIO MARQUES CLAUDINO	Nacional
GABRIEL ARAUJO DE FARIA	Estudantil
GABRIEL ARAUJO DE MATOS	Universitário
GABRIEL ARRUDA DA SILVA	Estudantil
GABRIEL ARRUDA DA SILVA	Nacional
GABRIEL DA SILVA GEROLETTI	Estudantil
GABRIEL DALMASO ARCE	Nacional
GABRIEL DE AQUINO SILVEIRA	Estudantil
GABRIEL ELIAS OTA	Nacional
GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	Estudantil
GABRIEL HENRIQUE SANTANA	Estudantil
GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA	Nacional Paralímpico
GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA	Estudantil
GABRIEL LEAL DOS SANTOS	Estudantil
GABRIEL LEMOS MORAES	Estudantil

GABRIEL MARTINS VIDOTTI GERRA	Estudantil
GABRIEL MATHEUS DOS REIS FERREIRA	Estudantil
GABRIEL RIBEIRO SOARES	Nacional
GABRIEL ROSSATTI ALVES	Estudantil
GABRIELA LEITE NABHAN	Nacional
GABRIELA STROPPA PALIANO	Nacional
GABRIELLY VIEIRA SPIGOTE	Estudantil
GABRIELLY YANE BARBOSA DOS SANTOS	Estudantil
GABRIELY DA SILVA BALDONADO	Estudantil
GABRIELY MARQUES DE OLIVEIRA	Estudantil
GENI ROQUE SOBRINHO CANDADO	Master
GEOVANA BATISTA DOS SANTOS	Estudantil
GEOVANA DE ALMEIDA KONRAT	Estudantil
GEOVANA RODRIGUES MARTINS	Nacional
GEOVANE FERREIRA CAMINHA	Estudantil
GEOVANE MARTINS CORREIA	Estudantil
GEOVANI VASCÃO FERREIRA	Estudantil
GEOVANI VASCÃO FERREIRA	Nacional
GILBERTO FERNANDES RIBEIRO NETO	Estudantil
GILSON AURELIANO GONSALVES	Master
GIOVANA BENITEZ DO NASCIMENTO	Estudantil
GIOVANA DO CARMO PEDROSA	Estudantil
GIOVANA OLIVEIRA	Universitário
GIOVANA PAES DE ALBUQUERQUE	Nacional
GIOVANE ALEXANDRE MARTINS CANO	Universitário
GIOVANE ALEXANDRE MARTINS CANO	Nacional
GIOVANNA FREITAS DE SOUZA	Nacional Paralímpico
GIOVANNI LOUREIRO LOURENÇO	Estudantil
GIOVANNY AMARILIO DO NASCIMENTO	Nacional
GISELIE DO NASCIMENTO VENIALGO	Estudantil
GIULIA ALTHOFF DA SILVA	Estudantil
GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	Nacional Paralímpico
GLENISON GILBERT DE CAVALHO	Nacional
GUILHERME APARECIDO DE BRITO	Estudantil
GUILHERME CABREIRA DE OLIVEIRA	Nacional
GUILHERME CHINEM ALEXANDRE ALVES	Universitário
GUILHERME DE SOUZA PORFIRIO SANDOVAL	Estudantil
GUILHERME GAMBA GALVÃO	Estudantil
GUILHERME HENRIQUE MARTIN DE SOUZA	Estudantil
GUILHERME KAUAN LEME DUARTE	Estudantil
GUILHERME PUPILE BORDIM	Estudantil
GUSTAVO BELARDO FERREIRA	Estudantil
GUSTAVO HEINRIQUE MARTINS DE SOUZA	Nacional
GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ALVARES	Estudantil
GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUEIRÓ	Master
HANIEL TADEU KANASHIRO	Nacional Paralímpico
HÁVILLA VITÓRIA SOARES MARINHEIRO	Estudantil
HAYRAN DUARTE BARBOSA	Estudantil
HAYRAN DUARTE BARBOSA	Nacional
HEITOR ARRUDA DA SILVA	Nacional

HEITOR CARVALHO DOS SANTOS NUNES	Estudantil
HEITOR LUIZ RAMIRES CAMPOSANO	Nacional Paralímpico
HELLEN CORDEIRO MACHADO	Nacional Paralímpico
HELLEN MARTINS MESSIAS	Nacional
HELOISA FERREIRA DE SOUZA	Nacional
HELOISA POMPILIO BASSO	Estudantil
HENRI YAMAGUTI MATOSO	Estudantil
HENRIQUE CARDOSO GUTTIERRES GOMES	Nacional
HENRIQUE DIAS SOUZA	Estudantil
HERIK MESSIAS MARTINS	Nacional
HEROS FONSECA BRANT	Estudantil
HILDA SANFOLIN JAFAR	Master
HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	Nacional
HUGO GABRIEL CABELHO LOPES	Estudantil
HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	Nacional Paralímpico
IARA XAVIER CABRAL	Estudantil
IARLEI DOMINGUES	Estudantil
IGOR BARRIOS RICARTE	Estudantil
IGOR DE MOURA MORAES	Estudantil
IGOR DIAS ALMEIDA	Nacional
IGOR FLORENCIANO CÁRDENAS	Nacional
IGOR HENRICO SCHERWITZ DOS SANTOS	Estudantil
IGOR LIMA BRAGA	Estudantil
IGOR LUZ MENDES DA SILVA	Nacional
IGOR MIRANDA DE SOUZA	Nacional Paralímpico
IGOR PEREIRA MARTINS	Estudantil
ILSON BARBOZA DA SILVA	Master
ILSON NORBERTO RODRIGUES	Nacional Paralímpico
INACIO MANOEL CARDOSO MENDES	Estudantil
ISAAC LUVIZETTO BENITES	Estudantil
ISABEL TEIXEIRA DOS SANTOS	Estudantil
ISABELA ROSA DANTAS	Nacional
ISABELI CAMARGO GONÇALVES	Estudantil
ISABELLA RIOS GRINCEVICUS	Universitário
ISABELLA RIOS GRINCEVICUS	Nacional
ISABELLE PUPILE DA SILVA	Estudantil
ISABELLY GONCALVES RODRIGUES	Nacional
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	Universitário
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	Nacional
ISADORA DE OLIVEIRA IBANHEZ	Estudantil
ISADORA MENDES RODRIGUES	Estudantil
ISMAEL EVANGELISTA TEIXEIRA	Nacional Paralímpico
ITAMAR CARDOSO DOS SANTOS	Nacional
IVAN MATEUS AZEVEDO MARTINOTTO	Nacional
IVAN MATEUS AZEVEDO MARTINOTTO	Estudantil
IZABELA BEZERRA BRAGA	Estudantil
IZADORA AMORIM BARBOSA	Estudantil
JAILSON PEREIRA DA PAZ DE FREITAS	Master
JAIR SOARES DOS SANTOS	Nacional
JAMILLY MACIEL CORTEZ	Estudantil

JANAÍNA DA SILVA FERNANDES	Nacional
JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Nacional
JAQUELINE MALAVAZI DA COSTA	Nacional Paralímpico
JATNIEL MAVE DOS SANTOS SOARES	Nacional
JEAN ADRIANO RODRIGUES	Nacional Paralímpico
JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	Universitário
JEFERSON CHAVES DE SOUZA SANTOS	Universitário
JEFFERSON LUIZ DA SILVA	Nacional Paralímpico
JENIFFER NAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	Estudantil
JESSICA VITORIA DIAS BARBOSA	Nacional
JHENIFER RAFAELLE MEIRELES MIRANDA	Estudantil
JHON ALYSON VILORDO KATUMATA	Nacional
JHONATA MATHEUS RIBEIRO	Estudantil
JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	Pódio Complementar Paralímpico
JHONATAN SOUZA PRADO	Nacional
JOÃO ALMIR MORAIS	Nacional Paralímpico
JOAO FELIPE CAVASSA DE OLIVEIRA	Estudantil
JOÃO FELIPE DE MORAES WEBER	Estudantil
JOÃO FELIPE DE MORAES WEBER	Nacional
JOÃO FRANCISCO CUNHA DOS SANTOS	Nacional
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA	Estudantil
JOAO GABRIEL MENDES DA CRUZ	Estudantil
JOAO GABRIEL ORTIZ DOS SANTOS	Estudantil
JOÃO LARA ARAÚJO DE ALMEIDA	Estudantil
JOAO LUCAS SANTOS CASTRO	Estudantil
JOAO MARCELO ATAGIBA PINHEIRO	Universitário
JOAO PEDRO BORGES DE NOVAIS	Estudantil
JOAO PEDRO BORGES DE NOVAIS	Nacional
JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	Estudantil
JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	Nacional
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	Estudantil
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	Nacional
JOAO PEDRO MORAES SILVA	Estudantil
JOAO PEDRO RIBEIRO MENDES	Estudantil
JOAO VICTOR ROCHA FERREIRA	Estudantil
JOÃO VICTOR RODRIGUES DE SOUZA	Estudantil
JOÃO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	Nacional
JOÃO VITOR COSTA JULIÃO	Nacional Paralímpico
JOÃO VITOR FERREIRA CHAGAS	Estudantil
JOÃO VITOR GARCIA DE SOUZA	Estudantil
JOÃO VITOR HOFFMANN CARVALHO	Estudantil
JOÃO VITOR NUNES DA SILVA	Estudantil
JOÃO VITTOR MENEZES SANTOS	Estudantil
JOAQUIM ALENCAR MONDINI	Estudantil
JOELSON DA ROCHA CABRAL	Nacional Paralímpico
JOHANA ALENCAR DE CARVALHO	Nacional
JONATAN DA SILVA FERREIRA	Nacional Paralímpico
JONATAS BERNARDO BARBOSA	Pódio Complementar Paralímpico
JORGE DIODI NAKASHITA	Nacional Paralímpico
JORGE VERA DENGUEZ	Estudantil

JORGE VERA DENGUEZ	Nacional
JOSÉ CARLOS FERRAZ JUNIOR	Master
JOSÉ EDUARDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	Estudantil
JOSÉ LUIZ CRAMONISCH DE OLIVEIRA JUNIOR	Nacional Paralímpico
JOSÉ LUIZ PRADO	Nacional
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	Pódio Complementar
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	Universitário
JOSÉ VÍTOR CACERES PIETRAMALE	Nacional
JOSIEL PHELIPE OLIVEIRA FRANCO	Estudantil
JUAN PABLO CLAROS SILVA	Estudantil
JULIA DA SILVA SANTOS	Estudantil
JULIA DE LIMA SILVA	Estudantil
JÚLIA DE LIMA SILVA	Estudantil
JULIA MARQUES CUEL	Estudantil
JULIA MORAES CINTRA MODELLI	Nacional
JULIA ORTIZ DE BRITO	Estudantil
JULIA SPINATO LITWIN	Estudantil
JÚLIA VASCONCELOS LIMA	Estudantil
JÚLIA VASCONCELOS LIMA	Nacional
JULIANE VILHALVA DOS SANTOS DE SOUZA	Estudantil
JULIANNA DA SILVEIRA E SILVA	Nacional
JULIANNA DA SILVEIRA E SILVA	Estudantil
JULIANO ARON GONZALEZ VILLALBA	Nacional
JULIANO LIMA	Estudantil
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	Nacional
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	Pódio Complementar
JULIO RAMÃO SAUCEDO BENITES	Estudantil
JULLYANE DE PAULA PACHECO	Estudantil
KAIKY GABRIEL CAETANO DOS SANTOS	Nacional
KAIO KALEB DA SILVA DE CASTRO	Nacional
KAIQUE ROCHA VILHAGRA	Estudantil
KAMILLY FERNANDES ARAÚJO	Estudantil
KAREN BEATRIZ BENITEZ CANDADO	Estudantil
KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA	Nacional
KARINY KAORI SHIKASHO	Estudantil
KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	Nacional
KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	Universitário
KAROLINA DINIZ RIBEIRO	Universitário
KAROLINE CARVALHO OLIVAS DE CAMPOS	Nacional
KAUAN HIRATA	Estudantil
KAUE APARECIDO MORAES DE BRITO	Estudantil
KAWÃH DAVID	Internacional
KAWANDRY JOSE RODRIGUES DOS REIS	Estudantil
KELLY KETHYLLIN BARROS VICTÓRIO	Nacional Paralímpico
KENDI HIRATA	Estudantil
KENIDY LUCAS CARDOSO SALDANHA	Nacional
KESIA RAFAELA SANTOS DE SA CRUZ	Estudantil
KHAYKY CALDERONI BRITO	Estudantil
KIVININ FRANCIELLY DA ROSA MACEDO	Estudantil
KIVININ FRANCIELLY DA ROSA MACEDO	Nacional

LAERCIO MEDINA CENTURION	Nacional
LAIS PEREIRA DA SILVA	Estudantil
LARA DA SILVA AMARAL	Estudantil
LARISSA PEREIRA DA COSTA	Estudantil
LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	Estudantil
LARISSA DE SOUZA FRETES	Nacional
LAURA MARIN PACHECO	Estudantil
LAURA PACHECO GAMA	Nacional
LAVINIA NOLL RUFINO	Nacional
LEANDRO GONÇALVES DO AMARAL	Nacional Paralímpico
LEIA ALVES OLIVEIRA	Nacional
LEONARDO GIOVANI MORAIS	Nacional Paralímpico
LEONARDO HITOSHI KUROKAWA	Estudantil
LEONARDO MORAES DA SILVA MESSIAS AMORIM	Nacional Paralímpico
LEONARDO NOGUEIRA VIEIRA	Estudantil
LEONARDO RAMOS NETO	Nacional Paralímpico
LEONARDO RYUJI CARVALHO MARUYAMA	Estudantil
LEONARDO RYUJI CARVALHO MARUYAMA	Nacional
LEONARDO SELES OSHIRO	Estudantil
LEONARDO SELES OSHIRO	Nacional
LEONARDO YCASSATTI	Nacional
LETÍCIA DAMASCENO VIEIRA DE FARIA	Estudantil
LETICIA DOMINGUES MENINO	Pódio Complementar
LETICIA DOMINGUES MENINO	Nacional
LETÍCIA MAPELI CIRILO	Nacional
LETÍCIA MAPELI CIRILO	Estudantil
LETÍCIA ORSO PORTIGLIOTTI	Estudantil
LETICIA VIEIRA SARUBBI MARIANO	Nacional
LETÍCIA VIEIRA SARUBBI MARIANO	Estudantil
LÍVIA DE SOUZA LIMA	Universitário
LIVIA FERNANDES RAMOS	Nacional
LIVIA SALGADO NANTES	Estudantil
LUAN NANTES SARTORI	Universitário
LUAN NANTES SARTORI	Nacional
LUAN ROBERTO DE SOUZA ARRUDA E SILVA	Nacional Paralímpico
LUAN ROSA DE ARAUJO	Pódio Complementar
LUAN ROSA DE ARAUJO	Nacional
LUAN SIMÕES PIMENTEL	Pódio Complementar Paralímpico
LUAN SIMÕES PIMENTEL	Nacional Paralímpico
LUAN VARELA DE FARIAS COSTA	Estudantil
LUAN VARELA DE FARIAS COSTA	Nacional
LUANA LIMA BASTOS	Nacional
LUANA LIMA BASTOS	Estudantil
LUANNA GOMES SANTOS	Estudantil
LUCAS GABRIEL QUIRINO DE FREITAS	Nacional
LUCAS DE SOUZA BELFORT	Estudantil
LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO	Pódio Complementar
LUCAS FRANCISCO GARCIA	Estudantil
LUCAS GARONE LIMA	Estudantil
LUCAS GARONE LIMA	Nacional

LUCAS MARTINS DURÃES BRAGANÇA	Nacional
LUCAS RAMÃO PEREIRA ORTIZ	Nacional Paralímpico
LUCAS ROSA DE ARAUJO	Nacional
LUCAS VIEIRA KANASHIRO	Nacional
LUCÉLIA ROLON ESPINDOLA	Nacional
LUCIA AGUIAR PINHEIRO	Master
LUCIANA ABID MERCANTE	Master
LUCIANO PEREIRA LOPES DA SILVA	Estudantil
LUCIANO PEREIRA LOPES DA SILVA	Nacional
LUÍS ANGELO PAES MARQUESAN	Estudantil
LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA CARNEIRO	Nacional
LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	Nacional
LUIS EDUHARDO VIDAL DE MENEZES	Nacional
LUIS FELIPE JULIANI FONSECA	Estudantil
LUIS FERNANDO ALMEIDA LOPES	Universitário
LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA	Universitário
LUIS MIGUEL AQUINO DA SILVA	Estudantil
LUIZ CARLOS PEREIRA DE BARROS	Nacional Paralímpico
LUIZ EDUARDO BELAI TERRABUIO	Estudantil
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO	Nacional
LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	Nacional
LUIZ FERNANDO FELIX DE ALMEIDA	Nacional Paralímpico
LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	Estudantil
LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	Nacional
LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	Pódio Complementar Paralímpico
LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	Nacional Paralímpico
LUIZ OTÁVIO BATISTA GOMES	Estudantil
LUIZ ROBERTO VEIGA PEREIRA	Estudantil
LUIZA DANIELY BAEZ AGUILLAR	Estudantil
LUIZA DUARTE CAVALLIERI	Nacional
LUIZA FARIAS DA SILVA	Nacional
LUTIMAR ABREU PAES	Nacional
LUZÉLIA COSTA DE OLIVEIRA	Nacional
LUZIA DE ALCÂNTARA SANTANA LUSTOSA	Nacional Paralímpico
LUZIA PRIMO DE ARAUJO	Nacional
MAISA FERREIRA DOS SANTOS	Estudantil
MANUELA SANTOS DE SOUZA	Estudantil
MANUELA SANTOS DE SOUZA	Nacional
MANUELA VINCENSI PERES	Estudantil
MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO	Master
MARCELLE DE AVILA GAUTOS	Universitário
MARCELO AUGUSTO STEINHEUSER TORRES	Estudantil
MARCELO GREZZI URT	Nacional
MARCELO LIMA NUNES	Nacional
MARCIEL MARTINEZ GONÇALVES	Nacional
MARCIO HENRIQUE DOS REIS ALMEIDA	Nacional
MARCO ANTONIO ECHEVERRIA MENDONÇA PORTILHO	Estudantil
MARCO ANTONIO MARQUES TELES	Estudantil
MARCOS COLTRO JÚNIOR	Nacional
MARCOS HENRIQUE SILVA DOS REIS	Nacional

MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	Estudantil
MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	Nacional
MARCOS VINICIUS CARDOZO FERREIRA	Estudantil
MARESSA CELERI	Estudantil
MARIA ANDRESSA FERNANDES FLORENTINO	Estudantil
MARIA APARECIDA BARBOSA CESCA	Master
MARIA CLARA BARBOSA GOMES	Estudantil
MARIA CLARA BARBOSA GOMES	Nacional
MARIA CLARA DIAS OLIVEIRA	Estudantil
MARIA CLARA FERREIRA GOMES SANTANA	Estudantil
MARIA CLARA FERREIRA GOMES SANTANA	Nacional
MARIA CLARA MARQUES PERALTA	Estudantil
MARIA CLARA SALES SOARES FORTUNATO	Estudantil
MARIA EDUARDA APARECIDA ARAUJO BATISTA	Estudantil
MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	Estudantil
MARIA EDUARDA DA SILVA CHIMENES	Estudantil
MARIA EDUARDA DA SILVA CHIMENES	Nacional
MARIA EDUARDA DE QUEIROZ LACERDA	Estudantil
MARIA EDUARDA FASCIANI MIZIARA	Estudantil
MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO	Estudantil
MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO	Nacional
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	Nacional
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	Universitário
MARIA EDUARDA PETRINI GONÇALVES	Estudantil
MARIA EDUARDA SANCHEZ QUEIROZ	Estudantil
MARIA EDUARDA SOUZA CARDENAS	Estudantil
MARIA FERNANDA DELMONDES TAMACIRO	Nacional
MARIA FERNANDA MANTELLI RODRIGUEZ	Estudantil
MARIA FERNANDA MARGONAR MARTINS	Estudantil
MARIA FERNANDA PIO SABBO	Universitário
MARIA FERNANDA PIO SABBO	Nacional
MARIA FERNANDA SOUZA DA SILVA	Estudantil
MARIA JULIA SIQUEIRA MOREIRA	Estudantil
MARIA JULIA SIQUEIRA MOREIRA	Nacional
MARIA LUCIA LEITE OLIVEIRA	Estudantil
MARIA LUCIA LEITE OLIVEIRA	Nacional
MARIA LUISA APARECIDA ARAUJO BATISTA	Estudantil
MARIA LUIZA CORRÊA PIMENTA	Estudantil
MARIA MAGDA CHIMENES BRANDÃO DE OLIVEIRA	Nacional
MARIANA DE SOUZA MACHADO AQUINO	Nacional
MARIANA DE SOUZA MACHADO AQUINO	Estudantil
MARIANA DREBES LEAL	Universitário
MARIANA DREBES LEAL	Nacional
MARIANA GARCIA CUSTÓDIO	Estudantil
MARIANA KAORI DA COSTA NAKASATO	Estudantil
MARIANA MAYUMI SHIGUEMATSU YASSUDA	Estudantil
MARIANA PIVETA GIACHINI	Estudantil
MARIANA SALGADO NANTES	Estudantil
MARIANE DOS SANTOS ESPINOSA	Estudantil
MÁRIO MÁRCIO SOKEN	Master

MARLON MENDES BENITES	Estudantil
MATEUS IWAO SHIBUYA SATO	Estudantil
MATEUS VINÍCIUS ECKSTEIN COTTICA	Estudantil
MATHEUS ALEXSANDER VIEIRA MARTINES	Estudantil
MATHEUS ANASTACIO MOREIRA	Nacional Paralímpico
MATHEUS APARECIDO CARDOSO DE SOUZA	Nacional Paralímpico
MATHEUS DAL SANTO AMADOR	Estudantil
MATHEUS DE SANTANA BARBOSA	Estudantil
MATHEUS GARCETT SOUZA DOS SANTOS	Nacional
MATHEUS HENRIQUE MARTINS MARCONDES	Estudantil
MATHEUS MOREIRA PRATES CALÇAS	Estudantil
MATHEUS OTA HIRASAKA	Nacional Paralímpico
MATHEUS PIRES PINTO	Estudantil
MATHEUS SOLIGO RIZK	Estudantil
MAURICIO DANTAS DA SILVA	Nacional
MAURO DA SILVA MORIS	Nacional
MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR	Pódio Complementar Paralímpico
MAURO SANDRES MELO	Master
MAX VINICIUS RODRIGUES NICOLAU	Estudantil
MAYCON FERREIRA DE ALMEIDA	Nacional Paralímpico
MEDHELY DA SILVA PATROCINIO	Estudantil
MEIRE LILIAN DA SILVA ALCANTARA	Master
MEIRE LILIAN DA SILVA ALCANTARA	Nacional
MELANY LARISSA JARA FERNANDES SALINAS	Nacional
MELANY LARISSA JARA FERNANDES SALINAS	Estudantil
MICAELLA MORENO CANTEIRO	Estudantil
MICHELE APARECIDA FERREIRA	Nacional Paralímpico
MIGUEL ROMEIRO CRISTALDO	Nacional Paralímpico
MIKAELLY FAQUINI DA COSTA	Estudantil
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	Pódio Complementar
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	Nacional
MILENA PACHE MATIAS	Nacional
MIRELLA SANTOS DE SOUZA	Estudantil
MIRELLA SILVA LIMA	Estudantil
MOACIR FERNANDO SILVA MATOS	Nacional Paralímpico
MONIQUE ANACLETO ALVARENGA	Nacional
MARCELO AGUILAR IUNES FILHO	Estudantil
MURIEL PEREIRA NUNES	Nacional
MURILO CÉSAR BENÍCIO DOS SANTOS	Estudantil
MURILO GUIMARÃES SOARES	Estudantil
MURILO SILVA TABUAS	Estudantil
MURILO UMAR	Estudantil
NAIADNY FERREIRA TORRES	Estudantil
NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	Nacional
NALBERT DOS SANTOS LEMES	Estudantil
NATÃ DE OLIVEIRA DA SILVA	Nacional
NATHÁLIA APARECIDA DOS SANTOS HOKAMA	Nacional
NATHALIA PORTZ OLIVEIRA REZENDE	Universitário
NATHAN PEREIRA CORVALAN	Estudantil
NAYARA APARECIDA BUENO DA SILVA	Nacional

NELSON MIYASHIRO TOBARU	Nacional Paralímpico
NEURI LUIZ PIGATTO FILHO	Master
NICOLAS DOS SANTOS CARDOSO	Estudantil
NÍCOLAS MOURA FERREIRA DA SILVA	Estudantil
NICOLE FERREIRA DE SOUZA VITAL	Estudantil
NICOLE FERREIRA DE SOUZA VITAL	Nacional Paralímpico
NYCOLLAS GABRYEL ALMEIDA DE MELLO	Nacional
NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA LOPES	Nacional
OSMAR VENTURA DO AMARAL NETO	Nacional
OTÁVIO BALLE GUIMARÃES	Estudantil
PATRICK PISONI LOUREIRO	Pódio Complementar Paralímpico
PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	Internacional
PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	Estudantil
PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	Nacional
PAULO GABRIEL DA SILVA	Estudantil
PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	Nacional
PAULO HENRIQUE MARQUES TELES	Estudantil
PAULO VICTOR DORNELAS ALVES DA SILVA	Nacional
PEDRO BARBOSA DORETO SILVA	Estudantil
PEDRO ELIAS BARROS TENÓRIO	Nacional Paralímpico
PEDRO HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS SILVA	Estudantil
PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGA	Estudantil
PEDRO HENRIQUE MATTOS SOARES	Nacional
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	Estudantil
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	Nacional
PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	Nacional
PEDRO LUCAS DOURADO DA SILVA	Estudantil
PEDRO MOULAES DOS SANTOS	Estudantil
PEDRO PAULO DE ÁVILA GIOVANI	Estudantil
PEDRO PAULO RIÇA PEREIRA	Estudantil
PEDRO PAULO RIÇA PEREIRA	Nacional
PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	Pódio Complementar
PÉRITO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	Nacional Paralímpico
PETERSON AUGUSTO SENEGAGLEA FERNANDES	Estudantil
PETERSON FERREIRA LACERDA	Nacional Paralímpico
PIETRA GIRARDI DE CASTRO	Estudantil
QUEILA TOMÉ DOS SANTOS	Nacional
RAEL DE MEDEIROS COELHO	Nacional Paralímpico
RAFAEL ALEXANDRE JESUS DE MORAES	Estudantil
RAFAEL BLAN FERNANDES	Estudantil
RAFAEL CARDOZO ROMEIRO	Estudantil
RAFAEL FERREIRA MARTINS	Nacional Paralímpico
RAFAEL HIDEAKI COMYAMA WATANABE	Nacional
RAFAEL QUEIROZ FRANCELINO	Estudantil
RAÍSSA LARA ESCOBAR	Estudantil
RAMONA CONCEIÇÃO VILA DA SILVA	Nacional
RAPHAEL ALEXANDRE SCHANTZ BISPO	Nacional
RAYANNE CRISTINA RIBEIRO BORGES	Estudantil
RAYSSA DE ARRUDA NASCIMENTO	Estudantil
RAYSSA GARCIA DE SOUZA	Estudantil

RAYSSA RODRIGUES DA SILVA	Nacional
REBECA MARCIANO POCKEL MONTEIRO	Universitário
RENAN BRINGEL DAUZACKER	Estudantil
RENAN FELIPE MONTEIRO MAIDANA	Nacional
RENATA CONCEIÇÃO CORREIA	Nacional
RENATO VERMIEIRO MACHADO	Nacional
RICARDO LUIS ORUÉ TORRACA	Nacional
RICARDO LUIS ORUÉ TORRACA	Estudantil
RICARDO RIEFF MARIM FILHO	Nacional
ROBERT GOMID GAÚNA	Estudantil
ROBERTA DE LIMA MEDINA	Nacional
ROBERTO GIOVANI PELLIN	Nacional Paralímpico
ROBERTO PONCE DE ALMEIDA	Master
ROBSON ADRIANO BARBOSA	Estudantil
RODRIGO CHAADI SCAFF	Universitário
RODRIGO DE CARVALHO ALVES	Nacional Paralímpico
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA JÚNIOR	Estudantil
RODRIGO SANTOS DA SILVA	Estudantil
RODRIGO YRIEL DA CRUZ	Estudantil
ROGÉRIO CAMPOS DOS SANTOS	Nacional Paralímpico
ROGERIO DA SILVA BORGES	Nacional
ROGERS JONES BRANDÃO DE OLIVEIRA	Nacional
RONISSON CARVALHO DA SILVA	Estudantil
RONY FLÁVIO QUEIROZ DE CARVALHO	Nacional
ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ	Master
ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ	Nacional
ROSA SANCHES	Master
ROSENEI HERRERA	Pódio Complementar Paralímpico
ROSENILDA AOYAMA	Nacional Paralímpico
ROSINHA CONCEIÇÃO	Master
RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	Estudantil
RYAN SAMUEL DA SILVA BRANDAO	Estudantil
SABRINA DA SILVA MARQUES	Universitário
SAMMER CAMPOS ABDALLAH	Pódio Complementar
SAMMER CAMPOS ABDALLAH	Nacional
SARA VIEIRA ANDRADE	Estudantil
SARAH BARBOSA DE PAULA	Estudantil
SARAH BARBOSA DE PAULA	Nacional
SARAH RODRIGUES DUARTE	Estudantil
SARAH RODRIGUES DUARTE	Nacional
SAYMON BARBOSA SANTOS	Pódio Complementar
SELMA VARGAS FERREIRA	Nacional Paralímpico
SERGIO ROBERTO DE FREITAS PEREIRA	Master
SERGIO ROBERTO DE FREITAS PEREIRA	Nacional
SIDINEI CARMO DE SOUZA	Nacional
SILAS RAFAEL CARDOSO SILVA	Nacional
SILVIA REGINA CARA LOPES MARTINEZ	Nacional Paralímpico
SOFIA NANTES RODRIGUES	Estudantil
STÉFANO BITONTI SANTOS	Nacional
STHEPHANY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Nacional

TANIA CRISTINA GONÇALVES	Nacional Paralímpico
TEREZINHA IDALAINA WITT DO AMARAL	Master
THALES FERNANDO PAULA DE PINHO	Estudantil
THALES JUN KINJO	Nacional
THALITA ANBAR MOURA	Estudantil
THAUANY MENDONÇA RIQUELME	Estudantil
THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA	Nacional
THAYNARA VICTORIA SOARES DA SILVA	Nacional
THAYS HENRIQUE DE SOUZA	Estudantil
THIAGO AUGUSTO AMARAL	Nacional Paralímpico
THIAGO HENRIQUE SOARES	Estudantil
THIAGO LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	Nacional Paralímpico
THIAGO ONOFRE BOAZAL	Estudantil
THIAGO ONOFRE BOAZAL	Nacional
THIAGO VILELA FONTES	Estudantil
THIAGO VINICIUS DA SILVA JUSTINIANO JUNIOR	Estudantil
TIAGO REINALDO ALVARENGA DA SILVA	Estudantil
TOM ROBERT FLORES CAMPOS	Nacional
TOM ROBERT FLORES CAMPOS	Estudantil
VALDEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA	Master
VANESSA PAIXÃO DO NASCIMENTO	Nacional
VICTOR ARAUJO DE FARIA	Estudantil
VICTOR HUGO VILALBA LIPÚ DE SOUZA	Estudantil
VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	Universitário
VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	Nacional
VICTORIA BERBERT MARIANO SILVA	Estudantil
VICTORIA BERBERT MARIANO SILVA	Nacional
VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA	Internacional
VILMA JUDITE VITORATO	Nacional
VINÍCIUS ALVES NABUCO	Nacional
VINICIUS DE SOUSA OLIVEIRA	Estudantil
VINICIUS GONÇALVES MARIM	Universitário
VINICIUS GONÇALVES MARIM	Nacional
VINÍCIUS KENJI MIDOGUTI CHIYO	Estudantil
VINICIUS LIMA RAMIRES DE SOUZA	Nacional
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	Estudantil
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	Nacional
VITOR ROSSATTI LUNA	Estudantil
VITÓRIA DA SILVA BARRETO	Nacional
VITÓRIA DA SILVA BARRETO	Estudantil
VITÓRIA DA SILVA CESÁRIO	Estudantil
VITORIA DOS SANTOS MARTINI	Estudantil
VITÓRIA PINHEIRO BITENCOURT	Estudantil
VIVIANE DA SILVA BARBOSA CESÁRIO	Nacional
WALLACE DOS SANTOS FERREIRA	Estudantil
WANDERLEY DA SILVA DOS SANTOS	Master
WENDER GABRIEL BARROS LOUVEIRA	Estudantil
WESLEY GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	Nacional Paralímpico
WESLLEY MENDES DE SOUZA	Nacional Paralímpico
WILLIAN GOMES DOS SANTOS	Nacional Paralímpico

WILMAR LUIZ DO NASCIMENTO NETO	Estudantil
WILSON HIROSHI HAYASHI	Master
YAN RAPHAEL TAVARES DE MENEZES	Estudantil
YASMIM RODRIGUES DE LIMA	Estudantil
YASMIM VITÓRIA DE MOURA PEREIRA	Estudantil
YASMIN CARVALHO BOGADO BENITES	Estudantil
YASMIN GABRIELLY DUTRA SILVA	Estudantil
YASMIN LUARA BONIFÁCIO FERRAZ	Estudantil
YASMIN POLONI NUNEZ	Universitário
YASMIN SANTOS DA SILVA	Nacional
YLKA QUINTANA DE ALMEIDA MALUF	Nacional Paralímpico
YORRANA MARTINS ANDRADE	Estudantil
YULY GLEICY BONIFÁCIO RIBERIRO	Nacional
YURI MOREIRA BENITES	Internacional
YURI MOREIRA BENITES	Nacional

Anexo II – Programa Bolsa Técnico:

NOME	CATEGORIA
ADRIANA BRINGEL GOMES PEREIRA	Técnico I
AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	Técnico II
ANA CLARA HIGA	Técnico I
ANA RITA MUNIZ DIVINO	Técnico II
ANAILTON VIEIRA NUNES	Técnico I
ANDERSON VIANA GONCALVES	Técnico I
ANDERSON VIANA GONCALVES	Técnico II
ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	Técnico II
ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	Técnico I
ANTONIO GOMES DA SILVA	Técnico I
ARANI FRANCO DE JESUS	Técnico II
ARANI FRANCO DE JESUS	Técnico I
CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	Técnico I
CARLOS DIEGO DANTAS BATISTA	Técnico I
CARLOS NOGUEIRA IGINO	Técnico I
CASSIO MARTINS DE CASTRO	Técnico I
CASSIO MARTINS DE CASTRO	Técnico II
CELSO CONCEIÇÃO DE SOUZA	Técnico II
CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS	Técnico I
CLEBERSON LOPES YAMADA	Técnico II
CRISTIO DUARTE SILVEIRA	Técnico I
DANIEL SILVA DE SENA	Técnico II
DERTAGNAN GUILHERME DA SILVA	Técnico I
DIOGO MONTANIA DA ROCHA	Técnico II
DOMINGOS JUNIOR GOMES CARVALHO	Técnico II
DORY ZOLABARRIETA	Técnico I
DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO	Técnico I
EDER VAZ RODRIGUES	Técnico I
EDILSON TAVARES DA SILVA	Técnico I

EDNALDO DA SILVA	Técnico I
ELIO APARECIDO DE SOUSA FILHO	Técnico II
ELIS REGINA DA GAMA MOURA	Técnico I
EMORY ALVES SPONTONI	Técnico I
EMORY ALVES SPONTONI	Técnico II
ESTELA FLORENTINO	Técnico I
FÁBIO DA ROCHA CARNEIRO	Técnico II
FÁBIO RIBEIRO DE SENA COSTA	Técnico II
FLÁVIA DE ARAÚJO DA SILVA QUEIROZ	Técnico I
FREDY SALOMÃO MIRANDA	Técnico I
GERSON CESÁRIO DA SILVA	Técnico I
GILBERTO CORREIA PEREIRA	Técnico I
HUGO ROBERTO GONCALVES DA COSTA	Técnico I
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS OMIDO	Técnico I
JOÃO ALVES ANDRADE	Técnico II
JOÃO GABRIEL CARVALHO FRANÇA	Técnico I
JORILDA SABINO	Técnico I
JOSÉ GEHILSON DA SILVA	Técnico II
JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ	Técnico I
KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA	Técnico II
KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	Técnico I
KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	Técnico II
LUIS GUSTAVO PAIVA RIBEIRO	Técnico II
MARCIO EDSON VILALBA JUNIOR	Técnico I
MARCO AURELIO LOPES DE MOURA	Técnico I
MARCO AURELIO LOPES DE MOURA	Técnico II
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	Técnico II
MARCOS ROBERTO PEREIRA PREZA	Técnico I
MARIA JOSÉ NUNES SIQUEIRA	Técnico II
MÁRIO MÁRCIO SOKEN	Técnico I
MARISTELA AMARAL GAUNA	Técnico II
MARISTELA KUHN	Técnico I
MARLI CASSOLI	Técnico II
MICHELE MENDONCA DOS SANTOS DEL PINO	Técnico I
MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO	Técnico I
MILLER BORVAO SAMORIO	Técnico II
MILLER BORVAO SAMORIO	Técnico I
RAPHAEL COUTINHO LUBACHESKI	Técnico II
REYNALDO ABRÃO CAMARGO	Técnico I
REYNALDO ABRÃO CAMARGO	Técnico II
RICARDO BENITEZ FLORENCIANO	Técnico I
RICARDO LUÍS CHAIM	Técnico I
ROBERTO CALEPES JUNIOR	Técnico II
RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA	Técnico II
ROGÉRIO DE SOUZA SILVA	Técnico I
ROGÉRIO SILVA SANTOS	Técnico I
ROSALBA ORÁVA DAUDE VIEIRA SANTOMO	Técnico II
ROSALVA BARBOSA DE OLIVEIRA	Técnico I
SAMIR ISMAIL DALLEH	Técnico I
SAMIR ISMAIL DALLEH	Técnico II

SONIA TERESINHA CARVALHO	Técnico I
SONIA TERESINHA CARVALHO	Técnico II
TAYLAN GUSTAVO LADEIA DOS SANTOS	Técnico I
THALES VINICIUS CABREIRA DA ROCHA	Técnico I
VANESSA BORGES SOARES	Técnico I
VICTOR JOSÉ MAIA LELLIS	Técnico I
VITOR NATHAN SILVA PINTO	Técnico I
VITOR SENA BARRETO	Técnico I
WALDIR NOGUEIRA DE JESUS	Técnico II
WOESCLEY LEITE BAMBIL	Técnico II

Nada mais,
Campo Grande, 11 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente/Fundesporte

EDITAL/FUNDESORTE Nº 011/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, adjudicação das novas inscrições realizadas até o momento, para continuidade da demanda dos serviços de arbitragem, conforme anexo 1:

ANEXO 1.

CLASSIFICAÇÃO – ORDEM DE CHAMAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	ENTRADA DO DOCUMENTO
1º COLOCADO	ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO DESPORTO EDUCACIONAL E ADAPTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ATIVA/MS	BOCHA ADAPTADA BOCHA PARALÍMPICA BEACH TENNIS	20/04/2022 – 11:50HS
1º COLOCADO	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE CAMPO FUTEBOL SUÍÇO	26/04/2022 – 16:12HS

PESSOAS FÍSICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	ENTRADA DO DOCUMENTO
1º COLOCADO	ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022 – 15:09HS
1º COLOCADO	HENRIQUE MARCELO HAYASHI	TÊNIS DE MESA	27/04/2022 – 14:50HS
1º COLOCADO	ALCIDES JOSÉ CUNHA FILHO	TENIS DE MESA	27/04/2022- 14:50HS
1º COLOCADO	GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO	TÊNIS DE MESA	27/04/2022 – 14:50HS

1º COLOCADO	RAFAEL RAMOS SCHENATO	TÊNIS DE MESA	27/04/2022-14:50HS
1º COLOCADO	RANGEL DUTRA DA SILVA	BADMINTON	29/04/2022-16:59HS
1º COLOCADO	RICARDO LUÍS CHAIM	TÊNIS DE MESA	27/04/2022-14:50HS
1º COLOCADO	HIGOR DE MOURA WUST	TÊNIS DE MESA	27/04/2022-14:50HS

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente

EDITAL/FUNDESORTE Nº 012/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologação das novas inscrições realizadas até o momento, para continuidade da demanda dos serviços de arbitragem, conforme anexo 1:

ANEXO 1.

CLASSIFICAÇÃO – ORDEM DE CHAMAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	ENTRADA DO DOCUMENTO
1º COLOCADO	ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO DESPORTO EDUCACIONAL E ADAPTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ATIVA/MS	BOCHA ADAPTADA BOCHA PARALÍMPICA BEACH TENNIS	20/04/2022 – 11:50HS
1º COLOCADO	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE CAMPO FUTEBOL SUÍCO	26/04/2022 – 16:12HS

PESSOAS FÍSICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	ENTRADA DO DOCUMENTO
1º COLOCADO	ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022 – 15:09HS
1º COLOCADO	HENRIQUE MARCELO HAYASHI	TÊNIS DE MESA	27/04/2022 – 14:50HS
1º COLOCADO	ALCIDES JOSÉ CUNHA FILHO	TENIS DE MESA	27/04/2022-14:50HS
1º COLOCADO	GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO	TÊNIS DE MESA	27/04/2022 – 14:50HS
1º COLOCADO	RAFAEL RAMOS SCHENATO	TÊNIS DE MESA	27/04/2022-14:50HS
1º COLOCADO	RANGEL DUTRA DA SILVA	BADMINTON	29/04/2022-16:59HS
1º COLOCADO	RICARDO LUÍS CHAIM	TÊNIS DE MESA	27/04/2022-14:50HS

1º COLOCADO	HIGOR DE MOURA WUST	TÊNIS DE MESA	27/04/2022-14:50HS
-------------	---------------------	---------------	--------------------

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.823 do dia 06 de maio de 2022, página 154.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31.659/2022.

Processo nº: 51/005.017/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU, CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12 em Maracaju/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao projeto "REVITALIZAÇÃO DO CEPE ROBERTO DE OLIVEIRA, BAIRRO CAMBARAÍ, MARACAJU/MS", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 1.936.420,11 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e onze centavos).

Valor da Concedente: R\$ 1.742.776,96 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). A ser liberado de forma parcelada, de acordo com o Plano de Trabalho.

Valor da Contrapartida: R\$ 193.643,15 (cento e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000

Natureza da Despesa:334041-02 **Número de Data da Nota de Empenho:** 2022NE000186 de 18/04/2022.

Valor do Empenho: R\$ 290.462,83 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 01.05.2022 até 01.05.2023.

Data da assinatura: 18.04.2022.

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e JOSÉ MARCOS CALDERAN – CPF Nº 367.287.211-34.

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.827 do dia 11 de maio de 2022, página 51.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31.662/2022.

Processo nº: 51/004.966/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU, CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12 em Maracaju/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao projeto "REVITALIZAÇÃO DO CEPE SIMÃO ROCHA, VILA JUQUITA, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 1.740.297,98 (um milhão, setecentos e quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

Valor da Concedente: R\$ 1.566.268,18 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos). A ser liberado de forma parcelada, de acordo com o Plano de Trabalho.

Valor da Contrapartida: R\$ 174.029,80 (cento e setenta e quatro mil, vinte e nove reais e oitenta centavos).

Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000

Natureza da Despesa: 334041-02 **Número de Data da Nota de Empenho:** 2022NE000187 de 18/04/2022.

Valor do Empenho: R\$ 261.044,70 (duzentos e sessenta e um mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 01.05.2022 até 01.05.2023.

Data da assinatura: 18.04.2022.

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e JOSÉ MARCOS CALDERAN – CPF Nº 367.287.211-34.

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.823 do dia 06 de maio de 2022, página 152/153.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.719/2022-PROCESSO n. 51/000.569/2022

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO PONTAPORANENSE ESPORTE E VIDA** - CNPJ/MF sob o nº 10.754.641/0001-95, em Ponta Porã/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "ATLETISMO DE PONTA", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:**

2022NE000230 de 03/05/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 10/05/2022 até 10/05/2023.

Data da Assinatura: 04/05/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Anair Gomes Medina – CPF 065.151.531-98.

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.823 do dia 06 de maio de 2022, página 152.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.718/2022-PROCESSO n. 51/000.567/2022

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO PONTAPORANENSE ESPORTE E VIDA** - CNPJ/MF sob o nº 10.754.641/0001-95, em Ponta Porã/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "GERAÇÃO NOVOS TALENTOS ATLETISMO DE PONTA/APEV", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:**

2022NE000229 de 03/05/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 10/05/2022 até 10/05/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Anair Gomes Medina – CPF 065.151.531-98.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS PARA APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO PROPOSTOS POR MUNICÍPIOS

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção de parcerias, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 04, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, integrada pelos servidores: Héder César Sanches, Greice Aparecida Domingos Feliciano, Leonardo Ferreira Resende, Thatiane Poiato Castelani Coelho e, sua presidente, Cristiane Ferrari, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, a **homologação** do resultado do chamamento público nº 02/2022 com os quadros abaixo que demonstram as propostas habilitadas a receberem apoio financeiro desta Fundação de Turismo. A convocação das habilitadas poderá ser feita a partir do dia 12 de maio de 2022.

Região Turística Pantanal

Colocação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	VIII Festival Gastronômico Sabores da América – FEGASA	Corumbá	41.940,00	39
2º	7º Encontro de Comitivas de Aquidauana	Aquidauana	26.505,00	30

Região Turística Costa Leste

Colocação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	Carnaíba Temporão	Paranaíba	49.700,00	21

Região Turística Caminhos da Natureza Cone Sul

Colocação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	Realização da 14 Festa da Melancia	Eldorado	50.000,00	39
2º	4º Torneio de Pesca do Rio Amambai E 1º Torneio de Pesca Mirim	Naviraí	44.527,50	27

Região Turística Grande Dourados

Colocação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	5º Festival Gastronômico de Maracaju	Maracaju	50.000,00	33
2º	7 Festival Gastronômico Sabores de Dourados	Dourados	44.667,00	30

Região Turística Cerrado Pantanal

Colocação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	1º Festival da Canção Regional Cerrado Pantanal	Rio Verde de MT-MS	43.020,00	30

Havendo saldo no edital, foi selecionada a proposta melhor pontuada restante, de acordo com o item 7.3.4 do edital.

Colocação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	3º Festa do Peixe de Camisão - 2022	Aquidauana	49.276,80	30

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 11 de maio de 2022.

Greice Ap. Domingos Feliciano

Heder César Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Thatiane Poiato Castelani Coelho

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº03/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS PARA APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO PROPOSTOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção de parcerias, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 04, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, integrada pelos servidores: Héder César Sanches, Greice Aparecida Domingos Feliciano, Leonardo Ferreira Resende, Thatiane Poiato Castelani Coelho e, sua presidente, Cristiane Ferrari, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, a **homologação** do resultado do chamamento público nº 03/2022 com os quadros abaixo que demonstram as propostas habilitadas a receberem apoio financeiro desta Fundação de Turismo. A convocação das habilitadas poderá ser feita a partir do dia 12 de maio de 2022.

Grupo 1

Colocação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	XXIV Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, III Congresso Iberoamericano de Arborização Urbana, XI Campeonato Brasileiro de Escalada em Árvores	Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU	49.850,00	45
2º	XV Festival do Sobá	Associação da Feira Central, Cultural e Turística de Campo Grande-MS	50.000,00	33
3º	11º Feira de flores da Apae de Nova Andradina	Apae Nova Andradina	50.000,00	30

Grupo 2

Colocação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
-----------	---------	-----------	-------------	-----------

1º	Bonito Adventure de ciclismo MTB Marathon	Associação de Ciclismo Pedal Bodoquena Bike Team. ACPB	99.560,00	48
2º	Rochedinho Adventure de ciclismo MTB Marathon	Associação Mar del Plata de Ciclismo	99.862,00	48
3º	Bonito 21k: corrida de rua e ciclismo de estrada	Associação Desportiva Atletas de Cristo - ADAC	99.750,00	48

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 11 de maio de 2022.

Greice Ap. Domingos Feliciano

Heder César Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Thatiane Poiato Castelani Coelho

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO nº 46, DE 11 DE MAIO DE 2022

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022, do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, proposto pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19ª da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022, do ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB, que:

I – Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado esperadas;

III – A destinação de recursos está adequada às ações;

IV - A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou proveniente de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de natureza de despesas constantes do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

V – A destinação dos recursos alocados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ao FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL- CETER/MS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

Vice - Presidente do CETER – MS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0002/2018/FUNTRAB

Nº Cadastral: 9015

Processo: 65/300.191/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Eucrides Dias de Oliveira e Nilzete Coutinho Ribeiro de Oliveira

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12(doze) meses, o prazo do contrato original de número 02/2018, previsto na Cláusula Oitava do contrato, que expira em 02 de maio de 2022, passando a ter seu termo de encerramento em 02 de maio de 2023.

1.2 Tem, também, por objeto, reajustar o valor do contrato, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços – M - IGP-M, nos termos pactuados na Cláusula Oitava do contrato original, conforme ofício nº 643/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, passando o valor mensal do contrato de aluguel para 1.751,93 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) e as despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da funcional programática nº 10.65201.11.122.0019.4345.0001 –

Fonte 0100, e da Funcional Programática nº. 20.65905.11.334.2088.4168.0002 – Fonte 0243, ambas com a Natureza de Despesa nº. 33903615.

1.3 O presente Termo Aditivo tem, por fim, por objeto a inclusão ao Contrato nº 002/2018 de cláusulas que estão de acordo com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2.018.

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Valor: R\$ 21.023,16 (vinte e um mil e vinte e três reais e dezesseis centavos)
Amparo Legal: Artigos 57, inciso II, e art. 24, inciso X da Lei 8.666/93
Do Prazo: 12(doze) meses
Data da Assinatura: 29/04/2022
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Eucrides Dias de Oliveira; Nilzete Coutinho Ribeiro de Oliveira

Extrato do Contrato N° 0002/2022/FUNTRAB**N° Cadastral 17816**

Processo: 65/000.400/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e 2WD SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza profissional de prédio comercial, pós-obra, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender a demanda da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, destinados ao imóvel que servirá para instalar os Setores da FUNTRAB, quais sejam: Diretoria, Assessoria de Comunicação, Procuradoria Jurídica, Administrativo, Financeiro, Depósito de Bens Móveis, Arquivo e Salas dos Conselhos e Qualificação Profissional.

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 11122001943450001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 11.480,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 18/04/2022

Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Denner Rocha de Campos

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 1547/2016/UEMS****N° Cadastral 7564**

Processo: 29/500.168/2016

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos custos relativos a mão de obra do Contrato nº 1547/2016/UEMS, devido à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, bem como o reajuste dos insumos:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR: 7.1 O valor global anual deste contrato passa a ser de R\$2.094.750,48 (dois milhões, noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).7.2 O valor mensal do contrato, que é de R\$159.925,16 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), passa a ser de R\$174.562,54 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), em razão da aplicação dos custos relativos à mão de obra repactuados e da demonstração analítica da variação dos componentes, a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme a Planilha de Custos e Formação de Preços constante do processo nº 29/500168/2016.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/05/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Telma Cristina Fernandes Henriques

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 1153/2022

Processo: 29/051284/2021

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA – SECIC.

Objeto: O presente termo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS E SECIC, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

Data de Assinatura: 10 de maio de 2022.

Vigência: O presente termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 24 meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 meses.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor – UEMS
EDUARDO PEREIRA ROMERO – Secretário de Estado - SECIC

PORTARIA UEMS N. 17, de 11 de maio de 2022.

Convoca para eleição de representatividade docente, das Unidades Universitárias de Amambai, Coxim e Dourados, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, incisos VIII, XII e XIII, art. 37, incisos IX, XII e XIII e no art. 55, inciso XXI, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E :

Art. 1º Convocar, nos termos das disposições regimentais, os docentes cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 003, de 6 de maio de 2022, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), para eleição de representação docente das Unidades Universitárias de Amambai, Coxim e Dourados, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as disposições do Edital nº 002/2022/SOC, de 6 de maio de 2022.

Art. 2º As listas de nomes mencionadas no artigo anterior podem ser verificadas no endereço eletrônico <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores> .

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 11 de maio de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor-UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 038-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o ELLUS HOTEL LTDA. ME – (ELLUS-HOTEL) – Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 10 de maio de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Tatiane Donho Roman Ross (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL - TCLR N. 001/2022

Processo nº 71/005064/2022

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ: 27.351.589/0001-29 e do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98, de um lado, e de outro as EMPRESAS ADERENTES e o INSTITUTO RECIKLEIROS, CNPJ: 14.845.914/0001-68.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a implantação e implementação de sistema de logística reversa de embalagens em geral, conforme definição trazida pelo Decreto n. 15.340/2019 por meio do Programa Recicleiros Cidades, executado pela ENTIDADE GESTORA com a finalidade de assegurar a realização de ações de retorno e de destinação final ambientalmente adequada, preferencialmente reciclagem, das embalagens que compõem a fração seca dos resíduos sólidos urbanos e dos equiparados, nos termos das cláusulas terceira e quarta, excetuando-se a disposição final ambientalmente adequada, a qual não será contabilizada como logística reversa.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 12.305/2010; Decreto Estadual nº 15.340/2019.

VIGÊNCIA: Terá prazo de vigência conforme acordo de cooperação com os Municípios.

DATA DE ASSINATURA: 10.05.2022

Assinam: JAIME ELIAS VERRUCK, CPF: 322.517.771-72; ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF: 694.157.491-72; RAFAEL HENRIQUE SIQUEIRA RODRIGUES, CPF: 306.142.418-04.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 22/2022 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, pelos candidatos negros, índios e pessoas com deficiência, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância dos resultados preliminares dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, no período compreendido entre as 8 horas do dia 12 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de maio de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio do *site* www.institutoaocp.org.br, acessando a respectiva Área do Candidato.

1.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de maio de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2022 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADOS PRELIMINARES DOS PROCEDIMENTOS DE VALIDAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES APRESENTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, PELOS CANDIDATOS NEGROS, ÍNDIOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7260027122	ADRIANA APARECIDA DE PAULA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220024341	ADRIANA DA SILVA LEONARDO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220010742	ADRIANO PEREIRA SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7170018902	ALCIDES NEVES FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7150002445	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES	ARTE	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170027072	ALESSANDRO ALENCAR PEREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	Candidato Ausente
7210020074	ALEXANDRA DOS SANTOS PITA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170013821	ALEXANDRE SILVA DE SANTANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7170026213	ALEXANDRE SOUSA NUNES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170028790	ALINE FERREIRA DE PAULA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210023383	ALISSON THIERS NUNES DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7160007884	AMANDA DE ALMEIDA PARRA	BIOLOGIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	Candidato Ausente
7150024650	AMENA ATWAH LICKAH GOMES	ARTE	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210011222	ANA CLAUDIA SILVA ARAUJO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7160018765	ANA LAURA DIAS DE SOUZA	BIOLOGIA	CARACOL	Candidato Ausente
7170001797	ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7210028747	ANA PAULA SOUZA BORGES DA SILVA	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220017173	ANA RÚBIA DELFIN ÁVILA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7150013129	ANDERSON GONÇALVES RAMIRO	ARTE	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7150001635	ANDREIA BENITES TORRES MONTEIRO	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210009463	ANDREW THIAGO DE OLIVEIRA CAMPOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7210028224	ANGELA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170014095	ANIELSON DA SILVA MESSIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210028553	ARNOR DA SILVA RIBEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7260019998	ARTUR DAMICO BEZERRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210003811	ARY ALBUQUERQUE CAVALCANTI JUNIOR	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210028495	ATAÍDE RAMÃO NETO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7190011020	AUGUSTO MONTEIRO SILVA	FÍSICA	ANGÉLICA	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220011795	BARBARA STEFANI BARRETO XAVIER	LÍNGUA INGLESA	CHAPADÃO DO SUL	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210012917	BREYNER MARTINS ARRUDA	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7260019025	BRUNO VIDOTTI	SOCIOLOGIA	ARAL MOREIRA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7210015287	CAMILO MONTEIRO DO AMARAL ALVAREZ	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210016934	CARLA FERNANDA DOS SANTOS LELES	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	Candidato Ausente
7170015453	CARLINHO DE SOUZA DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7260004337	CAUÊ GOMES FLOR	SOCIOLOGIA	APARECIDA DO TA-BOADO	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7150010207	CINTHIA FERREIRA ARCANJO SILVA	ARTE	CHAPADÃO DO SUL	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7160014729	CINTHIA MONTIBELLER SANTOS	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7260015654	CLAUDOMIRO ALMEIDA SANTOS	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7180003801	CLEBER RODRIGUES DA SILVA	FILOSOFIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170004711	CLEYTON TEODORO TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7160012671	CRISTIANO FIGUEIREDO DOS SANTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7170007295	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210008205	DAIANE LIMA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220011712	DANILO PEREIRA PESSÔA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7150022913	DARYELLEN RAMOS ARANTES	ARTE	CORUMBÁ	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210019484	DAVID RODRIGUES SANTANA	HISTÓRIA	TERENOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7210014162	DAYANE NUNES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	CORGUINHO	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210011606	DEBORA DE SOUZA BUENO MOSQUEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7220005987	DEMIS DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220024696	DENISE PEREIRA RONDON	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220010045	DERCILEY APARECIDA GODIN	LÍNGUA INGLESA	ARAL MOREIRA	Candidato Ausente
7160013031	DEVAIR DOS SANTOS FREITAS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210018395	DIEGO ABELINO JOSÉ MAXIMO MOREIRA	HISTÓRIA	DOURADOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210017711	DORVAL FAGUNDES FURTADO JÚNIOR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7240003839	DOUGLAS FONSECA RODRIGUES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7240022219	EDELICIO LOURENCO DE PAULA BORGES MENEZES	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170017383	EDILENE DE MORAIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7240005032	EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA	NOVA ANDRADINA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220015580	EDILSON BELARMINO CHAGAS	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210008138	EDINÉIA DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7210025831	EDMAR DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7260026338	ÉDNA ALICE DUARTE DA ROCHA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7210026525	EDSON FERNANDO DA SILVA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	Candidato Ausente
7200005178	EDSON RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220017546	ELIANE FERNANDES DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7150022237	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	ARTE	JARAGUARI	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210015529	ELVIS EDINEI LEITE DE ARRUDA	HISTÓRIA	CORGUINHO	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170025701	ÉSLI RIAN DE SOUZA QUEIROZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	Candidato Ausente
7150003583	ESTEFANNY SILVEIRA BARBOSA	ARTE	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7170015327	EULER FELIX ALBINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210023449	EVA MARIA CARDOSO MACIEL SIOL	HISTÓRIA	ARAL MOREIRA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210024514	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170019252	EVERTON BEZERRA LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7160027374	FABIO DOS SANTOS BARROS	BIOLOGIA	DOURADOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7260007913	FERDINANDA DIAS DE OLIVEIRA KLOPPEL	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170004838	FERNANDA BRAGA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7210013506	FERNANDA NIZ TOMAZ	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170016023	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7180010834	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	FILOSOFIA	DOURADOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210022965	FERNANDO SANTOS MACIEL	HISTÓRIA	DOURADOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210017966	FRANCISCO OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	Candidato Ausente
7200015727	FREDI DOS SANTOS BENTO	GEOGRAFIA	NOVA ANDRADINA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7240021957	GABRIELLA TONHOQUE GALLEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7220023863	GEOVANA SANTANA SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210029813	GILBERTO ALVES SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7210031170	GILSELEIA PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170009753	GINIEL VICENTE DA SILVA ALVARENGA DE PAULO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210015627	GIOVANNI FRANÇA OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220018529	GLAECY KELLY NUNES SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170015033	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	Candidato Ausente
7210017393	GUSTAVO RIBEIRO LIMA	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7210028890	HELLEN KARINY DOS SANTOS ALVES	HISTÓRIA	ANGÉLICA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170012623	HENRIQUE GOUVEIA FELIPE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAQUIRAÍ	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7150009336	HUGO RUMENIGGE DA SILVA SANTOS	ARTE	VICENTINA	Candidato Ausente
7210008882	HYARA OLIVEIRA DE SOUZA VESCOVI	HISTÓRIA	IVINHEMA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7150011955	INGRID APARECIDA GOMES	ARTE	ANASTÁCIO	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7230008971	ISAEEL DA SILVA SOUSA	LÍNGUA PORTUGUESA	PONTA PORÃ	Candidato Ausente
7160017167	ISAQUE MACEDO DE SOUSA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	Candidato Ausente
7170024286	ISMAEL FELIPE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210016835	JACIRA DA CRUZ SILVERIO	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	Candidato Ausente
7210002479	JACKSON FERREIRA DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	Candidato Ausente
7210027525	JAIRO CLEOSMAR RODRIGUES JUNIOR	HISTÓRIA	BATAGUASSU	Candidato Ausente

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7170019397	JEFFERSON CRUZ REISHOFFER	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7150010802	JHENIFER RAGNARONI NORONHA ALVES	ARTE	BRASILÂNDIA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220001296	JHONATAN CAMARA GOMES	LÍNGUA INGLESA	BONITO	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7180014829	JOÃO BATISTA DE SOUZA MAIA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210028710	JOÃO PEDRO RIBEIRO PEREIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7180021435	JOAQUIM ONOFRE SILVA NETO	FILOSOFIA	CASSILÂNDIA	Candidato Ausente
7210021690	JOELMA INÊS EVANGELISTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7210006898	JOENILZA SANTOS DA SILVA	HISTÓRIA	JARDIM	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7250004680	JOICE CAROLINE DA SILVA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7150028677	JONAS DOURADO JUNIOR	ARTE	TERENOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210002736	JORGE VIANA DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7160009116	JOSÉ IRLAN DA SILVA SANTOS	BIOLOGIA	RIO BRILHANTE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7240025937	JOSÉ THOMAZ FRANÇA DE ALENCAR	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7200014081	JOSEANE CARINA BORGES DE CARVALHO	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7150017600	JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA	ARTE	TRÊS LAGOAS	Candidato Ausente

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7250011122	JULIA ESTÉFANE MARTINS DE ABREU	QUÍMICA	SIDROLÂNDIA	Candidato Ausente
7150026989	JULIANNE GUIA FRANCA	ARTE	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210010682	JULIO LEOPOLDO DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7160029934	JÚLIUS CÉSAR CERQUEIRA SILVA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220028514	KÁLITA GOMES DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220006536	KAREN SILVA SIMÕES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220029863	KÁTIA CRISTINA DANIELA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210018824	KENNEDY ASSIS BARBOSA	HISTÓRIA	CORGUINHO	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7150012285	KHATTELYN LORRAYNE FERREIRA DOS SANTOS	ARTE	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210024629	LARISSA SIQUEIRA DE ALEN-CAR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170019438	LEANDRO DE SOUZA LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210014650	LEIDE BARBOSA ROCHA SCHUELTER	HISTÓRIA	CORGUINHO	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7160006437	LEONARDO DOS SANTOS BRASIL	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7210025462	LEONARDO HENRIQUE MOCHIDO NASCIMENTO	HISTÓRIA	MARACAJU	Candidato Ausente
7200015742	LIDIANA DE PINHO MENDES	GEOGRAFIA	BATAGUASSU	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220018028	LORENA DUARTE SANTIAGO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7260030943	LUCAS DOS SANTOS MELO	SOCIOLOGIA	PARANAÍBA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220016521	LUCAS FLORENTIN AGUILLERA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170018544	LUCAS RAFFAEL DE SOUZA DE BRITO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANDEIRANTES	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170026059	LUCIENE MARTINS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7170001689	LUCIO BARBOSA NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7210017560	LUDMILA BATISTA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220029324	LUIS PAULO AMARAL FERNANDES	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170001284	LUIZ CARLOS PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7210029050	LUZIA ARAUJO FIGUEIREDO	HISTÓRIA	DOURADOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7160024308	MANOEL ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	BIOLOGIA	CORUMBÁ	Candidato Ausente
7260015723	MARCELO DE JESUS LIMA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7200006633	MARCELO ROSA DE ALMEIDA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170024592	MARCELO VALDEMIR MAIA PAR-RA	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210027765	MARCIA DANIELE DE SOUZA CARVALHO	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7160022960	MÁRCIA LUIZA SANTOS DA SILVA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220001538	MÁRCIO FRANCISCO REIS DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7210014981	MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA	HISTÓRIA	DOURADOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210012181	MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DINIZ	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7160009012	MATHEUS DE CARVALHO SILVA	BIOLOGIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	Candidato Ausente
7170001389	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7160013871	MATHEUS HENRIQUE REIS DA SILVA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210020275	MAYCON REGIS NOGUEIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7240005387	MAYKON COSTA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7250022833	MICHELL NUNES LÔPO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7190017664	MIGUEL RAFAEL DE OLIVEIRA CENTURION	FÍSICA	NOVA ANDRADINA	Candidato Ausente
7200028634	MIRELLA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220019205	MOISÉS DE ALMEIDA CERQUEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170013181	NAYARA HENRIQUE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7150013671	NELMA SIQUEIRA PIRES	ARTE	ANAUROLÂNDIA	Candidato Ausente
7210015454	NELSON DE LIMA JUNIOR	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7150000678	NOELENE DA COSTA LIMA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7150015587	PAMELLA RAYSSA MAIDANA ARECO	ARTE	BELA VISTA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7160027365	PAULO EDUARDO DALL ACQUA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170005542	PAULO EDUARDO MENDES BA-LEJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7190030279	PAULO HENRIQUE ORTEGA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7200009169	PAULO HENRIQUE ROSA MELO	GEOGRAFIA	CASSILÂNDIA	Candidato Ausente
7210014426	PEDRO HENRIQUE ALVES TELES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7210026599	PEDRO PAULO RIBEIRO BENEVI-DES SOBRINHO	HISTÓRIA	CORGUINHO	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7260007051	PEDRO RODRIGO DE SOUZA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7250022989	PRISCILA ALVES FERREIRA	QUÍMICA	DOURADOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170028112	RAFAEL ARNALDO JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7170031176	RAFAEL DA SILVA BEZERRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210006405	RAFAEL DE JESUS PEREIRA	HISTÓRIA	CORUMBÁ	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210003108	RAFAEL JOSÉ DA SILVA NETO	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210029161	RAPHAEL SILVA CACHO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7190001980	REGINALDO DE OLIVEIRA BORGES	FÍSICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7150015472	REINALDO ZARATIN DE ANDRADE PEREIRA	ARTE	BELA VISTA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7240011553	RENATO BRUNO DE JESUS MACHADO	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210016275	RICARDO ALEXANDRE DE ABREU NASCIMENTO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210003209	ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	HISTÓRIA	CORONEL SAPUCAIA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7240023478	ROBERTO JUNIOR DIAS	MATEMÁTICA	APARECIDA DO TABOADO	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210015189	ROBERTO RIVELINO LIMA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7210025355	ROBSON JUBRICA DE CAMPOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7180004432	ROBSON PEREIRA DA SILVA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7210030759	RODOLFO AMARO DE SOUZA	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	Candidato Ausente
7210022530	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	HISTÓRIA	MARACAJU	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7170010365	RODRIGO LIMA AMARO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7240019644	ROGER LUCAS ARGENTA MOCINHO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210018918	ROSA SANTOS DE LIMA	HISTÓRIA	DOURADOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7260016103	ROSANGELA DA SILVA	SOCIOLOGIA	DOURADOS	Candidato Ausente
7210016805	ROSENIL CANAVARROS DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7150030246	ROSIANE DE SÁ DA SILVA	ARTE	MUNDO NOVO	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220002511	RUBENS AVELINO NETO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7250030256	RUBENS MARCELO CARLOS DA SILVA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7210029168	SAMARA BERNARDO DE SOUZA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7220024742	SAMARA GOMES PEREIRA MACIEL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7260005738	SAMIRA DO PRADO SILVA MEIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210026538	SANDRA BALBUENO DE OLIVEIRA DE VARGAS	HISTÓRIA	ARAL MOREIRA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170000107	SIRLEY DOS ANJOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210029442	SOLON RODRIGUES LIMA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	Candidato Ausente
7170016627	SUELEN DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7160017504	TALITA DAIANE BERNARDO SOARES	BIOLOGIA	DEODÁPOLIS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7220009024	TÁSSIA CRICIANE BATISTA CORRÊA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7160026356	TATIANE AUXILIADORA RIBEIRO RODRIGUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7160010849	TATIELE CRISTINA DA SILVA PINA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7250028635	TAYNARA NOGUEIRA MARTINS	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7220018900	THAIANI GOMES MACARIO FONTES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170020375	THALES DE ALMEIDA NAZARIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7150010625	THAYS DA COSTA SOARES	ARTE	CORUMBÁ	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7260016060	THAYS DE SOUZA NOGUEIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210018336	THAYS RIBEIRO DE LIMA SANTANA	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7260006803	THIAGO ALLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	DEODÁPOLIS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7240004688	THIAGO ALVES SPONTONI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210025200	THIAGO COELHO SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7240028573	THIAGO FARIAS MACÊDO ARCE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7150012412	THYANNE ALLINE DE OLIVEIRA COSTA	ARTE	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210015857	TIAGO DE SOUZA	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210018909	VALDIR FRANCISCO PEREIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7210030658	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	Candidato Ausente
7150020521	VERHUSKA PEREIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7150013423	VINICIUS ALVES MACIEL	ARTE	TRÊS LAGOAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170023701	VINICIUS ARAÚJO DA ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	Candidato Ausente
7150029690	VINIÇIUS MAURICIO QUEIROZ HIPÓLITO DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170005535	VITOR AVILA ALEXANDRE DOS ANJOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7170024070	VIVIAN MENDES DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210012468	WAGNER BRUNO LIMA DA SILVA	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Especial
7170018052	WAGNER OLIVEIRA CARRILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210016144	WALDELY VANELI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210025456	WELLINGTON BRAS ORTIZ LEITE	HISTÓRIA	CORUMBÁ	Candidato Ausente
7180017073	WELLINGTON DOS SANTOS	FILOSOFIA	MARACAJU	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210021674	WESLLEN PEREIRA DA SILVA	HISTÓRIA	CORONEL SAPUCAIA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7210027532	WILTON JONH DOS SANTOS SILVA	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS ÍNDIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Comissão Organizadora
7170016088	HAGÁVINY DIAS BERNARDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANDEIRANTES	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista índio, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, em razão da validação do documento comprobatório de pertencimento étnico apresentado pelo candidato.
7210013559	WANDERLEY DIAS CARDOSO	HISTÓRIA	CORUMBÁ	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista índio, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, em razão da validação do documento comprobatório de pertencimento étnico apresentado pelo candidato.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Equipe Multiprofissional
7210016788	AGUINALDO GONÇALVES	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
02246146143	ANDRE XIMENES DE MELO JUNIOR	FÍSICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA
AVALIAÇÃO PRESENCIAL

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Equipe Multiprofissional
01968494111	CLARICE KAREN DE JESUS	ARTE	ANGÉLICA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
7260021897	DANILO EDIO DE SANT ANA	SOCIOLOGIA	JARDIM	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
7240022219	EDELICIO LOURENCO DE PAULA BORGES MENEZES	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	Candidato Ausente
7210020747	EMERSON APARECIDO SOUZA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
7210018125	JEFFERSON CESTARI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
7210000841	JEFFERSON DA SILVA SPIGOTTI	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	Candidato Ausente
7250001067	LEONARDO ALVES DA COSTA	QUÍMICA	CORGUINHO	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA
AVALIAÇÃO PRESENCIAL

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Parecer da Equipe Multiprofissional
7210029035	MARCOS ALMEIDA SANTOS JUNIOR	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
03149629136	RAFAEL BRUNO PERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
00012263125	RAFAEL DA SILVA LIMA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
7210023138	RAFAEL MASCARENHAS MATOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
7210028823	RICARDO DE MATTOS SACCO	HISTÓRIA	DOURADOS	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
7210017483	THAÍSE DE SOUSA ARAUJO	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	Candidato Ausente

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 18/PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/ CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **ATA Nº 01/COMISSÃO TAF/2022 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CAS/QPPM/QPE-1/Mus**, descrita no Anexo Único deste Edital, referente aos resultados da Fase III: Exame de Capacidade Física, de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Interno – PMMS/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM e QPE-1/Mus, realizada pela Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF), nomeada através da Portaria “P” n. 7/DRSP/PMMS, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 10.755, de 11 de fevereiro de 2022 e nos termos do Edital n. 17/2022 - PMMS/CAS/QPPM/QPE-1/Mus, publicado no Diário Oficial n. 10.823, de 06 de maio de 2022, observando-se que:

1. Os 2º Sargentos QPPM, relacionado nominalmente na lista constante da ATA Nº 01/COMISSÃO TAF/2022, descrita no Anexo Único deste Edital, demonstraram, por meio do Teste de Aptidão Física, o integral cumprimento dos requisitos legais apreciados na “**Fase III: Do Exame de Capacidade Física**” do Processo Seletivo Interno – PMMS/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 18/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA Nº 01/COMISSÃO TAF/2022 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CAS/QPPM/QPE-1/Mus

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sala da Seção de Ensino da Academia de Polícia Militar – APM, reuniu-se a Comissão nomeada por meio da Portaria “P” nº 7/DRSP/PMMS, de 9 de fevereiro de 2022, pública no Diário Oficial do Estado nº 10.755, de 11 de fevereiro de 2022, composta pela CAP QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES – Mat. 43213021, como presidente; 3º SGT QPPM GUSTAVO GIOVANONI RIBEIRO – Mat. 36464021 e o CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JÚNIOR – Mat. 131136021, como membros, para – após a realização da **Fase III: Exame de Capacitação Física**, do Processo Seletivo Interno – PMMS/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos – QPE-1/Mus, conforme divulgado por meio do Edital n. 17/2022 - PMMS/CAS/QPPM/QPE-1/Mus, publicado no Diário Oficial n. 10.823, de 06 de maio de 2022 - aferir os graus obtidos pelos candidatos, chegando-se ao seguinte resultado:

ORD.	NOME	GRADUAÇÃO	MAT.	RESULTADO
001	DIONÍSIO CRISTALDO	2º SGT QPPM	63477021	APTO
002	SIDENIR MIGUEL FERREIRA	2º SGT QPPM	81554021	APTO
003	DANIEL MELESCHCO ALVES	2º SGT QPPM	114467021	APTO
004	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA	2º SGT QPPM	82817021	APTO
005	LUIZ DE SOUZA BRITO	2º SGT QPPM	73061021	APTO
006	GILSON ALVES FERNANDES	2º SGT QPPM	73066021	APTO
007	REINALDO GUIMARÃES VIEIRA	2º SGT QPPM	132695021	APTO

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2022.

DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - CAP QAOPM
Mat. 43213021
Presidente

GUSTAVO GIOVANONI RIBEIRO - 3º SGT QPPM
Mat. 36464021
Relator

GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR - CB QPPM
Mat. 131136021
Membro

EDITAL n. 21/2022 DRSP/PMMS/CFSD QPPM – 2ª TURMA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ampliação de vagas constante do Decreto nº 15.681, de 24 de maio de 2021, publicado no DOE nº 10.517, de 25 de maio de 2021 e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, e no EDITAL n. 58/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no DOE nº 10.544, de 21 de junho de 2021 (Edição Extra) torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO**, na condição *sub judice*, os candidatos relacionados no Anexo Único a este edital, aprovados em todas as fases, **para efetuar a matrícula** no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – 2ª Turma, observando-se:

I – Os candidatos deverão apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, na data, horário e local especificado abaixo:

Data: 16 de maio de 2022.

Horário: 13h.

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79103-070

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos "FORMULÁRIOS" citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
- i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
- i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
- i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
 - ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
 - iii. Comportamento do militar, se for o caso;
 - iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).
- n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.
- p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- r) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

- a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.
- b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;
- c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;
- d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;
- e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;
- f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);
- g. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V - Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

VI – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VII – será anula, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

IX – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

X – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

XI – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal e encaminhado, via e-mail, para o endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com.

CAMPO GRANDE - MS, DE 11 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 21/2022 DRSP/PMMS/CFSD QPPM – 2ª TURMA
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022 - 13h00min.						
Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Autos nº.
1	499963	BRUNO MATHEUS SILVA MARDRUGA	SOLDADO PM	AC	64	0807473-91.2019.8.12.0110
2	471098	RAFAEL FELIPE RODRIGUES XIMENES NASCIMENTO	SOLDADO PM	CN	49	1406281-16.2019.8.12.0000

Legenda: AC: Ampla Concorrência; CN: Cota Negro; I: Índio.

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 043/2022 CONVOCAÇÃO – 2ª ETAPA (ENTREVISTA) INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM, EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC e EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, todos datados de 25 de outubro de 2021, CONVOCA os candidatos relacionados nos ANEXOS deste Edital para realizarem a segunda etapa da Investigação Social, observando-se:

1. ETAPA II: Entrevista Pessoal, a ser realizada pela Comissão de Investigação Social.

1.1. Para a realização da ETAPA II, os candidatos já matriculados no Curso de Formação Policial (CFP), a critério do Departamento de Inteligência Policial (DIP) e da Academia de Polícia Civil (ACADEPOL/MS), no período de **13 de maio a 03 de junho de 2022**, no horário das **7h30min às 20h30min**, serão submetidos a entrevista pessoal nesta ACADEPOL. Devendo, para tanto, estarem munidos dos documentos de identificação com foto, bem como, dos originais dos seguintes documentos:

- formulário de Informações Pessoais, devidamente preenchido, rubricado e assinado;
- certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;
- certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;
- certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;
- certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;
- o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios, deverão apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correccional ou correlato;
- Em caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

1.2. Os documentos relacionados no item anterior deverão ter sido expedidos há, no máximo, 90 (noventa dias) dias anteriores à data de entrega fixada nos ANEXOS deste Edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

1.3. A Comissão de Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

2. Será passível de eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- deixar de preencher completamente o Formulário de Informações Pessoais;
- deixar de comparecer para a realização da Entrevista Pessoal, conforme convocação da ACADEPOL e ou DIP;
- deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 1.1;
- apresentar documentos ou certidões falsas;

e) apresentar documentos rasurados, ilegíveis ou em desacordo com o previsto neste Edital.

3. A relação dos candidatos aprovados na Investigação Social será divulgada concomitantemente à nomeação dos candidatos, mediante Edital específico, e listará somente os candidatos nomeados em cada oportunidade, no Diário Oficial Eletrônico do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, nos sítios www.concursos.fapcc.org e www.acadepol.ms.gov.br, prosseguindo a Investigação Social dos candidatos não nomeados de forma imediata.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 043/2022
CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA

N.	Inscrição	Nome
1	632028	ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS
2	647474	ALEX JUNIOR DA SILVA
3	687703	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ
4	635489	ANA CLAUDIA PIMENTEL MALHEIROS GOMES
5	684522	ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS
6	678684	ANDERSON GUEDES DE FARIAS
7	633779	ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA
8	627674	ARIANA DA SILVA GOMES
9	684629	AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA
10	668165	AVELINO RAFAEL MANTOVANI
11	629148	BARBARA FACHETTI RIBEIRO
12	675413	BIANCA CARNEIRO MARTINS
13	638025	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA (sub judge)
14	655309	BRUNNA KARLA DIAS MELO
15	639571	BRUNO CARLOS DOS SANTOS
16	628088	CAIO BUOSE BAZOTI
17	686380	CAMILA GERARDE BARBOSA BORGES
18	627645	CECILIA FLEURY JUBE LEAL
19	683923	CIRO CARLOS JALES CARVALHO
20	627700	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA (sub judge)
21	680249	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR
22	686637	CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS
23	682136	DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
24	675714	DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS
25	680655	DANIEL PIRRO CERZOSIMO
26	635277	DANIELLE FELISMINO DA SILVA
27	684141	DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO
28	634715	DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA
29	686552	EDSON CAETANO DOS SANTOS
30	683731	EDSON LEANDRO SANTIAGO DE LIRA
31	658484	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO
32	687593	ELTON ALVES DE SA JUNIOR
33	634178	EUDENIR SOARES DE SOUZA
34	628447	FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES

35	683137	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA
36	681339	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA
37	684059	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA
38	629287	GLAISON LIMA RODRIGUES
39	635007	GOETHE ARCE ROCHA JUNIOR
40	651136	GUILHERME OLIVEIRA PENA
41	630342	GUILHERME TIAGO DE ANDRADE
42	684657	GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI
43	631110	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
44	640372	GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL
45	630379	HUGO JAPIASSU SANTOS FONSECA
46	631900	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS
47	687951	IGOR DUARTE SOUSA
48	685386	ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA
49	629376	ISABELLE SENTINELLO
50	639320	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA
51	649362	IZABELA BORIN FAVORETO
52	630216	JEAN JORGE SILVA CASTRO
53	629558	JOÃO LUCAS VIEIRA CAETANO
54	630580	JOÃO PAULO DE MOURA (sub judge)
55	633277	JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA
56	630509	JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES
57	627300	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA
58	633109	KAROLINA SOUZA PEREIRA
59	643706	LAIS MENDONCA ALVES
60	630681	LEONARDO GOULART MARTINS DE MENDONCA
61	681947	LUCAS ALBE VEPPA
62	681332	LUCAS CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDES
63	646998	LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ
64	630151	LUCAS MUCHENSKI OLIVEIRA
65	684190	LUCAS PETRY PINTO
66	632499	LUCCAS RODRIGUES GOMES
67	634830	LUCÉLIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA
68	634233	LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO (sub judge)
69	679113	LUIS ANTONIO DE JESUS SANTOS (sub judge)
70	686629	LUÍS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA
71	659475	MARCO ANTÔNIO VIEIRA TEIXEIRA (sub judge)
72	630304	MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR
73	637408	MARCOS SOARES GOMES
74	638809	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS (sub judge)
75	661564	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA
76	629904	MATEUS CROVADOR DA SILVA
77	681411	MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES
78	648934	MATHEUS ALVES VITAL
79	682900	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA DE PALMA
80	633868	MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO (sub judge)
81	655391	MAURICIO MOURA VARGAS
82	628448	MELISSA ALVES BEZERRA (sub judge)
83	627967	NATALIA REBEL MOCO (sub judge)
84	678085	NICOLAS POLICARPO (sub judge)

85	627609	PAULA BARRETO ARAUJO
86	627745	PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDAO
87	632788	RAFAEL SANTOS MUNIZ DA CUNHA (sub judice)
88	627925	RAFAELA BRITO SAYAO LOBATO
89	629473	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA
90	631456	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR GARRET LIMA
91	682972	RENATO OLIVEIRA TEODORO DE MELO (sub judice)
92	681967	RICCELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA
93	629808	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ
94	639494	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES
95	639496	RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA
96	631586	RONALDO MARCOS JACOB
97	645013	SAYARA ALESSANDRA PAGNO
98	628223	SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ (sub judice)
99	651497	THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES
100	627981	THATIANA ISABELA COLOMBO
101	632512	THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA
102	672282	THIAGO ALVES CAMPOS (sub judice)
103	639299	THIAGO BORGES LEAL MENDES
104	628077	VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO (sub judice)
105	684086	VINÍCIUS AMARAL QUADROS (sub judice)
106	627963	VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA
107	633364	VITOR GOMES GIACOMINI
108	636810	VIVIAN HILUY LOBO FELICIO

ANEXO II - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 043/2022**CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA**

N.	Inscrição	Nome
1	664806	AFONSO ALVES
2	676739	ALEX OLIVEIRA TAVARES
3	627422	ALINE SILVA VALADARES
4	686794	ANA PAULA GOMES DE MIRANDA
5	685107	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS
6	641270	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GODOY
7	687578	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
8	663057	ARISTEU LOPES BARBOSA
9	683398	BRUNO HENRIQUE CARDOSO
10	679234	BRUNO VANTINI SANTELLO
11	631821	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
12	638179	DIVINO PEDRO ALVES ROCHA
13	658622	EDNEI LUIZ FRANCA CAJA
14	649666	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR
15	685360	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA
16	666456	EDWIN BAUR JUNIOR
17	687464	ERLON CARMONA GOMES
18	632135	EVANDRO TOLOTTI LEITE
19	686684	FABRICIO SAMPAIO MORAIS DE PAIVA

20	632751	FABRICIO SILVA LOBO
21	639275	FREDERICO LOUVEIRA AYRES
22	686434	GABRIEL NEVES DE AZEVEDO
23	654848	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES
24	629613	GEAN CESAR GALLELI
25	627720	GUILHERME MAFFEI LEMOS
26	658917	HENRIQUE CEZAR COUTINHO BARSÍ FILHO
27	649889	HERON LEAL FARIAS
28	678944	IAN DE OLIVEIRA CHAVES
29	683737	IDRIS FELIPE FARES
30	663649	IGOR WANDERLEY DE ANDRADE (sub judge)
31	686604	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO
32	631603	JOSE GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA
33	685149	JULIANO PARMIGIANI
34	655967	LEONARDO PEREIRA ALVES
35	636384	LEOPOLDO PADOVANI TOFFOLI
36	668457	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO
37	671762	MANOEL BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS
38	633131	MARCEL RIZETI BARBOSA
39	639654	MAURÍLIO DE CÁSSIO GOLINELI
40	687943	MESSIAS VILLA MENDONÇA
41	683564	MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE
42	686750	MURILO CARDOSO OLIVEIRA
43	683060	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONÇALVES
44	687060	QUELPES IURI TORRES CHALLENGRE LALUCCI
45	684930	RAPHAEL XAVIER DIAS
46	687808	RAQUEL ARAUJO MARTOS BATTAGLIN (sub judge)
47	633384	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO
48	683337	RICARDO YUTAKA OTA
49	687874	RITHELLE AGLEDIA SAMPAIO
50	685253	ROBERTO ALESSANDRO GIUMMARRESI TORRES
51	682640	SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS
52	646463	TAIS CRISTINA ZOTTIS
53	671929	TALITA FRANCO PASQUANTONIO
54	646561	THAIS VIEIRA DE NORONHA
55	630668	VITOR HORTA DE LIMA FILHO
56	655310	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR
57	667891	WESLEY MENDES RODRIGUES
58	666753	WILLIAM FONTAN SANTIAGO

ANEXO III - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 043/2022**CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL**

N.	Inscrição	Nome
1	666300	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ
2	632639	ALCEU DE SOUZA BRITTO DOS SANTOS
3	651106	ALESSANDRA LUIZA PELEGRINI
4	661296	ALEXANDRE ALVAREZ MENDES
5	665364	ALEXANDRE MAGNO BERNARDO FONTOURA

6	636603	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO
7	638661	ALISON FERNANDO STOCCO
8	664606	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO
9	655654	AMAURY AZEVEDO LUZ
10	630578	ANA LUIZA DA SILVA ALBERTONI
11	646488	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA
12	627374	ANDRE BONELLI MILANI
13	639371	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO
14	682769	BRENO DUTRA DE QUEIROZ
15	669000	BRUNO CELSO RIBEIRO
16	642604	BRUNO DE SOUZA GONÇALVES (sub judice)
17	635959	CHALANA OLIVEIRA ROCHA CARNEIRO
18	684859	CHARLES FRANCISCO DA CRUZ
19	627813	DANIEL MARQUES DOS SANTOS
20	630698	DANIELI SIMON NEVES
21	683230	DANIELLE CECILIA DA COSTA LEITES
22	636499	DANILO DA CRUZ ARAGÃO
23	687183	DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA
24	627313	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO
25	628205	DOUGLAS PIRES INEIA
26	646635	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA
27	658769	EDUARDO SANTANA CARDOSO
28	637970	ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA
29	633403	ERIVALDO PEREIRA NUNES
30	687186	EVELYN MIDORI SOKEN
31	663158	FELIPE ALENCAR MOTTA
32	627853	FELIPE PAULINO DA SILVA
33	683222	FERNANDA ELY LIMA
34	687922	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ
35	631114	FERNANDO ALVES CAVALCANTI
36	670326	FILIPE DE FREITAS MACIEL REZENDE
37	682844	FRANCIELE ZANONI
38	634719	GABRIEL DE LIMA SEMELER
39	628115	GISELE LANGWINSKI
40	629290	GUSTAVO DE CARVALHO PINHEIRO
41	687066	GUSTAVO DE SOUZA POLILLO PINTO
42	629496	ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO
43	646051	IVAN WIDER REZENDE
44	658799	JEAN NASCIMENTO DE JESUS
45	685831	JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA
46	638229	JESSICA BARBOSA DE JESUS
47	628712	JÉSSICA ROSANE MENEZES RIBEIRO
48	680438	JHONATAN SANDIM SABOIA
49	630888	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO
50	685013	JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON
51	680753	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA JUNIOR (sub judice)
52	629489	JULIA RAQUEL LINO E FREITAS
53	682503	JULIO CESAR LOPES JUNIOR
54	680310	KAIAN LOPEZ FERNANDES (sub judice)
55	670803	KAREN MONIQUE NUNES

56	639716	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS
57	635457	KEILA LETICIA TEIXEIRA RODRIGUES
58	634326	LEONARDO GONCALVES CARDOSO
59	655029	LEONARDO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA
60	651643	LIGIANE STABULLO SOARES
61	686545	LUCAS CARVALHO PEREIRA
62	627558	LUCAS NASCIMENTO DUARTE
63	636944	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA
64	634912	LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO
65	635306	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
66	660047	LUIZ VICENTE BURLE MACIEL
67	644295	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO
68	632055	MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO
69	628198	MARIA EDUARDA NOTARANGELI CORREA
70	666776	MARIANE MORAES
71	630779	MARIELA JANUARIO DA MATA
72	632125	MARISTELA MELO DE OLIVEIRA
73	664882	MÁRJORIE LIANO BEZERRA
74	627823	MARKS MELO MOURA
75	686186	MARLOS PEDRO RODRIGUES
76	636611	MIRIAM DA SILVA TAVARES
77	657045	MONIK BEGNAME DE CASTRO
78	632367	NAIARA GOMES DE MENEZES
79	667063	NATHALIA SANDIM MATOS
80	636280	PATRICK LUIZ BONSERE
81	687798	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA
82	631591	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA
83	636376	RAONE CARDOSO DE CARVALHO SILVA
84	636836	RAYANA GARCIA DE AMORIM
85	666036	RENATA COSTA DO NASCIMENTO
86	658264	RENATA RUBIA CARVALHO ARAUJO
87	632244	RODRIGO MENDES PEREIRA
88	631967	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES
89	629892	ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES
90	628001	SABRINA BASSINI PEREIRA
91	627318	SIMONE MARIA NETO
92	634969	TATIANA LEME GREEN SHORT
93	639872	TAUANA CAMPOS
94	635962	TAYANA SERPA ORTIZ TANAKA
95	683926	TIAGO BRANCO BECHER
96	630300	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS
97	652904	VINICIUS VEECK BECKER
98	638443	WILLIAN NASSAR MOREIRA EDUARDO

ANEXO IV - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 043/2022**CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA**

N.	Inscrição	Nome
1	680051	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT

2	632833	AMANDA ARAUJO FREGATO
3	629574	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA
4	659209	ANDRÉ DE SOUZA DUARTE
5	638835	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA
6	629012	BARBARA SIGILIAO COSTA
7	685450	BRUNO DOS SANTOS SOLON DE SOUZA
8	635950	BRUNO MACHADO DALLAGO
9	666677	CARLA BIANCA RODRIGUES DA SILVA
10	684650	CARLA PEREZ DE MIRANDA ZAMPIERI
11	638156	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA
12	630431	DIEGO SILVA SANTOS
13	636878	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR
14	637118	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA
15	685448	EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA (sub judice)
16	664605	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA
17	629123	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA
18	628452	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA
19	632510	FABRICIO RODRIGUES PAVAN (sub judice)
20	686901	FLAVIA DIAS MARCHI
21	633424	GABRIEL HENRIQUE FARIAS
22	684578	GEOVANNI CORREA DE SOUZA
23	629291	GUILHERME DE NARDE
24	638363	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS
25	627388	HEWERTON LEITE DE MELO
26	633638	INGRYD NADINE DA SILVA
27	663367	JARMILLA BOW-LTAIF GARCIA
28	676936	JEAN CESAR CORREA
29	632474	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO
30	638123	LARA CRISTINA GONÇALVES LOPES
31	630034	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA
32	637907	LIDIANA CERRI COPATTI
33	630371	LUCAS SORATO DIONISIO
34	629087	LUCIANA VIEIRA
35	635727	LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO
36	686723	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA
37	634025	MAYARA LAET MOREIRA
38	628119	MICHAEL KESLLEY PORTELA MARCILIO
39	638338	MICHELE ALMEIDA REZEK
40	670855	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA
41	663747	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA
42	638222	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS (sub judice)
43	634916	RAFAEL CARLOS DA SILVA
44	681619	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA
45	644504	RAFAEL FURQUIM SILVA
46	635783	RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN (sub judice)
47	686619	RENAN TORRES JORGE
48	685747	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO
49	687149	TAMY DE SOUZA PIAZER
50	679737	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA ORTEGA
51	631666	THALYTON MARCAL SCHLOTEFELDT

52	638597	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE FREITAS
53	659926	THIAGO FERREIRA PUSSOLI
54	638861	THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ
55	668433	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO
56	633656	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA
57	638540	YANDRA BIAVATI

ANEXO V - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 043/2022
CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

N.	Inscrição	Nome
1	685999	AGNALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR
2	634668	ANA CAROLINA LIMA MACIEL
3	632721	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS DE ALMEIDA
4	633588	ANDRÉ LUIS REGINATTO DA SILVA
5	687281	ANDRÉA RAMALHO MIHALIUC
6	634430	ANDREW FEITOSA DO NASCIMENTO
7	686935	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS
8	685974	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI
9	659663	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO
10	635155	DANIEL ARAUJO ANDRADE
11	649960	DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA
12	637375	DANIEL TORRES DE ALENCAR
13	628433	DANYELLE DE OLIVEIRA EMIDIO BEZERRA
14	652275	DÉBORA CAROLINI ALVES LEMOS
15	686423	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES
16	680391	DIEGO ALENCAR BORGES
17	639465	DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA FREIRE
18	671879	ELTON FERREIRA COUTINHO
19	635570	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA
20	659179	ERICA DA SILVA TOOME
21	684507	EWERTON BATISTA DASILVA
22	663115	FABRÍCIO SILVA DIAS
23	628671	FELIPE DE SOUZA MARQUES
24	678992	FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA ARIZA
25	635293	FERNANDA VILELA DE MELO
26	655376	FLAVIO TOURO CAVALHEIRO
27	685649	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI
28	639723	FRANTCHESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR
29	686100	GABRIEL FLORES ARCARI
30	629767	GIULIANA SAKATE ABE
31	681230	GIULIANO RANGEL BRAGA
32	680191	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES
33	633293	GUILHERME GIAROLA DE ALMEIDA (sub judge)
34	631595	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA
35	636169	HURBERT MARLON NIECZAJ ROSAN
36	683881	INGRIDY JULIE POHL MENDONCA
37	634356	JADERSON DUARTE
38	630298	JHOSYELLE LOUBET LOPES

39	628906	JOAO PAULO AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA
40	647763	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO
41	638140	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA
42	635591	JOELMA SANTOS DA SILVA PEREIRA
43	634227	JONATHAN SANCHES DE OLIVEIRA SOUZA
44	634741	JORGE SILVA PEDROSO
45	675512	JOSE ANTONIO DEMLEITNER CAFURE
46	629699	JOYCE ESCOBAR MELO
47	635214	JULIA LEIDENS
48	629710	JULIANA CAROLINE VIVIAN SPOSITO
49	633846	JULIANA FRIEDRICH
50	631269	KALEU LEITE DE FREITAS
51	657970	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS
52	630797	KATHERINE DIAS DUARTE
53	627835	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES
54	633103	LARISSA MACIEL OLIVEIRA
55	632184	LAUTHER DA SILVA SERRA JUNIOR
56	680997	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA
57	633567	LETICIA GIMENEZ FERREIRA
58	682196	LETÍCIA MARINHO ROCHA
59	682913	LILIAN LOURENCO RODRIGUES
60	686925	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS
61	636624	LUCAS MARTINS DIAS
62	632122	LUCILAINE ALVES
63	638992	MAESLEI DE ARRUDA FREITAS
64	645378	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES
65	631113	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA
66	635590	MAYARA FELIX PIERRE
67	628756	MILENA GEANIE MATOS ROCHA SUTIL RODRIGUES
68	660568	MURILO EMANUEL POMPILIO
69	636233	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR
70	677731	NATALIA FRANCO PASQUANTONIO
71	632479	NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA
72	677556	NICHOLAS OCUDA HENRIQUE DE LIMA
73	684181	PAULO DOS SANTOS PEREIRA
74	644052	PAULO VITTOR NEVES MIRANDA
75	634201	PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI
76	684453	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ
77	629056	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO
78	631579	PRISCILA AZEVEDO ROSA BORGES
79	686346	PRISCILA MORAIS MOREIRA
80	686583	RAFAEL DE ARAUJO BERNAL
81	682380	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA
82	629627	RAPHAELA OLIVEIRA DOS SANTOS
83	661049	ROBERTA SALES MUNIZ MIRANDA
84	681770	RODRIGO BORGES GOMES
85	635349	RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ
86	631697	ROGERSON CARLOS DE MOURA
87	681794	SAMANTHA FLAVIA PATRICIA VOLLRATH HUDLER
88	633453	STEFFANY SALINA DOS SANTOS

89	634558	STELLA BETTIOL DE FREITAS AHAD DE OLIVEIRA
90	631510	TAINARA ALVES CARDOZO FERREIRA
91	631173	TAIS LUANY DE CARVALHO OLIVEIRA
92	681547	TARCIO DOUGLAS KAMITANI ALVES
93	635066	TAYNÁH MOURA MACHADO DE SOUSA
94	673356	THIAGO ALEXANDRE DE ANDRADE COSTA
95	652230	THIAGO MELO RODRIGUES
96	637119	VICTOR DIAS DA SILVA NETO
97	685536	VICTOR HUGO SELESQUE COSTA
98	636110	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL
99	631384	WELINGTON MENESES DE OLIVEIRA
100	667166	YUSKE UEHARA OHIRA (sub judice)

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEM/MS/ Nº 018/2022, DE 10 DE MAIO DE 2.022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEM torna público, para conhecimento do interessado, a retificação do resultado do Curso **X CAVE – DOURADOS –MS, TURMA 1**, publicado em D.O.E. de nº 10.717 de 27/12/2021, referente ao servidor **HUDSON HALISON FLORENTINO**, foi considerado APTO para receber o Certificado de conclusão que será liberado via PORTAL/ESPEM/ESCOLAGOV, para que produza os efeitos legais.

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2.022.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPEN

EDITAL AGEPEN/ESPEM/MS/ Nº 019/2022, DE 10 DE MAIO DE 2.022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEM torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **XIII** Curso de **Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta- CAVE -Turma I** - realizado em **Campo Grande-MS**, nos dias **02 a 06/05/2022**, conforme segue:

1. RESULTADO DO XIII CAVE/CAMPO GRANDE-MS:

	NOME	PROVA DE TIRO	PROVA TEÓRICA
01	Adriano Ferreira De Almeida	95	100
02	Albino Goncalves Lima Junior	86	100
03	Alcindo De Souza Junior	32	REPROVADO
04	Augusto Pedro De Carvalho Filho	69	90
05	Camila Olmedo Dos Santos	30	REPROVADO
06	Claudete Aparecida Lopes Xavier	55	REPROVADO
07	Daniel Augusto Veras De Azevedo	87	100
08	Djair Aparecido Tiviroli	72	90
09	Edineia Freire Da Silva Jorge	78	90
10	Edson Jose Alves Dos Santos	95	100
11	Elizabeth Dranka	60	80
12	Elizangela Loschi Rocha	94	100

13	Erismar Gomes Barbosa	AUSENTE	AUSENTE
14	Ernandes Gabriel Da Silva Miranda	87	100
15	Fabio Henrique Romero Borde	82	100
16	Francisco Solano Larréa Calves	68	90
17	Gesielle De Assis Lopes Ribeiro	60	90
18	Gilberto Mendes De Magalhães	94	100
19	Gislaine Martins	86	100
20	Glaucilene Hall Amorim	61	80
21	Hernandes Alves Da Silva	86	100
22	Jéssica Araujo De Melo	72	100
23	Joao Gabriel Okumoto	93	100
24	José Nicácio Do Nascimento	91	100
25	Jose Renato Mendes Fernandes	AUSENTE	AUSENTE
26	Josias De Oliveira Nery Filho	85	90
27	Julio Cesar Goes Da Silva	73	100
28	Leandro Jacques Morales	96	100
29	Leandro Robles Alves	93	90
30	Lindy Machado De Oliveira	92	90
31	Luciana Pereira	86	100
32	Luiz Fernando Gomes Da Mota	56	REPROVADO
33	Marcelo Jordão Romin	71	100
34	Marcelo Rodrigues De Souza	79	100
35	Marcio Beserra Da Costa	81	90
36	Marcos Vieira	81	100
37	Marlene Moreira Marmora	76	90
38	Melquisedeque Bernarde Pereira	72	90
39	Oseias Daniel Codignola	80	100
40	Osmar Nunes De Freitas	82	100
41	Raquileia Valle Da Silva	65	100
42	Tayanah Vieira De Oliveira Bortolini	47	REPROVADO

2. AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL/PONTA PORÃ – (CONVIDADOS):

	NOME GCM/PP	PROVA TEÓRICA	PROVA DE TIRO
01	Aldemar Alcides Torraca	88	100
02	Edson Procopio Riquelme	85	100
03	Geovane Gean Batista Ferreira	77	90
04	Marciel Ibania Aguero	81	90
05	Marquezani Marques Gutierri	90	100
06	Samoel dos Santos Souza	79	100
07	Samuel Gonçalves Soares	58	REPROVADO

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2.022.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPEN

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 116/2022 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelos Editais nº. 24/2017 e nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeados no Diário Oficial nº. 10.808, de 20 de abril de 2022, à página 294, Diário Oficial nº. 10.821, de 05 de maio de 2022, à página 249-250, e Diário Oficial nº. 10.823, de 06 de maio de 2022, página 254-255, para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 11 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº 116/2022 – PRODHS/UEMS

1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Jéssica de Lima Souza (cotista N/P)	16/05/2022	08h
Aiana Rodrigues Leonel da Silva		
Tiago Moessa Alves	23/05/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal. Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

2.1 DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (comprovantes **recentes** emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- g) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:

- **cônjuge**: certidão de casamento, RG e CPF;
- **filhos**: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
- **companheiro(a) marital**: RG, CPF e contrato de união estável.
- j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- k) Cartão de conta-corrente **e individual** ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- l) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (**via original**);
- m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
- n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;
- p) Diploma e histórico da graduação;
- q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

2.2 FORMULÁRIOS

- a) Ficha de cadastramento;
- b) Cadastro de dependentes;
- c) Declarações funcionais;
- d) Termo de Opção da Cassems;
- e) Termo de Adesão – PREVCOM;
- f) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. -
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- g) Questionário Sondagem de Perfil – Nível Superior

2.3 CERTIDÕES

2.3.1 ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- a) Ação Cível em Trâmite
- b) Ação Criminal em Trâmite

2.3.2 FEDERAL

- a) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos - <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- b) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais
<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

EDITAL Nº 117/2022 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, páginas 32 – 37, e homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, páginas 36-80, e retificado pelo Edital nº. 24/2017 e Edital nº. 25/2017, publicados no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, página 21, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. DOS CANDIDATOS E DA INSPEÇÃO MÉDICA

1.1 DOS CANDIDATOS



Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**Unidade Universitária: **DOURADOS**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Willian Yoshihiro Yasunaka	06/06/2022	07h30
Dione Fernando Rojas Vidoto		
Gislaine Felisberto Silva Bracht (cotista N/P)		
Marcelo Vieira da Silva (cotista N/P)		
Everaldo Mendonça Santos		

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**Unidade Universitária: **DOURADOS**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Jean Vaz de Almeida	08/06/2022	07h30
Edilene Matos Pereira		
Paulo Satyro da Silva Neto		

1.2 A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, bloco 8, Caranda Bosque, Campo Grande – MS. Telefone: (67) 3386-2780.

1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia (jejum);
- c) Creatinina e Uréia;
- d) VDRL (Sorologia para Lues);
- e) Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;
- f) Sorologia Anti/HCV;
- g) Machado Guerreiro (Chagas);
- h) Triglicerídeos, colesterol total e frações;
- i) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
- j) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- k) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
- l) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;
- m) Avaliação oftalmológica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
- n) Avaliação psiquiátrica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
- o) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- p) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 11 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 118/2022 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, páginas 32 – 37, e homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, páginas 36-80, e retificado pelo Edital nº. 24/2017 e Edital nº. 25/2017, publicados no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, página 21, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. DOS CANDIDATOS E DA INSPEÇÃO MÉDICA**1.1 DOS CANDIDATOS**

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Guilherme Ceneppele Pavaglio	06/06/2022	07h30
Adriana Araújo de Almeida		

1.2 A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, bloco 8, Caranda Bosque, Campo Grande – MS. Telefone: (67) 3386-2780.

1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia (jejum);
- c) Creatinina e Uréia;
- d) VDRL (Sorologia para Lues);
- e) Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;
- f) Sorologia Anti/HCV;
- g) Machado Guerreiro (Chagas);
- h) Triglicerídeos, colesterol total e frações;
- i) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
- j) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- k) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
- l) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;
- m) Avaliação oftalmológica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
- n) Avaliação psiquiátrica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
- o) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- p) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- q) Esquema vacinal completo: antitetânica, febre amarela, tríplice viral, acompanhado de cópia da carteirinha de vacinação (para candidatos à função de Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química, Técnico de Laboratório de Biologia e Técnico de Laboratório de Química);

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 11 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 115/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 11 de maio de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 115/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 12 de maio de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº 10/2022 – PRODHS/PROE, de 22/03/2022 - D.O 10.786 de 25/03/2022, p. 84; EDITAL de Homologação nº 17/2022 – RTR/UEMS, de 27/04/2022 - D.O 10.815 de 28/04/2022, p. 175.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARCOS MEURER DA SILVA Vaga Pura 16/05/2022 a 16/07/2022	Engenharia Física	Engenharia Física/ Dourados	16h
EDITAL de Seleção nº 20/2022 – PRODHS/PROE, de 12/04/2022 - D.O 10.805 de 13/04/2022, p. 224; EDITAL de Homologação nº 23/2022 – RTR/UEMS, de 05/05/2022 - D.O 10.825 de 09/05/2022, p. 247.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
TALITA SAUER MEDEIROS - Subs.: Glauca Tahis as Silva Peclat (Licença Médica 19/03/22 a 16/06/22) e Vaga Pura. 12/05/2022 a 16/06/2022	História	História/ Amambai	24h
TALITA SAUER MEDEIROS - Vaga Pura 17/06/2022 a 22/12/2022	História	História/ Amambai	08h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SAD/2022-1

PROCESSO Nº 55/011.666/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de maio de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ 67.729.178/0004-91**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 017: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						
1	Heparina Sódica - Dosagem: 5.000 UI / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml.	1 - Un.	12.450 (COTA PRINCIPAL)	PARINEX 5.000UI/ ML IV CX C/50FA X 5ML SANVAL/HIPOPOLABOR	R\$ 23,05	R\$ 286.972,50
VALOR GLOBAL						R\$ 286.972,50

Campo Grande, 11 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SAD/2022

PROCESSO Nº 55/013.711/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 075/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ENDOSCOPIA I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de maio de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 24.259.043/0001-54.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP						

1	Agulha hospitalar - Tipo: aspiração; Uso: ecoendoscopia; Calibre: 22 G; Requisito: descartável, para canal de trabalho 2.0 a 2.8 mm; Comprimento de trabalho: 137,5 a 165 cm; Acompanha: seringa; Diâmetro : diâmetro da agulha de 0.7 a 0.75, diâmetro da bainha 137 a 1.65 cm.	1 - Un.	68 (COTA PRINCIPAL)	MEDIGLOBE - GUS-33-18-022	R\$ 1.050,00	R\$ 71.400,00
ITEM 001.1: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP						
1	Agulha hospitalar - Tipo: aspiração; Uso: ecoendoscopia; Calibre: 22 G; Requisito: descartável, para canal de trabalho 2.0 a 2.8 mm; Comprimento de trabalho: 137,5 a 165 cm; Acompanha: seringa; Diâmetro : diâmetro da agulha de 0.7 a 0.75, diâmetro da bainha 137 a 1.65 cm.	1 - Un.	22 (COTA RESERVADA)	MEDIGLOBE - GUS-33-18-022	R\$ 1.050,00	R\$ 23.100,00
ITEM 004: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP						
1	Pinça hospitalar / laboratorial - Tipo: basket; Uso: retirada de corpo estranho; Requisito: 6 fios; Comprimento: mínimo de 180 cm; Diâmetro : 30 mm a 45 mm; Características adicionais: descartável; Compatível: com canal de 2,0 a 2,8 mm.	1 - Un.	40 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDIGLOBE - GEB-11-25-630	R\$ 955,00	R\$ 38.200,00
ITEM 005: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP						
1	Prótese hospitalar - Uso: via biliar ou pancreática; Tipo: pigtail; Compatível: com fio guia 0.035; Comprimento: 7 cm; Diâmetro : 10 FR; Requisito da embalagem: embaladas individualmente e descartável.	1 - Un.	42 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDIGLOBE - GBS-01-10-007	R\$ 999,50	R\$ 41.979,00
ITEM 006: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP						
1	Prótese hospitalar - Uso: via biliar ou pancreática; Tipo: pigtail; Compatível: com fio guia 0.035; Comprimento: 9 cm; Diâmetro : 10 FR; Requisito da embalagem: embaladas individualmente e descartável.	1 - Un.	57 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDIGLOBE - GBS-01-10-009	R\$ 390,00	R\$ 22.230,00
VALOR GLOBAL						R\$ 196.909,00

Campo Grande, 11 de maio de 2022

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - PIV

PREGÃO ELETRÔNICO: 0037/2022
PROCESSO: 55/002.072/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERVIDORES E SWICHES)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2022
PROCESSO: 29/056.004/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0165/2021
PROCESSO: 27/004.786/2021
REPETIÇÃO DO ITEM: 001

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2022.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Republica-se por incorreção os valores dos itens 037 e 043 do lote 015. O valor dos demais itens permanece o mesmo assim como o valor total unitário do lote.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM

PREGÃO ELETRÔNICO: 0044/2022

PROCESSO: 55/003.434/2022

LOTE 015	Item 001	RODRIGO BORGES DE JESUS EIRELI	686,40
	Item 002		776,16
	Item 003		454,00
	Item 004		497,73
	Item 005		475,20
	Item 006		506,88
	Item 007		530,57
	Item 008		553,20
	Item 009		453,50
	Item 010		479,90
	Item 011		260,00
	Item 012		280,00
	Item 013		450,00
	Item 014		500,00
	Item 015		260,00
	Item 016		290,00
	Item 017		155,00
	Item 018		200,00
	Item 019		158,00
	Item 020		200,00
	Item 021		199,00

LOTE 015	Item 022	RODRIGO BORGES DE JESUS EIRELI	200,00
	Item 023		220,00
	Item 024		260,00
	Item 025		300,10
	Item 026		379,10
	Item 027		488,00
	Item 028		565,00
	Item 029		41,84
	Item 030		400,00
	Item 031		300,00
	Item 032		372,77
	Item 033		290,00
	Item 034		430,00
	Item 035		300,00
	Item 036		400,00
	Item 037		1.144,90
	Item 038		1.233,54
	Item 039		77,09
	Item 040		88,83
	Item 041		350,00
	Item 042		412,90
	Item 043		40,13
	Item 044		45,41
	Item 045		41,77
	Item 046		47,93
	Item 047		38,02
	Item 048		49,69
	Item 049		370,00
	Item 050		432,96
	Item 051		350,00
	Item 052		360,00
	Item 053		295,68
Item 054	322,36		

LOTE 015	Item 055	RODRIGO BORGES DE JESUS EIRELI	190,08
	Item 056		224,93
	Item 057		350,00
	Item 058		410,00
	Item 059		49,63
	Item 060		24,82
		<u>Valor Total Unitário do lote 015</u>	<u>20.263,02</u>

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de maio 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0082/2021.

PROCESSO: 55/012.460/2021.

ITEM FRACASSADO: 04.

ITENS DESERTOS: 04.1, 09,11,12,14,15,16,17,18 e 19.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 11 de maio de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Procuradoria-Geral do Estado**ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO-FPGE.****PROCESSO:** 15/000336/2022.**CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado por intermédio do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado/MS - CNPJ 02.941.322/0001-60.**CONTRATADA:** Campos Eventos e Comércio Ltda-ME - CNPJ: 21.632.366/0001-53.**OBJETO:** Fornecimento de alimentação (coffee break e buffet) no local da realização da prova oral do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 9.194,50 (nove mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação. Art. 24, II da Lei n. 8666/93 - Parecer Vinculado/PGE/MS/PAA/N.019/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 03.092.0009.4046.0001 Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 33903941 - Unidade Orçamentária: 150901 -- Nota de Empenho: 2022NE00058.**ASSINA:** Ana Carolina Ali Garcia - Procuradora-Geral do Estado, Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado, Ludmila dos S. R. de Lacerda - Procuradora do Estado - Diretora da ESAP.**Local e Data:** Campo Grande (MS), 04 de maio de 2022.**Secretaria de Estado de Educação****ERRATA**

Concorrência nº: 007/2022-GL/SED

Processos Nº: 29/020.614/2022.

Publicado no Diário Oficial n. 10.827, no dia 11 de maio de 2022, página 169.

ONDE SE LÊ:

“(...) Valor Global: R\$ 9.042.646,98 (nove milhões e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) ”

LEIA-SE:

“(...) R\$ 6.067.534,51 (seis milhões e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) ”

Campo - Grande/MS 11 de maio de 2022.

Gerência de Licitação/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/019116/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da E.E. PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 7, 11, 12, 16, 18, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.015,37 (dez mil e quinze reais e trinta e sete centavos);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 14, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.029,95 (dez mil e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 4, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.752,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais);

Empresa (4): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 1, 8, 10, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.030,55 (dez mil e trinta reais e cinquenta e cinco centavos);

Empresa (5): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 6, 9, 13, 15, 21, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.026,81 (dez mil e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

PONTA PORÃ/MS, 10 de maio de 2022

LUCIANA BENTO GARCIA
Presidente da UEX. da E.E. PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES
CPF N. 014.457.731-39

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ABIGAIL BORRALHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/019247/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ABIGAIL BORRALHO, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 5, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.337,27 (oito mil e trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos);

Empresa (2): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 7, 12, 13, 16, 18, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.501,80 (quatro mil e quinhentos e um reais e oitenta centavos);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 4, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.831,60 (um mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

DOURADOS/MS, 10 de maio de 2022

Shirlei Mary Figueiredo
Presidente da UEx. da E.E. ABIGAIL BORRALHO
CPF N. 846.381.921-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014847/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 8, 11, 13, 14, 19, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.044,60 (treze mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos);

Empresa (2): COMÉRCIO 7M LTDA, CNPJ N. 44.414.801/0001-79, vencedora dos itens: 5, 6, 7, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.116,22 (dezessete mil e cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos);

Empresa (3): F.V. KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 40.581.482/0001-35, vencedora dos itens: 12, 16, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.042,08 (dez mil e quarenta e dois reais e oito centavos);

Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.975,04 (onze mil e novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos);

Empresa (5): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 3, 9, 10, 15, 17, 18, 20, 27, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 42.061,58 (quarenta e dois mil e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

DOURADOS/MS, 10 de maio de 2022

FABRICIA REGINALDO MACIEL
Presidente da UEx. da E.E. INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA
CPF N. 002.951.781-83

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PANTALEÃO COELHO XAVIER, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013462/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PANTALEÃO COELHO XAVIER, conforme abaixo:

Empresa (1): Mussury & Araújo LTDA, CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 8, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.392,00 (vinte e três mil e trezentos e noventa e dois reais);

Empresa (2): SUPERMERCADO KAIO EIRELI, CNPJ N. 10.454.480/0001-14, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 7, 9, 12, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.268,50 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.529,68 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

ANTONIO JOAO/MS, 11 de maio de 2022

AURY FRANCO MARTINS
Presidente da UEx. da E.E. PANTALEÃO COELHO XAVIER
CPF N. 934.613.211-68

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/031.698/2022

Objeto: Reforma na EE. José Antônio Pereira – localizada no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 30/05/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 10 maio de 2022.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/COINF/SED

Secretaria de Estado de Infraestrutura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: n.º 57/002.257/2022

Objeto: Contratação direta emergencial da prestação de serviços de manutenção preventiva de 4 (quatro) grupos geradores de energia, com fornecimento de peças, para atender o Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Bioparque do Pantanal, no Município de Campo Grande/MS.

Contratada: Cogera Engenharia Eireli.

Valor total estimado: R\$ 172.249,26 (cento e setenta e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Valor mensal estimado: R\$ 28.708,21 (vinte e oito mil e setecentos e oito reais e setenta e um centavos)

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de assinatura do contrato, ou até a efetiva celebração da contratação definitiva decorrente de regular processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Fundamento legal: inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 11 de maio de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇOS EDITAL TP Nº 030/2022-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/008.609/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Reforma e implantação da cerca operacional para o aeródromo de Naviraí/MS - SSNB.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
LAGOTELA EIRELI – EPP	20.368.585/0001-04
META CONSTRUTORA LTDA – EPP	13.628.966/0001-10
TREVO ENGENHARIA EIRELI	05.919.414/0001-32
SALIARTE CONSTRUTORA ENGENHARIA EIRELI	16.991.076/0001-66

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	33.546.585/0001-00
L3 CONSTRUTORA LTDA – EPP	02.531.921/0001-06
TRAÇO ENGENHARIA EIRELI-ME	00.777.086/0001-63

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 19/05/2022. **Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **25 de maio de 2022, às 14:00 hs.**

Campo Grande – MS, 09 de maio de 2022.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇOS
EDITAL TP Nº 032/2022-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/008.611/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Reforma e implantação da cerca operacional para o aeródromo de Paranaíba/MS - SSPN.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
LAGOTELO EIRELI – EPP	20.368.585/0001-04
META CONSTRUTORA LTDA – EPP	13.628.966/0001-10
TREVO ENGENHARIA EIRELI	05.919.414/0001-32
SALIARTE CONSTRUTORA ENGENHARIA EIRELI	16.991.076/0001-66

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	33.546.585/0001-00
TRAÇO ENGENHARIA EIRELI-ME	00.777.086/0001-63

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 19/05/2022. **Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **25 de maio de 2022, às 15:00 hs.**

Campo Grande – MS, 11 de maio de 2022.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇOS
EDITAL TP Nº 038/2022-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/008.612/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Reforma e implantação da cerca operacional para o aeródromo de Cassilândia/MS - SSCL.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
LAGOTELO EIRELI – EPP	20.368.585/0001-04
META CONSTRUTORA LTDA – EPP	13.628.966/0001-10
TREVO ENGENHARIA EIRELI	05.919.414/0001-32
SALIARTE CONSTRUTORA ENGENHARIA EIRELI	16.991.076/0001-66

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	33.546.585/0001-00



TRAÇO ENGENHARIA EIRELI-ME

00.777.086/0001-63

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 19/05/2022. **Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **25 de maio de 2022, às 16:00 hs.**

Campo Grande – MS, 11 de maio de 2022.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência n°: 047/2022-DLO/AGESUL

Processo n°: 57/002.264/2022

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO SÃO MIGUEL (IMPLANTAÇÃO) E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS.

CLASSIFICADA: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

VALOR: R\$ 7.167.753,32 (sete milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preço n°: 045/2022-DLO/AGESUL

Processo n°: 57/001.039/2022

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MS – 345, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL DOIS IRMÃOS DO BURITI E AQUIDAUANA – INÍCIO TRECHO URBANO DE AQUIDAUANA, SUBTRECHO: KM 64,0 – KM 67,0, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 3,00 KM, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS.

CLASSIFICADA: EFICACI ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-EPP

VALOR: R\$ 146.266,67 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Edital: 052/2022-DLO/AGESUL

Processo: 57/002.086/2022.

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de artes especiais, da rodovia MS-276, Trecho: Entrº MS-473(B)(limite municipal de Nova Andradina/Batayporã) – Entrº MS – 134/BR -376, extensão de 5,92 KM, no Município de Batayporã/MS.

ALTERAÇÃO: Subitem 10.2, que passará a ter a seguinte redação:

“**10.2.** O valor global para execução da obra objeto deste edital é: **R\$ 19.577.393,54** (dezenove milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).”

As alterações deverão ser retiradas pelas licitantes que já adquiriram a pasta do mesmo, no site da AGESUL

(<http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>) ou via e-mail: licitacao@seinfra.ms.gov.br, onde também poderão ser adquiridos juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

REABERTURA DOS PRAZOS:

ABERTURA: dia 15/06/2022 às 08:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 11 de maio de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS/AGESUL

RETIFICAÇÃO DE AVISO TP 046/2022

Processo: 57/001.454/2022

Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Ramão Fernandes (Parte) e Rua Getúlio Vargas (Parte), no município de Caracol – MS 1º Etapa

Alteração: ONDE SE LÊ: **PRAZO PARA NOVA DOCUMENTAÇÃO:** ABRE-SE PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA QUE A LICITANTE CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA APRESENTE OUTRA PROPOSTA, DE ACORDO COM O EMBASAMENTO LEGAL DO §3º DO ARTIGO 48 DA LEI 8.666/93

LEIA-SE: PRAZO PARA NOVA DOCUMENTAÇÃO: ABRE-SE PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA QUE A LICITANTE TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI APRESENTE NOVA DOCUMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O EMBASAMENTO LEGAL DO §3º DO ARTIGO 48 DA LEI 8.666/93

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 11 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

RETIFICAÇÃO DE AVISO TP 047/2022

Processo: 57/001.462/2022

Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Teodoro Rodrigues e Adjacências, no município de Caracol – MS 2º Etapa

Alteração: ONDE SE LÊ: **PRAZO PARA NOVA DOCUMENTAÇÃO:** ABRE-SE PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA QUE A LICITANTE CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA APRESENTE OUTRA PROPOSTA, DE ACORDO COM O EMBASAMENTO LEGAL DO §3º DO ARTIGO 48 DA LEI 8.666/93

LEIA-SE: PRAZO PARA NOVA DOCUMENTAÇÃO: ABRE-SE PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA QUE A LICITANTE TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI APRESENTE NOVA DOCUMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O EMBASAMENTO LEGAL DO §3º DO ARTIGO 48 DA LEI 8.666/93

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 11 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 044/2022 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/001.779/2022

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS DE FIGUEIRÃO E RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

RECORRENTE: EFICACI ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LBM ENGENHARIA EIRELI – EPP, PARA ESTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 19/05/2022, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preço nº: 055/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/002.626/2022

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO RESIDENCIAL RIO DA PRATA, NO MUNICÍPIO DE BONITO – MS

CLASSIFICADA: RAINHA CONSTRUTORA LTDA

VALOR: R\$ 2.516.874,71 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA
PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO**

CONCORRÊNCIA: 045/2022 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/003.641/2021.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS – 316, Trecho: Entr: MS – 223 – Entrº BR – 060, Sub-trecho: KM 54,3 - Início do trecho urbano de Paraíso das águas (lote 02), com extensão de 26,96 KM, no Município de Costa Rica e Paraíso das Águas/MS.

LICITANTE: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

NOVA SESSÃO PÚBLICA: DIA 27.05.2022, ÀS 10:00HS

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

**AVISO DE CORREÇÃO DO OBJETO NO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 031/2022-DLO/AGESUL**

Processo: 57/001.407/2022

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Objeto: Execução dos serviços de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote 03: Naviraí/MS (Jurisdição: 7ª RR Naviraí/MS; 11ª RR Amambaí/MS)

Alteração: ONDE SE LÊ: Execução dos serviços de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote 01: Campo Grande/MS (Jurisdição: 1ª RR Campo Grande/MS; 4ª RR Miranda/MS; 8ª RR Corumbá/MS; 12ª RR Jardim; 15ª RR Camapuã; 17ª RR Rio Negro/MS),

LEIA-SE: Execução dos serviços de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote 03: Naviraí/MS (Jurisdição: 7ª RR Naviraí/MS; 11ª RR Amambaí/MS)

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 11 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Republica-se por erro de editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.827, de 11/5/2022 - página 177

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 054/2022 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/002.279/2022.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-040, Trecho: Acesso à Colônia Yamato – Ponte Ribeirão da Lontra, Subtrecho: Km 16,60 – Km 110,80, com extensão aproximada de 94,20 Km, no município de Campo Grande/MS

RECORRENTE: ICOPLAN INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/A.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **061/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/003.075/2022.**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Marcio Lima Nantes – Prolongamento até a entrada da Estátua do Cristo, no município de Coxim/MS.**

Abertura: 31 de maio de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **062/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/003.251/2022.**

Objeto: **Construção de ponte em concreto sobre o Ribeirão Campo Triste, com dimensões de 25,00 x 6,00 metros, localizada em Rodovia Vicinal, Coord. 20° 39' 42.68 S 52°1'44.12" O, no município de Três Lagoas/MS.**

Abertura: 31 de maio de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **063/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.134/2022.**

Objeto: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Odilon Ribeiro dos Santos, no município de Nova Andradina – MS.

Abertura: 31 de maio de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **063/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.314/2022.**

Objeto: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e canalização do Córrego Estiva na Avenida Vereador João Rodrigues de Melo e Córrego Cabeceira do Aterro na Rua Mato Grosso, no município de Paranaíba - MS

Abertura: 14 de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **062/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57003.286/2022.**

Objeto: Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento asfáltico (recapeamento) em diversas ruas, no município de Coxim - MS.

Abertura: 14 de junho de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **061/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57003.411/2022.**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento nos bairros Guaira, Piravevê e Centro, no município de Ivinhema/MS.**

Abertura: 14 de junho de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2022-D - **DATA:** 11/05/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 047/2022

OBJETO: Prestação de serviços para atendimento ao evento corporativo de apresentação dos resultados do 1º trimestre – Campo Grande.

FAVORECIDO: ANA PAULA LOURENÇO.

VALOR: R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais).

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2022-D - **DATA:** 11/05/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 048/2022

OBJETO: Prestação de serviços para atendimento ao evento corporativo de apresentação dos resultados do 1º trimestre – Três Lagoas.

FAVORECIDO: VIEIRA FESTAS, EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA.

VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2022000000286

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000286** DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI, CAARAPO, ITAPORA, IVINHAMA, RIO BRILHANTE/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 19/04/2022 e 03/05/2022, ATRAVÉS DO PORTAL LEILÕES ONLINE MS, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
3	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSR3454	MS	JC30E77190006	KELLY CRISTINA DE SOUZA BRUFATTO	2.718
4	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG1831	MS	JC41E2A123758	LUAN LOPES DE ALENCAR	3.561
5	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	NRT2028	MS	KC16E7D022951	MARIO SERGIO BOM FOGO	5.731
9	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTF0131	MS	KC08E58140597	PAMELA DOS SANTOS VICENTIM	4.471
10	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	NRK8979	MS	KC16E5B539967	WYLTON DE ASSIS CARDOSO	5.180
12	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	DOF8451	MS	KC08E16889955	LUAN LOPES DE ALENCAR	3.552
13	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2012	PRETA	NRO4184	MS	ND09E1A006310	ILTON HENZ	7.834
14	HONDA/XRE 300	2009/2010	VERMELHO	HTM2587	MS	ND09E1A006310	IVALDO JOSE TERENCE	8.215
8	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	AQB0562	MS	KC08E58059545	PAMELA DOS SANTOS VICENTIM	3.821
7	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	HTP3880	MS	KC16E7B326665	RUAN TALES SPOTE	4.720
6	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	NRR7754	MS	KC16E7C480988	MICHEL MARTINS DE AZEVEDO BERNO	4.224
2	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NRO0246	MS	NC43E1B036459	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	6.205
1	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2002/2002	PRATA	JWU6925	MS	D4DA700Q032976	HOELITON CARLOS SOUZA FERREIRA	3.965
11	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTK6358	MS	KC08E18250319	SAMUEL DE OLIVEIRA REIS	4.082
15	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	HTL9527	MS	E3C9E-024180	EDSON ARECO FERREIRA	2.332
16	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	AZUL	HTE1229	MS	E3C8E-009981	LUAN LOPES DE ALENCAR	3.060
19	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRK8972	MS	E3G9E-050418	MARIO SERGIO BOM FOGO	3.470

18	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	NRT4437	MS	E3G9E-115347	GILSON NOGUEIRA SILVEIRA	2.983
17	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	HTG4349	MS	E3G7E-073927	MARIO SERGIO BOM FOGO	3.655
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
21	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB4876	MS	JC30E78503065	HANDERSEN SILVA IZIDORO	2.840
25	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRR0833	MS	KC16E7C483087	WEILA SOUSA OLIVEIRA	4.229
22	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU2747	MS	JC41E1A614584	DIEGO JOSE PINA PINTO	3.013
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	AZUL	HTP8976	MS	JC41E1A534463	JULIO CESAR ALCEBIANES RAMIRES	3.319
30	JTA/SUZUKI AN125	2009/2010	PRATA	NRG4853	MS	F472-BR177637	HELLEN CECLIA GARCIA RODRIGUES	2.363
29	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	HTF0652	MS	E3C9E-019055	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	3.846
28	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	HTH7086	MS	KC16E29012288	DIEGO JOSE PINA PINTO	4.153
27	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTL9667	MS	KC08E58133493	CELSON DA SILVA MACHADO	4.003
26	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTL1976	MS	KC08E58104220	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	4.006
24	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRO3588	MS	JC41E1C411673	IVAN TIAGO DA ROCHA	3.562
20	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	HSU5526	MS	MC35E-7046059	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	4.065
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
32	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	HSB9564	MS	MC35E-2013607	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	2.374
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
46	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	CINZA	HTL9987	MS	KC15E19034738	JOSE ALVES DE SOUZA NETO	4.086
50	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	HTL7456	MS	JA04E18003712	NELISON DE MEDEIROS FERNANDES	3.891
48	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PRETA	NRX5609	MS	JC48E2E523636	DIEGO JOSE PINA PINTO	7.142
49	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PRETA	NCS5532	MS	JC48E2E526706	IVAN TIAGO DA ROCHA	7.225
47	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSU1596	MS	KC08E17071501	GILBERTO NEGREIRO SOARES	3.274
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
52	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTC4253	MS	JA04E28140067	NEY JORGE ABRAO	4.773
51	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	PRETA	OOI0498	MS	KC16E5E505079	NILTON ZANINI	6.774

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202200000022 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de COXIM/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, ROCHEDO/MS, SAO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLANDIA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10587 de 28/07/2021, 10592 de 02/08/2021, 10594 de 03/08/2021, 10681 de 16/11/2021, 10725 de 07/01/2022, 10761 de 18/02/2022, 10798 de 06/04/2022 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Bruno Barreto Sanches, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 37, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **12/05/2022** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.barretoleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 27/05/2022** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.barretoleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **24, 25 e 26 de maio de 2022** no local: Pátio da FX, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1 É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2 Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.barretoleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco SICREDI, agência 0911, conta corrente 80040-3, favorecido: Barreto Leilões, CNPJ: 44.452.023/0001-02, CHAVE PIX: 44.452.023/0001-02**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Maio).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada

do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Bruno Barreto Sanches, pelos telefones (67) 3204-2574, ou pelo e-mail contato@barretoleiloes.com.br ou na empresa Barreto Leilões, sito à Rua Frei Gregório, 620 – Monte Líbano, CEP: 79.004-580, Campo Grande/MS.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202200000022.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
31	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	9C2MC35002R043448	MC35E-2043448	1.398,00
32	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	9C2KC08206R002588	KC08E26002588	1.220,00
33	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R076068	KC08E15076068	951,00
34	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08105R049827	KC08E15049827	1.257,00
35	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER012331	KC16E8E012331	2.136,00
36	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	9C2KC1640AR049307	KC16E4A049307	1.720,00
37	YAMAHA/FZ25 FAZER	2017/2018	PRETA	9C6RG5010J0003807	G3K1E-003821	3.169,00
38	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	9C6KG0660E0008944	G3B9E-013053	1.558,00
39	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	9C2JC42209R065364	JC42E29065364	1.715,00
40	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	VERMELHO	9C2JA04107R035677	JA04E17035677	697,00
41	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	CINZA	9C2JC42109R010006	JC42E19010006	1.675,00
42	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2015/2015	ROXA	9C6KE1550F0039031	E3F6E-061054	1.627,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	PRATA	9BWAA05W9CP088823	CCP326238	4.527,00
2	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R023001	JC30E7-8023001	881,00
3	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R218627	JC30E77218627	1.103,00
4	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R107619	JC30E77107619	1.124,00
5	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R550142	JC30E78550142	1.149,00
6	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	9C2KC1650BR515771	KC16E5B515771	1.699,00
7	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER495512	KC16E8E495512	1.901,00
8	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	VERMELHO	9C2KC16209R015802	KC16E29015802	1.667,00
9	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0007063	E3G7E-007582	1.391,00
10	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	LARANJA	9C2JA04306R800383	JA04E36800383	1.583,00
11	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	9C2HA07105R042669	HA07E1-5042669	1.124,00
53	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRATA	9C2JC4110FR309515	JC41E1F309515	822,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
43	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R039699	KC08E58039699	1.575,00
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	9C2KC08106R031716	KC08E16031716	1.475,00
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	9C2KC08107R036674	KC08E17036674	1.569,00
46	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	9C2KC1680FR533745	KC16E8F533745	2.355,00
47	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R052034	HA07E15052034	1.244,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	9C2MC35008R047466	MC35E-8047466	1.755,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
48	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	2007/2008	PRATA	9BR53ZEC488710714	4721120	9.065,00
49	HONDA/CG 150 JOB	2006/2007	BRANCA	9C2KC08307R002399	KC08E37002399	1.574,00
50	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08608R002527	KC08E68002527	1.763,00
51	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	9C2JC4220AR310181	JC42E2A310181	2.093,00
52	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R053175	HA07E15053175	1.283,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
13	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	9C2MC35003R146744	MC35E-3146744	1.111,00
14	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	9C2MC35006R018671	MC35E-6018671	1.336,00
15	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR081146	JC41E2A081146	1.392,00
16	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR717853	JC41E2B717853	1.501,00
17	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR450460	JC41E1C450460	1.300,00
18	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR488431	JC41E1C488431	1.391,00
19	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR811856	JC41E1B811856	1.383,00
20	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	9C2KC08605R017733	KC08E65017733	1.409,00
21	HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2500JR027315	KC25E0J027322	2.206,00
22	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0006795	E3G9E-006803	1.199,00
23	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	9C6KE122090046708	E3D1E-046619	891,00
24	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	9C2HA07103R041954	HA07E13041954	1.037,00
25	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	9C2MC35008R102496	MC35E-8102496	1.820,00

26	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08606R804725	KC08E66804725	1.693,00
27	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08608R020344	KC08E68020344	1.859,00
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	9C2KC08108R063233	KC08E18063233	1.596,00
29	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR541806	KC16E8B541806	1.971,00
30	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR422361	KC16E8C422361	2.148,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 202100000598

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202100000598** DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, ELDORADO DO SUL, IGUATEMI, JUTI, MUNDO NOVO, NOVA ALVORADA DO SUL, PARANHOS, SETE QUEDAS VICENTINA/MS - VEÍCULOS PARA **DESMANCHE**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 28/03/2022 e 12/04/2022, ATRAVÉS DO PORTAL MARIA FIXER LEILÕES, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **CONCEICAO MARIA FIXER**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADINA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
11	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSW8270	MS	JC30E13005189	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	780,63
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ELDORADO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
7	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	MEN1742	MS	JC30E76847753	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	818,99
6	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	AIF8540	MS	JC25EX075078	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	531,8
7	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN0481	MS	KC08E15132433	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	995,61
7	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT4707	MS	JC25EX009668	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	476,82
8	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	AID5711	MS	JC25EW222602	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	378,05
5	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERMELHO	HSH3411	MS	F401BR162568	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.028
8	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	JZM4404	MS	JC30E13109076	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	570,15
7	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	ANM5811	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	818,99
6	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	HSL1532	MS	E337E-061623	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	578,71
8	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB0229	MS	JC30E11091720	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	539,79
1	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2010	BRANCA	ASG6E41	PR	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.608
2	FORD/KA GL	2006/2007	PRATA	HSI2522	MS	C4C7598583	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.534
3	VW/SANTANA 2.0	2000/2000	CINZA	NBU8698	MS	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.370
4	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HCB4964	MG	KC08E15098805	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	911,92
4	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRR4221	MS	JC41E2C562395	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.123,1
4	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	AOA6554	MS	E382E058071	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	658,51
4	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	ANC7035	PR	MC35E-5046735	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.077,47
5	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	DOE2394	SP	KC08E15811519	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	963,71
5	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	AMV4515	MS	JC30E75027989	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	882,55
5	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	ANQ6149	MS	KC08E16884370	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.143,72
6	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	HRK5804	MS	JC30E12110806	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	758,62
6	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	AXD9660	PR	KC15E5A124527	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.517,42
7	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSR3E57	MS	HB02E17013032	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	457,55
6	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSU2775	MS	JC30E78074280	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	917,44
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
13	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	VERMELHO	MDO9298	MS	E337E-073074	E A DA SILVA ME	245,54
10	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX7734	MS	JC30E11043729	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	611,1
10	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	EOK6508	SP	NC43E1B261774	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.982,93
10	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	PRETA	OOT3978	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	2.343,56
10	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ7008	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	953,6

11	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	CWR2057	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	780,63
11	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	HRQ0186	MS	MC27E-V020105	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	709,76
12	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSM3502	MS	KC08E15118256	E A DA SILVA ME	619,12
12	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW4730	MS	JC30E12229262	E A DA SILVA ME	447,03
13	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRM1008	MS	JC41E1A096831	E A DA SILVA ME	502,19
33	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	NRG5895	MS	E3G9E-004284	E A DA SILVA ME	594,34
13	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	VERMELHO	HSU6186	MS	JA04E28038653	E A DA SILVA ME	573,25
10	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM2433	MS	KC08E25030905	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.173,78
9	FIAT/JUNO MILLE EP	1996/1996	VERMELHO	HRJ2727	MS	4672496	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	933
11	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRW5115	MS	HA07EY017335	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	597,17
11	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSQ1303	MS	E308E077621	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	555,45
33	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ7551	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	632,91
33	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW1738	MS	JC25EY024620	E A DA SILVA ME	378,54
13	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	OOP3136	MS	1P39FMAFB062112	E A DA SILVA ME	249,2
10	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HSK3636	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	914,64
11	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB3539	MS	HA07E1214855	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	626,33
12	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO5486	MS	HA07E-5050030	E A DA SILVA ME	530,6
12	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	VERMELHO	HTL9264	MS	KC15E39009935	E A DA SILVA ME	790,89
12	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HSZ4262	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	707,32
13	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	HSL7084	MS	KC08E55028339	E A DA SILVA ME	311,23
13	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	HSR9029	MS	JA04E26873835	E A DA SILVA ME	560,55
10	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL1871	MS	JC30E78678478	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.081,36
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IGUATEMI								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
26	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSR9443	MS	HB02E17035349	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	585,23
14	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	ALZ2732	PR	KC08E14053642	E A DA SILVA ME	915,24
19	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2000/2000	CINZA	KLS0564	PR	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	829
24	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST2201	MS	JC30E23151811	E A DA SILVA ME	814,44
24	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	ANW1703	PR	MC35E6035983	E A DA SILVA ME	1.148,51
25	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HSB0316	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	501,2
25	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	APK0390	PR	E382E156197	E A DA SILVA ME	816,74
25	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSM4345	MS	MC35E-5025388	E A DA SILVA ME	1.158,47
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	AKD1031	MS	JC30E12175056	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	919,66
25	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	IJY2114	PR	JC30E11118709	E A DA SILVA ME	657,18
25	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK0429	MS	KC08E14005054	E A DA SILVA ME	835,39
24	YAMAHA/XTZ 125K	2009/2010	PRETA	EQP1288	SP	E3D3E-015348	E A DA SILVA ME	779,86
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	HTU9121	MS	E3D1E-138477	E A DA SILVA ME	699,7
24	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	AOD5813	MS	F466BR146255	E A DA SILVA ME	626,45
23	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	ALW8753	PR	KC08E14007367	E A DA SILVA ME	922,5
23	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSR4613	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	766,7
22	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	PRETA	DDO9897	MS	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.168
14	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	AQA9363	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	1.496,81
15	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1998/1998	CINZA	CTK8444	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	1.013
26	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	AIP8603	MS	JC25EX184187	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	654,11
21	VW/GOL MI	1997/1997	CINZA	CPX2687	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	470
23	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK7432	MS	KC08E54018652	E A DA SILVA ME	926,6
23	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HRK8637	MS	KC08E15060543	E A DA SILVA ME	922,5
23	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	GXL3729	MS	HA07E-Y256007	E A DA SILVA ME	561,7
20	VW/GOL MI	1998/1999	VERMELHO	HWG4J40	PR	AFZ294080	CAPELINI E SINHORELI LTDA	809
18	GM/CELTA 4P LIFE	2009/2009	BRANCA	NIC0073	PI	S90032000	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	4.496
17	FORD/KA	1998/1998	CINZA	CLM2221	SP	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	398
16	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2012/2013	BRANCA	AVV7588	SC	146E10111014774	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.046
14	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	ALQ0294	PR	MC35E4019074	E A DA SILVA ME	1.203,62

14	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	ABW1021	MS	JC30E2016124	E A DA SILVA ME	760,33
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JUTI								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
33	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT2761	MS	JC25EW216104	E A DA SILVA ME	366,73
33	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSO2241	MS	MC35E-5052914	E A DA SILVA ME	905,01
30	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2004/2005	PRETA	HSZ0302	MS	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.274
29	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	HTA3188	MS	146E1011*7994876*	E A DA SILVA ME	2.105
41	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHO	HSL4152	MS	HA07E15016924	E A DA SILVA ME	438,41
41	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRT9857	MS	JC25EX174914	E A DA SILVA ME	298,32
28	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	VERDE	GLK3880	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	349
27	FIAT/PALIO EX	1998/1999	AZUL	HRI6702	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	466
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MUNDO NOVO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
32	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	AUP7313	PR	E3G7E039360	E A DA SILVA ME	292,12
32	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	AKA9282	PR	JC30E11131146	E A DA SILVA ME	180,83
32	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	APU8116	PR	E382E154462	E A DA SILVA ME	224,72
31	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	HTB8393	MS	E381E-010992	E A DA SILVA ME	165,59
32	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	ALR7845	MS	KC08E54008708	E A DA SILVA ME	250,32
31	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	HTK7517	MS	F466BR263508	E A DA SILVA ME	206,68
31	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	HTM6282	MS	JBC8087592	E A DA SILVA ME	105,57
31	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	AIH2616	MS	HA07E-X026638	E A DA SILVA ME	121,14
44	VW/GOL 1.6 POWER	2002/2003	PRATA	MVJ4979	SP	UNF204905	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.561
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
55	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2012	PRETA	ETM0718	SP	NAA247540	MACHADO & BEZERRA LTDA	3.963
53	VW/SANTANA GL 2000	1992/1992	CINZA	LJB5330	MS	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	901
56	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	CINZA	HRR7592	MS	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	804
54	GM/CORSA WIND	1998/1999	BRANCA	CFW9382	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	806
38	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ1065	MS	JC30E78005517	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	329,91
38	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	AZUL	DLX7506	SP	HA07E-5801864	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	309,79
35	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	2000/2000	PRATA	GXQ2524	MS	USE025697	CAPELINI E SINHORELI LTDA	920
34	GM/MERIVA	2003/2003	BRANCA	HSA6440	MS	5R0000227	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	5.425
33	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	HTH4473	MS	F466BR334750	E A DA SILVA ME	597,47
49	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	2013/2014	PRETA	FHT8347	SP	CPB228870	LEAL E CASARIN LTDA ME	7.770
46	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	DZY6495	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.564
47	VW/GOL 1.0	2003/2003	CINZA	HRY7980	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.505
48	FIAT/PALIO ELX FLEX	2005/2005	AZUL	KAA9143	MT	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	3.036
45	GM/ASTRA GLS	1998/1999	AZUL	MXK7640	SP	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.351
52	GM/OMEGA GLS	1993/1994	VERMELHO	HRA9119	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.213
41	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	HSW5987	MS	JC30E23004269	E A DA SILVA ME	520,09
41	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	KAE8657	MS	KC08E14067608	E A DA SILVA ME	524,67
38	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	PRETA	HSQ8625	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	213,27
38	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HST7573	MS	MOTOR SUBSTITUIDO	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	308,53
38	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JZK3401	MT	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	250,84
38	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSS4234	MS	HB02E17000951	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	159,66
37	VW/SANTANA	1998/1999	CINZA	HRO1892	MS	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.356
36	VW/GOL 16V	2000/2000	PRETA	DAQ6128	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	458
50	VW/POLO 1.6	2009/2010	PRETA	HTN6685	MS	CCR782639	CAPELINI E SINHORELI LTDA	4.332
51	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2007	BRANCA	AOQ3879	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.697
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANHOS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
39	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HRT2421	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	677,45
39	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSM4274	MS	KC08E55038961	E A DA SILVA ME	908,34
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SETE QUEDAS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO

40	FORD/KA FLEX	2008/2009	PRETA	AQR3834	PR	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	2.582
39	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX3802	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	541,29
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	AQE6377	PR	KC08E18191333	E A DA SILVA ME	1.161,92
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM VICENTINA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
41	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	VERMELHO	HSU0336	MS	MC35E-7054831	E A DA SILVA ME	825,45
43	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRW4248	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	156,01
43	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF4889	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	268,36
43	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST5195	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	264,04
43	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ6867	MS	JC30E23149466	E A DA SILVA ME	255,29
42	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	AZUL	CKB5069	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	410
41	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	NRM2043	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	895,3
41	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW2069	MS	JC25E-Y091124	E A DA SILVA ME	314,74
43	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	ALI3440	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	255,29

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2022 – DETRAN-MS

Processo nº: 31/025.589/2022

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação da agência de Anastácio-MS e reforma das agências de Aquidauana-MS e Miranda-MS.

Abertura: **1º de junho de 2022, às 8:30 horas (horário local)**, na Sala de Licitação, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – **Bloco 03**, Campo Grande-MS. O edital e seus elementos constitutivos como anexos, planilhas, projetos e outros **encontram-se disponíveis** no site <https://www.detrان.ms.gov.br/institucional/aviso-de-licitacao/> ou **podem ser retirados gratuitamente** (através de mídia digital da interessada) de forma presencial, junto à **Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura do DETRAN-MS**, na Sede do Órgão, Bloco 03 ou **via e-mail** no endereço eletrônico: licitacao@detrان.ms.gov.br.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.024/2022

Objeto: contratação de **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**, Inscrição no CNPJ 15.641.222/0001-60, na condição de empresário exclusivo da dupla "Jads e Jadson", para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas, em Tacuru/MS, com 01h30 minutos de duração, pelo Projeto Ações

Culturais Participativas.

Favorecido: **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**

CNPJ 15.641.222/0001-60

Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 09 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.071/2022

Objeto: contratação de **M2 Produção Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Munhoz & Mariano**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de maio de 2022, a partir das 23 horas, no evento Comemoração de 46 anos da Emancipação Política do Município, em Deodápolis/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **M2 Produção Artísticas Ltda.**

CNPJ 30.984.692/0001-10

Do Preço: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 09 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.070/2022

Objeto: contratação de **M2 Produção Artísticas Ltda.**, Inscrito no CNPJ 30.984.692/0001-10, na condição de empresário exclusivo da dupla "Munhoz & Mariano", para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de maio de 2022, a partir das 23 horas, no evento EXPOCAM em Camapuã/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **M2 Produção Artísticas Ltda.**

CNPJ 30.984.692/0001-10

Do Preço: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 09 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.085/2022

Objeto: contratação de **Criative Music Ltda.**, na condição de empresário exclusivo de "**Isadora Pompeo**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de maio de 2022, a partir das 19:00 horas, em Jardim/MS, com 90 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Criative Music Ltda.**

CNPJ 08.648.622/0001-32

Do Preço: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Data da Ratificação: 11 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.025/2022

Objeto: contratação de "**Os Movidos Promoções e Eventos Ltda.**", na condição de empresário exclusivo de "**Elvis e Adriano**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de maio de 2022, a partir das 21:00 horas, no Show Aniversário da Cidade, em Taquarussu/MS, com 02 horas e 15 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: "**Os Movidos Promoções e Eventos Ltda.**"

CNPJ 06.163.277/0001-11

Do Preço: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Data da Ratificação: 10 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.026/2022

Objeto: contratação de **Josenildo D. Pereira Produções**, na condição de empresário exclusivo de "**Brenno Reis e Marco Viola**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas, na Comemoração de 42º anos de Emancipação, em Selvíria/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Josenildo D. Pereira Produções**

CNPJ 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 09 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.023/2022

Objeto: contratação de **Dulce Tereza Rodrigues Macena EPP**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Max Henrique**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas, no Clube do Laço Liberato Mafissoni, em São Gabriel do Oeste/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Dulce Tereza Rodrigues Macena EPP**

CNPJ 14.642.423380/0001-10

Do Preço: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Ratificação: 10 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.021/2022

Objeto: contratação de **Fábio Ribas Cunha MEI**, na condição de empresário exclusivo de "**Fábio Cunha e Grupo Batidão**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de maio de 2022, a partir das 13:00 horas, no Projeto Conviver de Maracaju, em Maracaju/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Fábio Ribas Cunha MEI**

CNPJ 29.907.790/0001-10

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 10 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.053/2022

Objeto: contratação de **Rafael Ganeo Kinock Eventos Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Maria Cecília & Rodolfo**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas, no 46º Aniversário de Mundo Novo/MS, em Mundo Novo/MS, com 90 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Rafael Ganeo Kinock Eventos Ltda.**

CNPJ 11.675.887/0001-34

Do Preço: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Data da Ratificação: 09 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903917

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
----------	--------	------------	------	-------------

27/004.425/2021	Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças para equipamentos da marca dos ventiladores mecânicos marca Intermed e Vyaire, instalados no HRMS.	WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	001	R\$ 251.358,00
-----------------	--	--	-----	----------------

Em 10 de maio de 2022.

Assinou:

Lívio Viana De Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/000.489/2022	Aquisição de Conexão Multivias: 2 vias e 4 vias	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI -	001	R\$ 31.356,00

Em 11 de maio de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei n. 8.666/93.

OBJETO: Envelopes personalizados

Nº DO PROCESSO: 71/016.863/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	FAVORECIDO	UNID.	QUANT	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Envelope personalizado, com faca especial, formato fechado x 18,5 x 24,5 cm, 4 x 0 cores, 120g/m2.	GRÁFICA CAMPO GRANDE EIRELI	Un.	1.000	1,02	1.020,00
02	Envelope personalizado, com faca especial, formato fechado 26 x 36 cm, 4 x 0 cores, 120g/m2.	GRÁFICA CAMPO GRANDE EIRELI	Un.	1.000	1,24	1.240,00

Campo Grande, MS 10 de maio de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente - JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 636, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve: AUTORIZAR a cedência do servidor MÁRIO CESAR GOMES DE MELO, matrícula n. 98576021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir de 1º de maio a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000913/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 637, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSELI OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 24148023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei Estadual n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018., a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/008946/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 650, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 225, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.862, de 15 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora PERPETUA DE ANDRADE GONÇALVES, matrícula n. 3464023, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Agência Estadual de Metrologia, a contar de 18 de abril de 2022 (Processo n. 55/000187/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 651, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS, matrícula n. 429321021, categoria funcional Assistente de Atividade de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de maio de 2022,

ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.625, de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.260, de 21 de agosto de 2020, na parte da referida servidora (Processo n. 31/701577/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 652, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora MADALENA CASTILHO, matrícula n. 78514021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe C, nível IV, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para acompanhar genitora portadora de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, em um dos turnos, com fulcro no parágrafo §§ 1º e 2º, do art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 65/007548/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 664, DE 4 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES LINO DE ARAÚJO, matrícula n. 84133022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, para desempenhar a função no Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio no âmbito do Imasul, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 665 DE 4 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor SATURNINO MARSIGLIA, matrícula n. 47203023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Gestor junto ao Sistema de Gestão de Diárias Estaduais e Federais - SGDEF e ao sistema e-Doc, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 676, DE 5 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA UEHARA HISANO, matrícula n. 80734023, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças desta Secretaria, no período 16 a 30 de maio 2022, em substituição à titular Catarina Ramires Meza de Carvalho, matrícula n. 30260033, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 677, DE 5 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR o servidor WILLIAM MARQUES DE LIMA, matrícula n. 494633021, portador da CNH n. 00363324000, Categoria AB, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no Município de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 678, DE 6 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/004409/2022):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Dias	Período
478484022	Elaine Regina Paes da Silva	Direção Especial e Assessoramento	Coordenadora	120	21/3/2022 a 18/7/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2022,

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 679, DE 6 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REDISTRIBUIR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 62, §1º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de maio de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

Cargo: Agente Organizacional

Matrícula n.	Servidora	Lotação
67953027	Cristiane Andreia de Carvalho dos Santos	Segov

Cargo: Assistente Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Lotação
15476024	Luiz Fernando Lima Paiva	Sejusp

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.158, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei n. 277, de 15 de outubro de 2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR - SAD N.044/2020 - DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR - SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020 (C.I. N. 319/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.158, DE 11 DE MAIO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
85119021	CLEONICE TURA DA ROSA	Professor	V	VI	28/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/5/2022	2/5/2022
122465021	GREISOMAR RIBEIRO DA SILVA	Professor	III	IV	31/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/3/2022	4/3/2022
101375026	MARCELO FREITAS FAGUNDES	Professor	I	II	27/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/2/2022	28/2/2022
123368022	MARTA VIEIRA LEITE RIGON	Professor	III	IV	31/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/4/2022	4/4/2022
113471021	MALILUZTE GLAUCIA BEZERRA DE ALMEIDA DAS NEVES	Professor	III	IV	3/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/5/2022	7/5/2022
132136021	MICHELLE MILHORANCA MOREIRA	Professor	II	III	13/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/2/2022	14/2/2022
107996021	SILVANA FARIA DE OLIVEIRA	Professor	III	IV	13/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/4/2022	17/4/2022
428316024	STEPHANIE NASRALLA CRUZ	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
33329022	SUELLEN MEDEIROS DE MORAES FAGUNDES	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
94101023	TAIS MENDES CARNEIRO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
11236023	TATIANE MULATO CALABREZ	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
432579021	TAYLA CAMPAGNA DE ASSIS	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
121371025	TEREZINHA DE SOUZA SESE VERGILIO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
20085025	THAIANE PANDOLFO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
7801022	THIAGO CYLES DA SILVA OLIVEIRA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
103648025	ULISSES HUMBERTO CAVALCANTI BARBOSA	Professor	I	II	27/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/2/2022	28/2/2022
99216022	VALERIA TRINDADE RAMOS AMORIM	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022

98689024	VALERIO DO AMARAL	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
117155023	VANEIDE VALENCIO DA SILVA SANTOS	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
7125022	VANESSA MASCARO DE A ARAUJO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
122066022	VANUZA ARAUJO LIMA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
51994022	VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND	Professor	IV	V	29/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/4/2022	2/4/2022
423368022	WAGNER APARECIDO CORREA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
45187025	WAGNER ROBERTO ROCHA DE SOUZA	Professor	I	II	29/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/3/2022	2/3/2022

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.159, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/01/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020(C.I. N. 316/CODIF/SED/2022).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
95946021	ADA MARIA DA CUNHA RODRIGUES VENTURINI	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	II	III	13/09/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 16/04/2022	17/04/2022
89061021	ANA LUCIA NUCCI	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	II	III	12/09/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 15/04/2022	16/04/2022
83198022	IVONETE DE SOUZA LIMA CORREIA	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	II	III	12/09/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 15/04/2022	16/04/2022
104913021	LORRAINE DE ASSIS ANTONIO MACIEL	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	IV	V	29/06/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 30/01/2022	31/01/2022
127107021	LUIS FERNANDO SCHAFFER	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	II	III	29/09/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 02/05/2022	03/05/2022
92195021	MARIA ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	V	VI	22/08/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 25/03/2022	26/03/2022
78174021	MARIA SOLANGE DE FRANCA BRITO	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	II	III	13/09/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 16/04/2022	17/04/2022

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.160, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora VALÉRIA DE CARVALHO TORQUATO, matrículas n. 89829021 e 89829022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada Escola Estadual Padre Nunes, localizada no município de Coxim/MS, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do artigo 6º e artigo 28 da Lei n. 3.150, de

22 de dezembro de 2005, no período de 9 de maio de 2022 a 7 de maio de 2025 (Processo n. 29/024200/2022 – C.I. N. 320/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.161, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora CARLA PEREIRA DA SILVA BORGES, matrícula n. 119313021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na EE. José Ferreira, no município de Três Lagoas, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da data de publicação (Processo n. 29/023287/2022 – C.I. N. 323/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.162, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras FERDINANDA DIAS DE OLIVEIRA DE KLOPPEL, matrícula n. 107910022, e SIRLENÉ GOMES CUSTÓDIO NAVARRO, matrícula n. 124597029, ambas ocupantes do cargo de Professor Convocado, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Fiscal de contrato e Substituta de Fiscal, respectivamente, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de material permanente (cortador e enceradeira industrial), para atender às necessidades da Secretária de Estado e Educação, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme o processo administrativo abaixo relacionado (C.I. 875/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/050278/2021	036/2022	HARMONIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI
	037/2022	SPV COMERCIAL - EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMEDOLA DA MOTTA
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora MIRTHIS DUTRA BENITES, matrícula n. 93015022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 13/007835/1999 – C.I. N. 318/CODIF/SED/2022):

Resolução "P" SED n. 1.969/11, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.015, de 19 de agosto de 2011, página 11

Para que onde consta:

"... 10% por 5 anos, a partir de 29/5/2011...",

Passa a constar:

"... 10% por 5 anos, a partir de 16/7/2010...".

Resolução "P" SED n. 2382, de 23 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.235, de 24 de agosto de 2016, página 27

Para que onde consta:

"... 5% por 15 anos, no período aquisitivo de 30/5/2011 a 28/5/2016, data de início 28/5/2016...",

Passa a constar:

"... 5% por 20 anos, no período aquisitivo de 17/7/2010 a 15/7/2015, data de início 15/7/2015...".

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução abaixo relacionada, na parte que concede a licença à gestante, da servidora IVONICE DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 479306024, ocupante do cargo de Professor Convocado, do Quadro Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional do período (324/CODIF/SED/2022).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/página	Onde constou	Passa a constar
"P" SED Nº 534, de 17 de março de 2022.	Diário Oficial nº 10.780, de 18 de março de 2022, página 179.	Data Inicial: 18/12/2021, Data Final: 16/04/2022, Total: 120	Data Inicial: 31/12/2021, Data Final: 16/04/2022, Total: 107

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.163, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14,903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR o turno de lotação dos servidores abaixo relacionados, designados por meio de Resolução, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares ali mencionadas (C.I. N. 294/SUARE/SED/2022).

Município: Deodápolis	Escola: EE 13 de Maio	Processo n. 29/021296/2022		
Nome: Vagna Dias de Azevedo Lourenço				Matrícula n. 129026024
Res. "P" SED N. 1.374, de 20/05/2020. D.O. n. 10.177	Cargo: Professor	C/H 20	Turno: Noturno para Vespertino	A contar de: 17/02/2022
Município: Douradina	Escola: EE Barão do Rio Branco	Processo n. 29/028407/2022		
Nome: Reginaldo Maciel de Souza				Matrícula n. 88621021
Res. "P" SED n. 1.374, de 20/05/2020. D.O. n. 10.177	Cargo: Professor	C/H 40	Turno: Noturno para Vespertino	A contar de: 02/01/2022
Município: Dourados	Escola: EE Prof. ^a Floriana Lopes	Processo n. 29/028780/2022		
Nome: Lidia Kumiko Sato Murakami				Matrícula n. 69974021
Res. "P" SED n. 1.569, de 09/06/2020. D.O. n. 10.193	Cargo: Professor	C/H 20	Turno: Vespertino para noturno	A contar de: 02/02/2022
Município: Itaporã	Escola: EE Edson Bezerra	Processo n. 29/028396/2022		
Nome: Vanderleia Francisca Liberato Bonani				Matrícula n. 49278022
Res. "P" SED n. 1.374, de 20/05/2020. D.O. n. 10.177	Cargo: Professor	C/H 40	Turno: Noturno para Vespertino	A contar de: 01/01/2022
Município: Nova Andradina	Escola: EE Prof. ^a Fátima Gaiotto Sampaio	Processo n. 29/022324/2022		
Nome:				Matrícula n.

Suzana Cristina Souza da Silva				116993021
Res. "P" SED n.1.569, de 09 de junho de 2020. D.O. n. 10.193	Cargo: Professor	C/H 20	Turno: Matutino para Noturno	A contar de: 24/03/2022
Município: Tacuru	Escola: EE Professor Cleto de Moraes Costa		Processo n. 29/024915/2022	
Nome: Jane Flavia da Silva Sousa				Matrícula n. 119464021
Res. "P" SED n.714, de 29 de março de 2022. D.O. n. 10.790	Cargo: Professor	C/H 20	Turno: Vespertino para Noturno	A contar de: 11/04/2022
Município: Tacuru	Escola: EE Professor Cleto de Moraes Costa		Processo n. 29/052306/2021	
Nome: Lillian Espindola Guerino				Matrícula n. 6007022
Res. "P" SED n. 2.900, de 18/10/2021. D.O. n. 10.658	Cargo: Professor	C/H 20	Turno: Noturno para Vespertino	A contar de: 11/04/2022

CAMPO GRANDE/MS DE 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.164, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 71069021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio, localizada no município de Nova Andradina/MS, a contar de 1º de maio de 2022, em substituição a servidora Sandra Luiza Rodrigues da Silva, matrícula n. 65388021 (Processo n. 29/031987/2022 – C.I. N. 184/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.165, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 81725021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Lino Villachá, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 2 de maio a 31 de maio de 2022, em substituição a servidora Celma Lopes Rodrigues Souza, matrícula n. 72175021, em gozo de férias (Processo n. 29/019564/2016 – C.I. N. 325/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.166, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIANE DA SILVA CANUTO, matrícula n. 20797021, ocupante do cargo

de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual 31 de março, localizada no município de Juti/MS, no período de 24 de junho a 8 de julho de 2022, em substituição a servidora Elaine Morassute, matrícula n. 127737021, em gozo de férias (Processo n. 29/242762/2019 – C.I. N. 325/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.167, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRLEY FERREIRA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 71950021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Cassilândia/MS, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2022, em substituição ao servidor Leonardo Pedro Alves Gonçalves de Campos, matrícula n. 129184021, em gozo de férias (Processo n. 29/024145/2019 – C.I. N. 325/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.168, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora INAJARA NIKITITZ, matrícula n. 97395021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 6 de junho a 5 de julho de 2022, em substituição a servidora Joiceмара dos Santos Cintra, matrícula n. 52252021, em gozo de férias (Processo n. 29/020265/2021 – C.I. N. 325/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.169, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLUCIA BARBOSA SIQUEIRA, matrícula n. 69686021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Viriato Bandeira, localizada no município de Coxim/MS, no período de 27 de junho a 26 de julho de 2022, em substituição a servidora Cristiane Rodrigues Grubisich Berbel, matrícula n. 120895021, em gozo de férias (Processo n. 29/017912/2016 – C.I. N. 325/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.170, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FÁTIMA BATISTA DERIGO, matrícula n. 111652021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2022, em substituição a servidora Ana Maria da Cunha, matrícula n. 88384021, em gozo de férias (Processo n. 29/023818/2018 – C.I. N. 325/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.171, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSUÉ FÁBIO ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 50439021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Vinicius de Moraes, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 3 de março a 17 de março de 2022, em substituição a servidora Sílvia Letícia Welter da Rocha Santos, matrícula n. 422682021, em gozo de férias (Processo n. 29/029287/2022 – C.I. N. 325/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.172, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSENEY LUCIANE VERBINNEN LEDESMA, matrícula n. 120165021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena Kuna Yruku-Marina Lopes, símbolo DAE-G, localizada no município de Jarorã/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2022, em substituição à servidora Rai Machado de Araripe, matrícula n. 93236021 e 93236023, em gozo de férias (Processo n. 29/028020/2022 – C.I. N. 325/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.173, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor DAVI DOS SANTOS, matrícula n. 59430025, ocupante do cargo de Professor

em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/029862/2022 – C.I. N. 75/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.174, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUSIMEIRE DA SILVA GONÇALVES FIGUEREDO, matrícula n. 78466021, ocupante do cargo de professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, localizada no município de Campo Grande/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 3 de março de 2022, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006839/2022 – C.I. N. 75/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.175, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor OSMAR APARECIDO DELVECCHIO, matrícula n. 43736021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vespasiano Martins (Escola da Autoria), localizada no município de Amambai/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 25 de abril de 2022 (Processo n. 29/029280/2022 – C.I. N. 75/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.176, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PAULO FERNANDO ZORZANELLO, matrícula n. 96087021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Definitiva, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 8 de Maio, localizada no município de Iguatemi/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos vespertino e noturno, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, por retorno de cedência. (Processo n. 29/005037/2022 – C.I. N. 75/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.177, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RAFAEL DUARTE CHIMENES JÚNIOR, matrícula n. 79635021, ocupante do

cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre José Scampini, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 20 de abril de 2022 (Processo n. 29/029261/2022 – C.I. N. 75/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.178, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora REGIANE LEÃO GARCIA MONTILHA, matrícula n. 110188021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, localizada no município de Tacuru/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos vespertino e noturno, com validade a contar de 5 de outubro de 2011, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/029331/2022 – C.I. N. 75/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.179, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora RUTE MENINO TORRES DA SILVA, matrícula n. 95307021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Abigail Borralho, localizada no município de Dourados/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 31 de janeiro de 2020, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/022003/2022 – C.I. N. 75/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.180, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SAMANTHA FERREIRA LIMA, matrícula n. 98651021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 19 de abril de 2022 (Processo n. 29/029702/2022 – C.I. N. 75/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.181, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA AVELINA LEITE, matrícula n. 63791023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual

Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Maracaju/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 18 de Abril de 2022 (Processo n. 29/022946/2022 – C.I. N. 75/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	8	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	8	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.182, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARLY PASCHOAL DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n. 65854023, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues para a Escola Estadual Lúcia Martins Coelho (Escola da Autoria), ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de maio de 2022 (Processo n. 29/027782/2022 – C.I. N. 75/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.183, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA MARIA DARBELLO TORRES, matrícula n. 2114021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Marly Russo Rodrigues para a Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, ambas localizadas no município de Aquidauana/MS, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de maio de 2022 (Processo n. 29/007505/2022 – C.I. N. 75/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.184, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARILU PIO NUNES MORATA, matrícula n. 63536021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa para a Escola Estadual Lino Villachá, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais,

fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 09 de maio de 2022 (Processo n. 29/031288/2022 – C.I. N. 78/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.185, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELAINE CRISTINA MERCADO DE CERQUEIRA, matrícula n. 437514021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Maria Helena Albaneze, localizada no município de Corumbá/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/007735/2017 - C.I. N. 78/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.186, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.042, de 28 de abril de 2022, Diário Oficial n. 10.816, de 29 de abril de 2022, página 189, na parte que concedeu Progressão Funcional às servidoras DELÍRIA CORONEL, matrícula 95033022, SIMONE HAMANA KERCHE, matrícula 425946021, e ANDRESSA PIRES GONÇALVES, matrícula 426266021, para fins de regularização funcional (C.I. N. 328/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto do Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 216, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 237, de 26 de maio de 2020, na parte que designou os servidores relacionados, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Função de:	Com Validade
2367022	Anicete Ajala	Chefe do Setor de Tomada de Contas Especial	A contar de 2/5/2022
478739021	Jorge Paulino Grosch	Gerente da Gerência de Tomada de Contas de Convênios, Termos de Parceria e Suprimento de Fundos	A contar de 2/5/2022

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 217, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANICETE AJALA, matrícula n. 2367022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Tomada de Contas de Convênios, Termo de Parceria e Suprimento de Fundos, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 2 de maio de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 218, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor NATANAEL DALETE BARROS, matrícula n. 60180025, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Tomada de Contas Especial, com validade a contar de 2 de maio de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 143, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a partir da data de publicação, a resolução na parte em que designa o servidor abaixo relacionado, no anexo único desta resolução, a conduzir veículo oficial, conforme a designação especial publicada no referido Diário Oficial.

NOME	RESOLUÇÃO "P"	D.O.	DATA DA PUBL.	PÁG.	LOTAÇÃO
Elvio dos Santos Rodrigues	78	9.637	17/04/2018	28	SUBS/SEDHAST

Campo Grande, 09 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 095, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições, resolve:

REMANEJAR a servidora JANAINA DA CUNHA VIEIRA SANTOS, matrícula 435861022, ocupante do cargo de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-11, para a Coordenadoria de Agricultura, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2022.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 008/DGP-3/DGP/PMMS, DE 02 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juizes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº **0003040-11.2022.8.12.0001**, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- **Maj. PM MARCEL VARGAS FERNANDES – Mat. 7937021;**
- **Maj. PM RICARDO ARAGÃO MIRANDA – Mat. 125801023;**
- **Maj. PM YURI YASUO NOGUCHI – Mat. 99064021;**
- **Cap. PM NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAÚJO – Mat. 7034021;**
- **Cap. PM THAMARA DE BRITO MOURA – Mat. 115962021.**

MARCOS PAULO GIMENEZ – Cel. QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 426, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a **transferência**, por necessidade do serviço, na parte da 3º SGT QPPM **FABIOLA FATIMA DAS CHAGAS**, Mat. 42189021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**, publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 417, de 09 de maio de 2022, Diário Oficial n. 10.826, de 10 de maio de 2022.
(Solução a CI n. 322/SUBCMDG/PMMS, de 10 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 427, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**Conjuge / Companheira**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no Art art. 47, § 2º, letra "a" e § 3º, letra "j" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 50, § 2º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 427, DE 11 DE MAIO DE 2022.

NOME: 2º Sgt QPPM LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA, Mat 106407021, da CoordMil / DOF		
Nome Dependente a incluir: Vanessa Gabriel Minante (companheira)	Data Nasc.: 12 ago 1983	Natural de: Gloria de Dourados-MS

CPF: 007.051.021-06	Filiação: Elio Minante e Cleonice Gabriel Minante	
Documento Origem: Escritura Pública Declaratoria de Uniao Estavel Fls 055 do Lv n. 55		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Gloria de Dourados-MS		Solução ao Processo: 31/029050/2022
NOME: 3º Sgt QPPM PAULO CESAR LUCAS BATISTA , Mat 91558021, da 10ª CIPM		
Nome Dependente a incluir: Valdete Onofre Soares Batista (cônjuge)		Data Nasc.: 31 ago 1973
Natural de: São Sebastiao -SP		
CPF: 169.508.258-38	Filiação: Teonilio Candido Soares e Maria Angelica Soares	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n. 062000 01 55 2012 3 00037 207 0011007 11		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/026404/2022
NOME: SD QPPM JACKSON PEREIRA DOS SANTOS MARTINS , Mat 84334021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente a incluir: Juliane Espinosa da Silva (cônjuge)		Data Nasc.: 12 jan 1986
Natural de: Campo Grande-MS		
CPF: 022.126.931-25	Filiação: Gilberto Jose Alves da Silva e Luciene Marques Espinosa	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n. 062901 01 55 2014 3 00201 170 0021470 94		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/022198/2022
NOME: 3º Sgt QPPM ISRAEL ANTONIO ROSS TOME , Mat 103152021, da Aj-Geral		
Nome Dependente a incluir: Angelica Keller Ross Tome (cônjuge)		Data Nasc.: 29 dez 1989
Natural de: Guarapuava-PR		
CPF: 073.859.039-83	Filiação: Herbert Keller e Anita Maria Egles Keller	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n. 086264 01 55 2015 3 00002 145 0000303 65		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Guarapuava-PR		Solução ao Processo: 31/027470/2022
NOME: CB QPPM RODOLFO LUIZ COSTA , Mat 26102021, da Dintel		
Nome Dependente a incluir: Aline Aparecida de Oliveira Luiz (cônjuge)		Data Nasc.: 30 mar 1993
Natural de: Campo Grande-MS		
CPF: 044.961.101-99	Filiação: Jurani de Paula Luiz e Maria Ines Luiz	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n. 062000 01 55 2014 3 00043 080 0012680 12		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/019134/2022
NOME: SD QPPM THIAGO QUINTANA CENSI , Mat 485645021, do 11º BPM		
Nome Dependente a incluir: Mariane Benites Godoy (conjuge)		Data Nasc.: 16 jul 1991
Natural de: Caracol-MS		
CPF: 036.038.611-32	Filiação: Miguel Godoy e Nely Fleitas Benites Godoy	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n. 062141 01 55 2019 2 00009 129 0000759 16		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Caracol-MS		Solução ao Processo: 31/017206/2022
NOME: CB QPPM RAIMUNDO OLIVIERA DE ALENCAR FILHO , Mat 24997021, do 4º BPM		
Nome Dependente a incluir: Katiuce Antunes Almada de Alencar (conjuge)		Data Nasc.: 23 set 1980
Natural de: Campo Grande-MS		
CPF: 994.195.481-04	Filiação: Joao Pedro Almada e Enedir Antunes dos Santos	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n. 062901 01 55 2015 3 00221 035 0027335 22		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/014972/2022
NOME: 1º Ten QOPM BRUNO TORMIN DE FREITAS LEMES , Mat 54014021, do 4º BPM		
Nome Dependente a incluir: Carla Adriele Ribeiro dos Santos Tormin (cônjuge)		Data Nasc.: 23 jun 1992
Natural de: Ponta Pora-MS		
CPF: 039.611.441-50	Filiação: Julio Ferraz dos Santos e Claudineide Ribeiro	

Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 0618041 01 55 2022 2 00047 178 0009154 13		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Ponta Pora-MS	Solução ao Processo: 31/011556/2022	
NOME: SD QPPM NORTON ALVES DA ROCHA CONCEIÇÃO, Mat 426938021, da 10ª CIPM		
Nome Dependente a incluir: Marta Brasil de Souza (cônjuge)	Data Nasc.: 10 maio 1991	Natural de: Aquidauana-MS
CPF: 040.912.331-55	Filiação: Lourival Antonio de Souza e Antonio Rivania dos Santos Brasil	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2018 3 00059 062 0017462 58		
Cartório/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/021136/2022	
NOME: SD QPPM VINICIUS MATTOS MACHADO, Mat 375860021, do 9º BPM		
Nome Dependente a incluir: Naara Netto Bilherbeck (cônjuge)	Data Nasc.: 02 mar 1996	Natural de: Ponta Pora-MS
CPF: 052.571.051-52	Filiação: Guilherme Bilherbeck e Luciane Bataglin Netto Bilherbeck	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2022 2 00299 295 0064326 88		
Cartório/Comarca: 2º ofício Donini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/024201/2022	
NOME: SD QPPM WILLIAM JULIAO CORDEIRO DA SILVA, Mat 484361021, da 10ª CIPM		
Nome Dependente a incluir: Jessica da Silva Aries (cônjuge)	Data Nasc.: 10 fev 1995	Natural de: Corumbá-MS
CPF: 060.330.141-03	Filiação: Marcos Lopes Aries e Jucilene Gomes da Silva Aries	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2015 2 00211 152 0024452 08		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/029094/2022	
NOME: CB QPPM EVERTON AGNER SANTOS, Mat 424902021, da 10ª CIPM		
Nome Dependente a incluir: Patricia Barbosa Ferreira Lima (conjuge)	Data Nasc.: 30 nov 1989	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 029.842.631-54	Filiação: Valter Ferreira Lima e Selma Barbosa de Oliveira Lima	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2019 2 00284 048 0059579 42		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/029848/2022	
NOME: SD QPPM ROMULLO HENRIQUE VENTURIN, Mat 425255021, do 12º BPM		
Nome Dependente a incluir: Karoline Figueira Cruz (conjuge)	Data Nasc.: 18 fev 1993	Natural de: Navirai-MS
CPF: 046.450.281-03	Filiação: Edson Pereira da Cruz e Mirian Figueira	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062521 01 55 2015 3 00002 112 0000413 41		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Navirai-MS	Solução ao Processo: 31/017199/2022	
NOME: CB QPPM ARTHUR LOUBET JUNIOR, Mat 130112021, do CPM		
Nome Dependente a incluir: Darcilene Cristina Telles Carvalho (cônjuge)	Data Nasc.: 02 jul 1992	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 025.505.001-13	Filiação: Darci Carvalho e Cleide Noronha Telles Carvalho	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 0629010155 2011 3 00173 164 0013064 97		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/301209/2011	
NOME: Sub Ten QPPM CESAR VILAMAIOR OCAMPOS, Mat 128484021, do 7º BPM		
Nome Dependente a incluir: Vivieli da Silva Correa (companheira)	Data Nasc.: 09 abr 1987	Natural de: Anastacio-MS
CPF: 020.984.161-30	Filiação: Alicio de Souza Correa e Josefa Marina da Silva Correa	
Documento Origem: Escritura Publica de União Estavel Fls n. 23 do Lv n. 41		

Cartorio/Comarca: Serviço Notarial, Anastacio-MS		Solução ao Processo: 31/026632/2022	
NOME: SD QPPM MICHEL DA SILVA PINTO, Mat 485665021, do 1º BPM			
Nome Dependente a incluir: Nayara Lopes Ferreira Medina (cônjuge)		Data Nasc.: 05 jun 1993	Natural de: Aquidauana-MS
CPF: 037.945.431-90	Filiação: Mario Marcio Medina e Rosely Lopes Ferreira		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2017 3 00053 280 0015880 88			
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/026608/2022	
NOME: SD QPPM ANDERSON GOUVEA DOS SANTOS, Mat 424856021, do 3º BPM			
Nome Dependente a incluir: Caroline Anizia Tavares Barbosa (cônjuge)		Data Nasc.: 09 abr 1998	Natural de: Dourados-MS
CPF: 066.008.851-73	Filiação: Lionço Ribeiro Barbosa e Adalgisa Tavares Freitas		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062796 01 55 2019 2 00085 200 0024408 21			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Dourados -MS		Solução ao Processo: 31/025091/2022	
NOME: 3º Sgt QPPM LUIZ CARLOS OLIVEIRA NUNES, Mat 45413024, da 1ª CIPM			
Nome Dependente a incluir: Maria Tereza Meza (companheira)		Data Nasc.: 09 mar 1974	Natural de: Caracol-MS
CPF: 009.200.321-41	Filiação: Bento Floriano Meza e Dionizio Romero Meza		
Documento Origem: Escritura Publica Declaratoria de Uniao Estavel Fls n. 053 do Lv n. 83-fs			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Jardim-MS		Solução ao Processo: 31/034486/2022	
NOME: Asp Of PM RODOLFO SIQUEIRA CARDOSO, Mat 490575021, da APM			
Nome Dependente a incluir: Valleria Orso Valmini Siqueira (cônjuge)		Data Nasc.: 07 out 1996	Natural de: Catanduvas-PR
CPF: 040.518.431-06	Filiação: Jeverson Vlamini e Cristiane Orso Vlamini		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 063750 01 55 2020 2 00243 042 0071371 41			
Cartorio/Comarca: 3º Serviço Notarial, Cuiabá-MT		Solução ao Processo: 31/086312/2022	
NOME: Al Of PM JEFERSON DOUGLAS BARBOSA DE JESUS, Mat 424903021, da APM			
Nome Dependente a incluir: Ana Carla Sousa Ribeiro de Jesus (cônjuge)		Data Nasc.: 08 out 1994	Natural de: Dourados-MS
CPF: 052.160.851-14	Filiação: Edir Dias Ribeiro e Aurora Machado de Sousa Ribeiro		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 061796 01 55 2017 2 00081 274 00232892 35			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Dourados-MS		Solução ao Processo: 31/034922/2022	
NOME: CB QPPM WILSON ALVARO DA COSTA, Mat 93116021, do CPM			
Nome Dependente a incluir: Daiany Regina Nogueira Borges da Costa (cônjuge)		Data Nasc.: 03 nov 1988	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 028.857.381-11	Filiação: Gilmar Souza Borges e Regina Aparecida Nogueira Borges		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 0618380155 2014 3 00010 188 0002888 62			
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/035289/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 050, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 2.033 (dois mil e trinta e três) dias de tempo de contribuição prestado pelo SD QPBM RAHIFI DANIEL REIS CHAVES, matrícula n. 405.034-021, junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, durante o período de 05.01.2010 a 30.07.2015, exercendo a função de Guarda Municipal Terceira Classe, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 3804/2021, emitida pelo Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 53, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 3.261 (três duzentos e sessenta e um) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT QPBM CÉZAR SEGATO MENDONÇA, matrícula n. 67.844-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 23001060.1.01229/20-1, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992:

- AUDILEGIS CONTABILIDADE S/C EIRELI – Período: 01.12.1983 a 31.08.1984 – Função: Não informada.
- CONVENIÊNCIA MÃE PRETA LTDA – Período: 01.09.1988 a 14.04.1989 – Função: Não informada.
- GRAFICA EDITORA UNIVERSO LTDA – Período: 01.08.1989 a 11.05.1990 – Função: Não informada.
- MORAES & OLIVEIRA LTDA – Período: 18.05.1990 a 29.07.1990 – Função: Não informada.
- GRAFICA E EDITORA PANTANAL LTDA – Período: 01.10.1990 a 18.02.1992 – Função: Não informada.
- UNIÃO BENEFICENTE DOS SUBTENENTES E SGT DAS F ARMADAS – Período: 01.04.1994 a 30.11.1995 – Função: Não informada.
- PACOTÃO EMBALAGENS LTDA – Período: 05.01.2000 a 19.02.2001 – Função: Não informada.
- CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – Período: 01.06.2001 a 01.11.2003 – Função: Assistente Parlamentar IV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 057, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

2. AUTORIZAR a averbação de 2.009 (dois mil e nove) dias de tempo de contribuição prestado pelo SD QPBM TIAGO DA SILVA ROCELI, matrícula n. 432.807-021, junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, durante o período de 29.12.2009 a 29.06.2015, exercendo a função de Guarda Municipal Terceira Classe, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 3836/2021, emitida pelo Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, designado através da **PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 07, de 28 de abril de 2022**, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 10-D da Lei Complementar nº 114/2005 e do artigo 38 e seguintes do Decreto nº 15.310/2019, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados e eventuais impugnações, a relação dos candidatos aptos e inaptos a concorrerem ao pleito eleitoral, de acordo com o **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, de 28 de abril de 2022**, conforme abaixo relacionados:

Para MEMBRO ELEITO da carreira de DELEGADO DE POLÍCIA:

CANDIDATO	APTO/INAPTO
Adilson Stiguivitis Lima	Apto
Ailton Pereira de Freitas	Apto
André Luiz Novelli Lopes	Apto
Ariene Nazareth Murad de Souza	Apto
Carlos Delano Gehring Leandro de Souza	Apto
Clemir Vieira Junior	Apto
Fábio Però Correa Paz	Apto
João Eduardo Santana Davanço	Apto
João Reis Belo	Apto
Jorge Razanauskas Neto	Apto
Marília de Brito Martins	Apto
Mário Donizete Ferraz de Queiroz	Apto
Nilson Fonseca Martins	Apto
Rogério Fernando Makert Faria	Apto
Rosely Aparecida Molina	Inapta
Wilton Vilas Boas de Paula	Apto

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

CANDIDATO	APTO/INAPTO
Alex Candido Ferreira Severino	Apto
André Bello	Apto
Cláudio Rogério Cabral Ribeiro	Apto
Greace Kally Simone Vedovato Esteves	Apto
Márcio Alexandre da Silva Gualberto	Apto
Merson Alem Blanco	Apto

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO OFICIAL FORENSE:

CANDIDATO	APTO/INAPTO
Alberto Grangeiro da Costa Junior	Apto
Helder Pereira de Figueiredo	Apto
Wedney Rodolpho de Oliveira	Apto

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO PAPILOSCOPISTA:

CANDIDATO	APTO/INAPTO
Antonio Marcos dos Santos Braga	Apto
Lidiane de Brito Curto	Apto
Monica Felix Andrade Nascimento de Oliveira	Apto

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA:

CANDIDATO	APTO/INAPTO
Leomar Pereira da Costa	Apto

Outrossim, foram **indeferidas** as inscrições dos candidatos Winston Ramão Albres Garcia, em razão da intempetividade do requerimento encaminhado por meio de Comunicação Interna datada de 10 de maio de 2022, e do candidato Roberto Medina Filho por estar em desacordo com o disposto no artigo 3º do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, de 28 de abril de 2022 e seu anexo II.

Eventuais recursos serão processados na forma do artigo 4º do **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, de 28 de abril de 2022.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de maio de 2022.

Márcio Rogério Faria Custódio
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 101, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 37/2022 – Processo n. 57/500.247/2019, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Eng. Dídimo Pereira Cabral	91532026	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Arq. Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Eng. Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.
Campo Grande/MS, 11 de maio de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 100, DE 10 DE MAIO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 38/2022 – Processo n. 57/010.044/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa OLN CONSTRUÇÕES EIRELI:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Eng. Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Arq. Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Antônio José van den Bosch Pardo	228876	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias. Campo Grande/MS, 10 de maio de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº303, de 11 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAYTARA GROTTA FURLAN**, matrícula nº 468060022, Policial Penal Estadual, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no

período de **02/05/22 a 31/05/22**, em substituição a titular **JULIANA FIGUEIREDO BARBOZA**, matrícula nº 430886022, conforme artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº304, de 11 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JACKELINE APARECIDA GOMES MORENO VALENZUELA**, matrícula nº 123455021, Policial Penal Estadual, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/06/2022 a 30/06/2022**, em substituição a titular **JULIANA FIGUEIREDO BARBOZA**, matrícula nº 430886022, conforme artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº305, de 11 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN**, matrícula nº 107833023, Policial Penal Estadual, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/07/22 a 30/07/22**, em substituição a titular **JULIANA FIGUEIREDO BARBOZA**, matrícula nº 430886022, conforme artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº306, de 11 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO BONFIM ANTERO JUNIOR**, matrícula nº 437469024, Policial Penal Estadual, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **31/07/22 a 29/08/22**, em substituição a titular **JULIANA FIGUEIREDO BARBOZA**, matrícula nº 430886022, conforme artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO: 31/629010/2019** – Sindicância**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Averiguar fato ocorrido em Unidade Penal**DECISÃO:** Diante o exposto, determino o arquivamento da sindicância administrativa disciplinar nº 31/629010/2019.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO: 31/601524/2017** – Processo Administrativo Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor**DECISÃO:** Diante o exposto, determino o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 31/601524/2017.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 302, de 11 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/037.007/2022; e **DESIGNAR** Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula 119652022 e Marina Maicá Paz, matrícula 467901023; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº301, de 10 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **GUDILEIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA**, matrícula nº 468037022, Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 27 de março de 2022 (Processo nº. 31/003.126/2022).**

Campo Grande MS, 10 de maio de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.300, de 10 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILSON LINO FILHO**, matrícula nº. 118958021, Policial Penal Estadual, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino "Máximo Romero" de Jardim/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/05/2022 a 06/05/2022**, em substituição ao titular **SANDRO DE SOUZA SILVA**, matrícula nº. 20539031, Policial Penal Estadual, que participará XIII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta (CAVE), com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0386, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM MANOEL MESSIAS MARTINS DE SOUZA, matrícula n. 89783021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/083772/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0387, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-BM ELIANDRO DE LIMA, matrícula n. 97645021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40038, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/016398/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0388, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 378 de 6 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.825, de 9 de maio de 2022, página n. 339, que aposentou o servidor WILLIAN PEDRO KARAMALAC DE GODOY, matrícula n. 39412026, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe H, nível 7, código 70293, lotado no Instituto de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 71/032714/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0389, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ROSANE DAL POGETTO PESSOA, matrícula n. 39962022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Laboratório, símbolo 135/MED/1/D, código 50076, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/100460/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0390, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:**

DESCRENCIAR a pedido, Carlos Augusto Ferreira Júnior, da função de Médico Perito do 4º Grupo-Regional de Perícia Médica – GRPM, no município de Corumbá/MS, a partir de 25 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0391, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:**

DESCRENCIAR a pedido, Rafael Vinagre Faro, da função de Médico Perito do 4º Grupo-Regional de Perícia Médica – GRPM, no município de Corumbá/MS, a partir de 25 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000894/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELIANA MACHADO ALCARÁ, matrícula n. 80588026, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.048/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 71/005626/2022, INDEFERE o pedido de CONVERSÃO DE TEMPO COMUM EM ESPECIAL, impetrado por NILTON PINTO RODRIGUES, cargo Agente Metrológico, matrícula n. 37117021, em conformidade com os fundamentos

contidos no Parecer Jurídico n. 1.027/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502362/2019, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AUGUSTO CESAR DE MORAES, matrícula n. 19004023, aposentado no cargo de Professor, a contar de 2 de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 883/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 150, de 22 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.764, de 23 de fevereiro de 2022, página n. 255, referente a aposentadoria voluntária concedida a OLEGÁRIO CAMPOS, matrícula n. 5116, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/006503/2021):

ONDE CONSTA: "... com fulcro no art. 51, da Lei 207, de 28 de dezembro de 1980..."

PASSE A CONSTAR: "... com fulcro no art. 51, da Lei 204, de 29 de dezembro de 1980 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 169, de 10 de maio de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.150/2022**.

Edital: TP 027/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 18035 Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA OCLÉCIO JOSÉ DE FARIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS.
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 2554 - Matrícula: 472 079 021
Fiscal Substituto: RENATO DE OLIVEIRA YONAMINE ARQUITETO E URBANISTA - CAU/MS - A63871-4 - Matrícula: 487 785 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 170, de 10 de maio de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.733/2022**.

Edital: CO 041/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 18046 Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS.
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: RENATO DO AMARAL OLIVEIRA ARQUITETO E URBANISTA - CAU/MS - A90563-1 - Matrícula: 482 830 021
Fiscal Substituto: BRUNO DE MACEDO BARBATO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 11639/D - Matrícula: 438 316 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 171, de 10 de maio de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.767/2022**.

Edital: CO 039/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 18043 Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS.
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: RENATO DE OLIVEIRA YONAMINE ARQUITETO E URBANISTA - CAU/MS - A63871-4 - Matrícula: 487 785 021
Fiscal Substituto: RENATO DO AMARAL OLIVEIRA ARQUITETO E URBANISTA - CAU/MS - A90563-1 - Matrícula: 482 830 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 172, de 10 de maio de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.551/2022**.

Edital: CO 044/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 18030 Objeto: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE PICADINHA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: FELIPE REIS POUSO SALAS ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 10785/D - Matrícula: 363 037 022
Fiscal Substituto: BRUNO DE MACEDO BARBATO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 11639/D - Matrícula: 438 316 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 186, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.827, de 11 de maio 2022, página n. 215, que designou a servidora Vanessa Correia Stuhk Gorski, Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 114756022, para constituir Comissão de Sindicância.

Onde consta: "Vanessa Correia Stuhk Gorski, Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 114756022"

Passe a constar: "Vanessa Correa Stuhk Gorski, Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 114756022"

CAMPO GRANDE-MS, 13 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 190, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas como Gestoras responsáveis pelo acompanhamento e execução dos Convênios firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, durante sua vigência.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONVÊNIO (S)	PROCESSO (S)
Evandra T.M. Maciel	111381023	Analista de Compras e Suprimentos	912.172/2021	71/ 040104 /2021
Glaucy S. Carmo	89141023	Gerência executiva e Assessoramento	920.512/2021	71/ 049308 /2021

Substituindo a servidora Roseane de Souza Barboza, matrícula 97760021, designada pela Portaria "P" AGRAER nº 07, de 04 de janeiro de 2022, Diário Oficial nº 10.723 de 05 de janeiro de 2022, página 209.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.192 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, a partir de 12 de maio de 2022, as férias da servidora Jovelina Maria de Oliveira, matrícula 83876021, ocupante do cargo de Gestora de Desenvolvimento Rural, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, referente ao período aquisitivo de 22/03/2021 - 21/03/2022, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS n. 518, de 11 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo listado, ocupante de cargo efetivo, a conduzir os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Servidor	Matrícula
Flavio Júlio Canteiro Valdovino	491354021
Luísa Melville Paiva	77652022
Susylene Dias de Araújo	85473022

Laércio Alves de Carvalho
Reitor-UEMS

Republica-se, por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.827, de 11 de maio de 2022, página 226.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 517, de 10 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art.55, XXIII, do Regimento Geral; o art. 21, do Estatuto da UEMS e o art. 1º combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº. 8.625, de 22 de julho de 1996. Esta Comissão realizará os seus trabalhos no período de 9 de maio de 2022 a 8 de maio de 2023, e será integrada pelos servidores a seguir relacionados, com atribuições de realizar licitações sob todas as suas modalidades, no âmbito da UEMS. É facultado ao Presidente, quando entender conveniente, convocar servidor para secretariar os trabalhos da Comissão, bem como para assessoramento técnico. Na ausência do Presidente, a comissão será presidida pelo servidor Luiz Fernando Borella de Souza Junior. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Nome dos Integrantes/ Matrícula	Cargo/Código	Lotação	Função
Jurandir Ferreira da Silva 479557021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097	Divisão de Compras/ PROAP	Presidente
Luiz Fernando Borella de Souza Junior 486055022	Técnico de Nível Superior 60096	Divisão de Compras/ PROAP	Titular

Maelly da Silva Veron 482325021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097	Divisão de Compras/ PROAP	Titular
Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva 38228022	Professor de Ensino Superior 60082	Assessoria Jurídica/RTR	Titular
Fernando de Faria Silva 477833021	Técnico de Nível Superior 60096	Contabilidade/PROAP	Titular
Tiago Rocha de Souza 425827021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097	DINFRA	Titular
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos 113431022	Gestor de Processo 130320	Divisão de Compras/ PROAP	Suplente
Luanna da Silva Garcia Moura 487813021	Gestor de Processo 130320	DINFRA	Suplente
Charles Henrique de Melo Vegas 121007022	Gestor de Processo 130320	Divisão de Compras/ PROAP	Suplente

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 519, de 11 de maio e 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

CARGO: Assistente Técnico de Nível Médio

Nome	Data do Exercício	Prontuário	Código	Validade a partir de
Cleber Daniel Martins Alvarenga	02.05.2019	480129021	60097	02.05.2022
Jaqueline Resende Torres Maguetas	13.05.2019	480417022	60097	13.05.2022
Mirna Rodrigues de Almeida	21.05.2019	480431021	60097	21.05.2022
Tiago Felipe de Senes Lopes	31.05.2019	480574021	60097	31.05.2022
Yan de Castro Vieira	22.05.2019	480430022	60097	22.05.2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 520, de 11 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar AFRÂNIO JOSÉ SORIANO SOARES, matrícula nº. 97308022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Coordenador do Centro de Estudos em Meio Ambiente, Áreas Protegidas e Desenvolvimento Sustentável (CEMAP), na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

pelo período de 13 de maio de 2022 a 12 de maio de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 521, de 11 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 29 de março de 2022, KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº. 477850021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe A2, Nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, como membro da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente, publicada pela Portaria "P"/UEMS nº. 71, de 24 de janeiro de 2022, do Diário Oficial nº 10.739 de 25 de janeiro de 2022, páginas 142 a 143.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 522, de 11 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSELMO DA LUZ VERISSIMO, matrícula nº. 126729021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Administrativo, Classe B4, Nível II, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de maio de 2022, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/033208/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 523, de 11 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCIA BUENO GOMES, matrícula nº. 16540021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Administrativo, Classe B4, Nível II, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de maio de 2022, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/033207/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 524, de 11 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARÍLIA DE SOUZA PACHECO, matrícula nº. 437585022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Administrativo, Classe A4, Nível II, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de maio de 2022, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/033200/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 525, de 11 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARÍLIA DE SOUZA PACHECO, matrícula nº. 437585022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe A4, Nível II, código 60097, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como chefe do Setor de Pesquisa, na Divisão de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 526, de 11 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSELMO DA LUZ VERISSIMO, matrícula nº. 126729021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Administrativo, Classe B4, Nível II, código 60097, da função de Gestor Administrativo, código 60059, na Diretoria de Registro Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 349/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público ANTONIO FARIAS DE SOUZA, matrícula n. 689874-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, para que, em caráter *longa manus* da Defensoria Pública-Geral, e sem prejuízo de suas atribuições, adote as providências necessárias a assegurar o exercício do direito recursal da assistida Simone Yoshiko Kay, autos n. 0007195-06.2021.8.16.0058, com o manejo das teses e argumentos jurídicos pertinentes ao caso. (Processo n. 33/000.127/2022)

Campo Grande, 11 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 350/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público PAULO ANDRE DEFANTE, matrícula n. 712604-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.558/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
08/09/2021 à 15/09/2021	26 e 27/05/2022	1

Campo Grande, 11 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 351/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e na Resolução DPGE n. 245/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 892/2021, de 6 de dezembro de 2021, publicada no D.O.E n. 10.701, de 9 de dezembro de 2021, páginas 163/187, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

SEGUNDA INSTÂNCIA – CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA	14ª DP Cível de 2ª Instância	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min

1ª REGIONAL – CÍVEL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	12ª DPCCON de Campo Grande	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	13ª DPCCON de Campo Grande	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
LAURO MOREIRA SCHÖLER	14ª DPCCON de Campo Grande	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min

1ª REGIONAL – CRIMINAL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
HELKIS CLARK GHIZZI	4ª DPH de Campo Grande	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE	3ª DPEP de Campo Grande	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	4ª DPIJ de Campo Grande	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	2ª DP Cível de Corumbá (em substituição)	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	3ª DP Cível de Corumbá	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	2ª DP de Camapuã	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	1ª DP de São Gabriel do Oeste	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – DOURADOS (Criminal)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1ª DP Criminal e Execução Penal de Dourados (em subs)	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1ª DP Criminal de Dourados (em substituição)	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – DOURADOS (Cível)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2ª DP da Defesa do Consumidor	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1ª DP de Defesa do Consumidor	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	Defensoria Pública de Defesa da Mulher de Dourados	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – Caarapó, Deodápolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	DP de Glória de Dourados	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	DP de Deodápolis	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
CÁSSIO SANCHES BARBI	1ª DP de Fátima do Sul	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	1ª DP de Maracaju (em substituição)	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	2ª DP de Maracaju	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	DP de Nioaque	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	1ª DP de Bonito	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	DP de Anaurilândia	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RODRIGO DUARTE QUARESMA	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	1ª DP Cível de Amambai	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	2ª DP Cível de Amambai	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	DP de Iguatemi	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
GUILHERME LUNELLI	DP de Itaquiraí	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	4ª DP Cível de Três Lagoas	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Terenos	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Anastácio	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min

Campo Grande, 11 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Resultado de Habilitação. Processo Administrativo: nº 085/2022. Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2022. objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de restauração funcional do pavimento em diversas ruas no Município de Água Clara/MS, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima: LICITANTES HABILITADAS: Estrutural Construtora Ltda CNPJ: 05.556.275/0001-20; Meta Construtora Ltda-EPP CNPJ: 13.628.966/0001-10; FAG Engenharia e Construção Ltda CNPJ: 31.998.187/0001-98; M.R.L. Serviços Ltda CNPJ: 21.241.478/0001-83. LICITANTES INABILITADOS: JR Obras Serviços e Construções EIRELI CNPJ: 10.490.160/0001-10; Stenia Souza da Silva CNPJ: 24.272.210/0001-05; WR Engenharia EIRELI CNPJ: 31.970.557/0001-89. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 18/05/2022. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 19 de maio de 2022, às 13:30 horas.

Água Clara/MS, 10 de maio de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 0116/2022. Pregão Eletrônico nº 035/2022.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e reagentes para atender a demanda de exames realizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 30 de maio de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 11 de maio de 2022.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Extrato do Contrato nº 129/2022. Processo Administrativo nº 058/2022. Tomada de Preços nº 04/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: M.R.L. Serviços Ltda. Objeto: contratação de empresa para construção de praça pública no terminal rodoviário deste município, seguindo as disposições do projeto básico e seus documentos anexos. Valor Total: R\$ 546.614,61 (Quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e um centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 12/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: M.R.L. Serviços Ltda, CNPJ 21.241.478/0001-83 – Rodrigo De Aguiar Pinto.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 074/2022. Pregão Eletrônico nº 018/2022. ATA nº 010/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de artesanatos e armarinhos visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. Fornecedora Registrada: L. P. G. Carlos – ME, CNPJ/MF: 20.757.073/0001-30, que apresentou os menores preços para o item: 067.004.008, 067.004.009, 004.015.845, 074.001.002, 074.001.004, 074.001.001, 006.008.135, 009.013.030, 067.004.046, 067.004.047, 067.004.048, 067.004.049, 067.004.050, 067.004.051, 067.004.052, 067.004.053, 067.004.098, 006.002.306, 006.002.307, 006.002.308, 006.002.309, 006.002.310, 006.002.311, 006.002.312, 006.002.313, 006.002.314, 006.002.315, 006.002.316, 006.002.317, 006.002.318, 006.002.331, 008.009.052, 006.002.332, 008.009.054, 008.009.053, 008.009.049, 008.009.050, 006.002.333, 006.002.334, 008.009.051, 006.008.161, 006.008.162, 006.008.160, 006.008.165, 006.008.184, 006.008.163, 006.003.054, 006.003.055, 006.003.110, 006.009.001, 006.009.002, 006.009.003, 006.009.004, 006.009.005, 004.012.833, 004.012.790,

006.002.352, 006.002.353, 006.002.354, 006.002.355, 006.002.356, 004.022.790, 004.021.076, 067.004.200, 067.004.199, 006.002.404, 068.001.001, 009.015.019, 067.004.201, 067.004.202, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 78.459,05 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). Lema Comercio de Produtos de Limpeza - EIRELI, CNPJ/MF: 40.686.937/0001-87, que apresentou os menores preços para o item: 068.005.007, 006.002.250, 068.005.014, 068.005.009, 068.005.011, 008.009.046, 004.022.746, 006.002.251, 008.003.012, 006.002.252, 067.004.010, 067.004.011, 067.004.012, 067.004.013, 067.004.015, 008.003.062, 067.004.016, 006.002.265, 006.002.266, 004.016.433, 067.004.017, 067.004.018, 068.003.084, 068.003.057, 068.003.056, 006.002.267, 006.002.268, 006.002.269, 068.003.083, 006.002.270, 068.003.058, 068.003.055, 006.002.271, 006.002.272, 067.004.019, 067.004.060, 067.004.055, 067.004.054, 067.004.059, 067.004.056, 067.004.057, 067.004.058, 067.004.061, 067.004.062, 067.004.063, 006.002.406, 006.002.410, 006.002.407, 006.002.411, 006.002.412, 006.002.408, 006.002.409, 006.002.413, 067.004.064, 067.004.065, 006.002.273, 006.002.274, 006.002.275, 006.002.276, 006.022.277, 006.002.278, 006.002.279, 006.002.280, 006.002.281, 006.002.282, 006.002.283, 006.002.284, 006.002.285, 006.002.286, 006.002.287, 006.002.288, 006.002.289, 006.002.290, 068.003.014, 068.003.018, 068.003.004, 068.003.020, 068.003.027, 068.003.019, 068.003.029, 068.003.068, 068.003.069, 068.003.071, 068.003.087, 068.003.089, 068.003.086, 068.003.070, 068.003.067, 067.004.091, 067.004.094, 067.004.089, 067.004.092, 067.004.095, 067.004.093, 067.004.096, 067.004.090, 006.002.291, 006.002.292, 006.002.293, 006.002.294, 006.002.295, 006.002.296, 006.002.297, 006.002.298, 006.002.299, 006.002.300, 006.002.301, 006.002.302, 006.002.303, 006.002.304, 006.002.305, 006.002.034, 067.004.097, 009.021.004, 006.002.319, 006.002.320, 006.002.321, 006.002.322, 006.002.323, 006.002.324, 006.002.325, 006.002.326, 006.002.327, 006.002.328, 006.002.329, 006.002.330, 006.002.414, 067.00.203, 067.004.102, 067.004.103, 067.004.104, 006.002.335, 006.002.336, 006.002.337, 006.002.338, 006.002.339, 006.002.340, 006.002.341, 006.002.342, 006.002.343, 006.002.344, 006.002.345, 006.002.346, 006.002.347, 006.002.348, 006.002.349, 006.002.350, 006.002.351, 006.002.357, 067.004.111, 006.002.358, 067.004.112, 067.004.113, 067.004.114, 067.004.115, 004.012.798, 004.012.799, 006.002.365, 006.002.366, 006.002.367, 006.002.368, 006.002.369, 006.002.370, 006.002.371, 006.002.372, 006.002.373, 006.002.374, 006.002.375, 006.002.376, 068.004.019, 068.003.002, 068.004.041, 068.004.017, 067.004.175, 067.004.173, 067.004.171, 067.004.176, 067.004.177, 067.004.172, 067.004.178, 067.004.174, 067.004.179, 067.004.182, 067.004.181, 067.004.180, 006.002.377, 006.002.378, 006.002.379, 006.002.380, 006.002.381, 006.002.382, 006.002.383, 006.002.384, 006.002.385, 006.002.386, 006.002.387, 006.002.388, 009.015.014, 067.004.183, 067.004.185, 067.004.184, 067.004.186, 067.004.188, 067.004.189, 067.004.190, 067.004.191, 067.004.192, 067.004.193, 067.004.194, 067.004.195, 004.022.990, 068.001.002, 004.011.259, 006.002.389, 006.002.390, 006.002.391, 006.002.392, 006.002.393, 006.002.394, 004.011.258, 004.011.260, 004.011.257, 006.002.057, 004.015.265, 004.015.266, 004.015.273, 004.015.267, 004.015.274, 004.015.275, 004.015.276, 004.015.277, 004.015.270, 004.015.271, 004.015.278, 004.015.268, 004.015.269, 006.002.395, 006.002.396, 006.002.397, 006.002.398, 006.002.399, 006.002.400, 006.002.401, 006.002.402, 006.002.403, 067.004.197, 067.004.198, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 207.088,96 (duzentos e sete mil oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Raca & Dancin Confecoes Ltda/EPP, CNPJ/MF: 17.119.770/0001-50, que apresentou os menores preços para o item: 067.004.122, 067.004.116, 067.004.123, 067.004.117, 067.004.124, 067.004.118, 067.004.125, 067.004.119, 067.004.126, 067.004.120, 067.004.127, 067.004.121, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 8.916,00 (oito mil novecentos e dezesseis reais). Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios - EIRELI, CNPJ/MF: 10.144.274/0001-08, que apresentou os menores preços para o item: 006.002.253, 006.002.254, 006.002.255, 006.002.256, 006.002.257, 006.002.258, 006.002.259, 006.002.260, 006.002.261, 006.002.262, 006.002.263, 006.002.264, 067.004.021, 067.004.026, 067.004.022, 067.004.027, 067.004.023, 067.004.028, 067.004.024, 067.004.029, 067.004.025, 067.004.030, 067.004.036, 067.004.031, 067.004.041, 067.004.037, 067.004.032, 067.004.042, 067.004.038, 067.004.033, 067.004.043, 067.004.039, 067.004.034, 067.004.044, 067.004.040, 067.004.035, 067.004.045, 067.004.066, 067.004.067, 067.004.068, 067.004.069, 067.004.070, 067.004.071, 067.004.072, 067.004.073, 067.004.074, 067.004.075, 067.004.076, 067.004.007, 067.004.078, 067.004.079, 067.004.080, 067.004.081, 067.004.082, 067.004.083, 067.004.084, 067.004.085, 067.004.086, 067.004.087, 067.004.088, 067.004.101, 067.004.099, 067.004.100, 067.004.105, 067.004.106, 067.004.107, 067.004.109, 067.004.108, 067.004.110, 006.002.359, 068.003.035, 068.003.036, 068.003.076, 006.008.166, 068.003.034, 067.004.129, 067.004.128, 067.004.130, 006.002.360, 006.002.361, 006.002.362, 006.002.363, 068.003.048, 006.002.364, 068.003.049, 067.004.133, 067.004.135, 067.004.132, 067.004.137, 067.004.131, 067.004.136, 067.004.134, 067.004.143, 067.004.140, 067.004.138, 067.004.144, 067.004.139, 067.004.145, 067.004.141, 067.004.142, 067.004.148, 067.004.146, 067.004.147, 067.004.161, 067.004.160, 067.004.162, 067.004.163, 067.004.164, 067.004.165, 067.004.166, 067.004.170, 067.004.167, 006.002.416, 006.002.415, 067.004.168, 067.004.169, 067.004.196, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 162.079,33 (sessenta e dois mil setenta e nove reais e trinta e três centavos). Valor total da Licitação: R\$ 456.543,34 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 28 de abril de 2022.

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº 024/2022. Processo Administrativo nº 012/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Transportes Irmãos J.A Ltda. Objeto: Aditivo de SUPRESSÃO do valor do contrato nº 024/2022. Aditamento: do valor - R\$ 17.802,24 (Dezoito mil, oitocentos e dois reais, vinte e quatro centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato para o valor de 1.489.522,22 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais, vinte e dois centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada.

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "c", c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 03/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Transportes Irmãos J.A Ltda – José Rodrigues

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 022/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 092/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias intermunicipais e interestaduais, visando atender as necessidades do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Agnus Tour Viagem e Turismo - EIRELI, CNPJ/MF nº 24.538.995/0001-07, Valor: R\$ 67.350,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Empresa: Alleretour Viagens e Turismo Ltda-ME, CNPJ/MF nº 08.436.055/0001-50, Valor: R\$ 113.445,94 (Cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Valor total global: R\$ 180.795,94 (Cento e oitenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 11 de maio de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 025/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 201, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 093/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e reagentes para os equipamentos KX 21-N SYSMEX, COBAS C111 e AVL 9180, para atender as necessidades na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: W.N. Diagnóstica EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 09.100.467/0001-88, Valor R\$ 207.002,00 (duzentos e sete mil e dois reais). Valor total da Licitação: R\$ 207.002,00 (duzentos e sete mil e dois reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 11 de maio de 2022.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 016/2021

Pregão Presencial nº 006/2021

Contrato Administrativo nº 114/2021

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: IMDICO – Instituto Multidisciplinar de Consultoria LTDA EPP

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03.05.2023. CLÁUSULA SEGUNDA. DO ADITAMENTO: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica o valor do contrato administrativo nº 114/2021, aditado em mais R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assinam: Edson Stefano Takazono & Herbert Assunção de Freitas

DATA: 26/04/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 016/2021

Pregão Presencial nº 006/2021

Contrato Administrativo nº 114/2021

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: IMDICO – Instituto Multidisciplinar de Consultoria LTDA EPP

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira - DO VALOR E DOS RECURSOS, item 3.1 do Contrato Administrativo n.º 114/2021 e demais disposições contidas neste Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E EFEITOS. Fica alterado o valor do Contrato

Administrativo n. 114/2021, passando o seu valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). A alteração consiste em: a) **Supressão** de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), o que representa o percentual de **56,67%** (cinquenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) sobre o valor total do contrato inicial. A presente alteração terá vigência a partir de **03.05.2022**, passando a produzir todos os seus efeitos legais. A presente alteração encontra seu fundamento legal no **art. 65, II §2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993**.

Assinam: Edson Stefano Takazono & Herbert Assunção de Freitas

DATA: 02/05/2022.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2022

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Registro de preço, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro de preço para contratação de serviços complementares de ultrassonografia para integração ao atendimento prestado pela rede municipal de Saúde de Bodoquena/MS, conforme condições e especificações constantes no termo de referencia anexo.

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de maio de 2022 às 10:00(dez horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 11 de maio de 2022.

Renata Prates dos Santos
Chefe Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2022

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Contrato de repasse nº N°11094.233000/1210-06/FNS, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de veículo, equipamentos e materiais permanentes com a finalidade em atender as demandas das unidades de Saúde ESF 01 Marcia Luiza Aparecida Partelini (CNES 2676737), Posto de Saúde São José (CNES2375974), Unidade Básica de Saúde Jesuino Ormundo (CNES2676745) E Unidade Básica de Saúde Maria Rita Sena Campos (CNES 2375982), de acordo com a proposta N°11094.233000/1210-06/FNS.

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de maio de 2022 às 08:00(oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 11 de maio de 2022.

Renata Prates dos Santos
Chefe Licitação

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 03/2022

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Padre José Ferrero, conforme proposta nº 11803.3710001/21-001-001 – Ministério da Saúde/Programa: Requalifica UBS, no Município de Bonito MS**. O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, www.bonito.ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **30 de maio de 2022 às 08h00min**, na sala de Licitações no Prédio

desta Prefeitura.
Bonito/MS, 11 de maio de 2022.

Assinado na Autorização,
Edilberto Cruz Gonçalves,
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PARA JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Município de Brasilândia - MS comunica a suspensão do certame referente ao Processo: Nº 1151/2022. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 5/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços relacionados a "LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM BEM COMO MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS VERDES", com fornecimento de mão de obra e material para a limpeza de terrenos, parques e praças dos bairros deste município, além de limpeza do canal da aviação, limpeza de bocas de lobos, bocas de dragão, PVs entre outros serviços (...) para atender as Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. FICA PROVISÓRIAMENTE SUSPENSAS A LICITAÇÃO, agendada para o dia 16/05/2022, às 08:00 horas considerando impugnação apresentada, que será analisada oportunamente. Após parecer conclusivo à impugnação, uma nova data e hora do certame serão posteriormente publicada nos meios oficiais. Brasilândia - MS 11/05/2022.

Carlos Alberto Ávila da Silva
Núcleo de Licitação.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados que foi interposto recurso administrativo pela proponente INDEP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL MARILIA LTDA referente à fase de proposta técnica da licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104.690/2021-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS FIRMADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2020320 APF Nº 0498.891-03, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PORTAL DAS LARANJEIRAS, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF.

Os interessados em interpor contrarrazões ou impugnar o recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A peça recursal e demais informações poderão ser consultadas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da fase de proposta técnica referente à licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81.809/2021-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO - PTS, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM AERO RANCHO CH 07/ PMCMV/APF 0498.868-17, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As atas de julgamento e demais informações poderão ser consultadas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da fase de proposta técnica referente à licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 050/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81.849/2021-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS FIRMADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2020324 APF Nº 0498.875-00, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM AERO RANCHO CH 08, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As atas de julgamento e demais informações poderão ser consultadas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação – 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Licitação: Pregão Eletrônico nº 127/2021 - Processo nº 21.202/2021

Objeto: Aquisição de coldres para revólveres calibre .38 perna e coxa e pistolas PT100 calibre .40 perna e coxa, jet loader para revólver calibre .38 com capacidade de 7 munições, porta jet loader duplo para 7 munições e porta carregador duplo para pistola PT100 calibre .40.

Do adendo: Alteração do Termo de Referência. As demais cláusulas do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Recebimento das propostas: do dia 13/05/2022, às 07h00, ao dia 27/05/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 27/05/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 11 de maio de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida-Superintendente de Compras e Licitação

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Décimo Sexto Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES./Do objeto: Repassar os valores de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), a ser transferidos do Fundo Municipal de Saúde em parcela única para a Associação Beneficente de Corumbá./ Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Município, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte Classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.103.2.691 –Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá/Recurso Orçamentário: 102000.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 20/04/2022

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Flávio da Costa Britto Neto - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Décimo Sétimo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES./Do objeto: Repassar os valores de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), a ser

transferidos do Fundo Municipal de Saúde em parcela única para a Associação Beneficente de Corumbá. / Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Município, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte Classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.103.2.691 –Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá/Recurso Orçamentário: 102000.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 06/05/2022

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Flávio da Costa Britto Neto - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Aviso de Licitação com 3 adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação

Pregão Eletrônico nº 24/2021 - Processo nº 4.118/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: aquisição de 2 (dois) veículos, do tipo camioneta, sendo um de cabina simples e outro de cabina dupla para atender a demanda de fiscalização de obras e a necessidade de Transporte de materiais.

Recebimento das propostas: do dia 13/04/2022, às 08h00

ao dia 25/05/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 25/05/2022 às 11:30 h (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 11 de maio de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 08/2022 – Processo Administrativo n.º 3.694/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO DE TODAS AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E ÁGUAS PLUVIAIS, NO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO PANTANAL DE CORUMBÁ "MIGUEL GOMEZ", SEDE DA AGÊNCIA PORTUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.101.528/0001-06, sendo o valor total de R\$ 798.051,84 (setecentos e noventa e oito mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Corumbá/MS, 11 de maio de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 07/2022– Processo Administrativo n.º 13.139/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA SEDE DO ECOPARQUE CACIMBA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS – LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 41.757.793/0001-75, sendo o valor total de R\$ 1.388.508,94 (Um milhão trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

Corumbá/MS, 10 de maio de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.056/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rodovia Ramon Gomez, Km 01, Bairro Dom Bosco, CEP 79333-070, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n.º 2.298/20, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2021, e a empresa SIMEIA A. H. MUSTAFA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.602.765/0001-60, com sede à Rua 13 de junho nº 856, 856 - Centro, Corumbá/MS, CEP: 79300-040 representada neste ato pelo sua proprietária Sra. SIMEIA A. H. MUSTAFA após a formalização de Ata de Sessão de Negociação de Preços, observadas as condições do edital que integra

este instrumento de registro RESOLVEM:

1. DO OBJETO

1.1. Com fulcro nos fundamentos já transcritos no arcabouço documental que compõe os presentes autos e ainda com vistas à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei 8.666/93, ADITAR a Ata de Registro de Preços 09/2021, nos seguintes termos:

A partir da publicação deste termo aditivo os preços registrados na ARP em voga passarão a ostentar os presentes valores:

ITEM 22 do valor atual unitário de R\$ 288,99 para o valor de R\$ 435,00 por item fornecido;

ITEM 41 do valor atual unitário de R\$ 199,99 para o valor de R\$ 298,00 por item fornecido

2 DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na Ata de Registro de Preços 09/2021 permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Corumbá – MS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Data da Assinatura: 11/05/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SIMEIA A. H. MUSTAFA EPP CNPJ nº 24.602.765/0001-60.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 011/2022

Processo nº 9363/2022 – Empenho: 099/2022

Pregão Eletrônico: 009/2022 – Processo nº 30.471/2021

Ata de Registro de Preço nº 02/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 27.024.068/0001-67

OBJETO: Referente à despesa com aquisição de insumo alimentício (açúcar) para atender as demandas da Fundação de Turismo do Pantanal.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 221,25 (Duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Fundação de Turismo do Pantanal, localizada na Rua Domingos Sahib, nº 570, Porto Geral, conforme a necessidade e indicação da Fundação de Turismo do Pantanal. O prazo para a entrega dos itens pretendidos será de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30min as 13:30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Fundação de Turismo do Pantanal, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.30.00 – Material de Consumo

REAJUSTE: Os preços serão fixos e irrevogáveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 26 de abril de 2022.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Jorge Augusto Araujo Correa – KPS Comercio de Alimentos e Serviços Ltda.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO E INSUMOS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇUCAR).

Processo: 9.422/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e NASSER SAFA AHMAD-ME.

Cláusula Primeira: Aquisição de água, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar) para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valor: R\$ 6.493,20 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 – APLICAÇÕES DO RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 27/04/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NASSER SAFA AHMAD-ME .

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE FANFARRA

Processo: 10.560/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de instrumentos musicais para atender as fanfarras das Unidades Escolares da REME. Valor: R\$ 82.264,20 (Oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

92.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0101.2594– GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0101.2595– APLICAÇÕES DO RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 27/04/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a e SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 03/2022 – P.E. 87/2021

Processo: 23.704/2021.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, neste ato representado pelo seu titular EDUARDO AGUILAR IUNES, e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A - CNPJ: 08.202.415/0001-50, por seus respectivo representante legal.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá.

Valores Registrados: AHGORA SISTEMAS S/A - CNPJ: 08.202.415/0001-50, valor total do item 1: R\$ 674.040,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 06/05/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, neste ato representado pelo seu titular EDUARDO AGUILAR IUNES, e a empresa acima mencionada, por seu respectivo representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Processo: 6066/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ- EPP.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados da SEMED Corumbá / MS e suas Unidades de ensino.

Valor: R\$ 144.075,43 (Cento e quarenta e quatro mil, setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

24.92.12.361.0101.2593 – GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

24.92.12.361.0101.2594 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

24.92.12.361.0101.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

24.92.12.365.0101.6587 – GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRÉCHE.

24.92.12.365.0101.6588 – GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 03/04/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ- EPP.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

Processo: 4173/2022

ORGÃO : FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obra de implantação de contra piso em concreto usinado, como forma de contrapartida ao Programa “MS BOM DE BOLA” o qual prevê a instalação de Arena Esportiva com grama sintética, no imóvel situado à Rua Pedro de Medeiros, S/N, Bairro Popular Velha, no Município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública em favor da Empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ – ME, inscrita no CNPJ nº 24.416.213/0001-67, vencedor do certame do objeto acima citado, conforme o valor constante do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.823 de 06/05/2022 pagina 265 e Diário Oficial do Município de Corumbá edição nº 2.403 de 05/05/2022 pagina 02.

VALOR R\$ 284.609,80 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscientos e nove reais e oitenta centavos) .
Ordenador de Despesa: Luciano Silva de Oliveira – Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá .
Corumbá-MS, 06 de maio de 2022.

Extrato do TERMO DE APOSTILA Nº 01/2022

Processo nº 3.101/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATADAS: AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA E TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO: 1. Fica acrescida à Cláusula Quinta – dos recursos financeiros e dotação orçamentária, a seguinte dotação orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Governo

35.02.27.10.04.122.0102.4020 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

127.000 – Recursos que não se enquadram no detalhamento.

Valor – R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

3. O presente Termo de Apostila tem por base legal a lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá/MS, 04 de maio de 2022.

Assina: Luiz Antonio da Silva – Secretário Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Douradina

(Republicação por incorreção matéria do dia 05/05/2022 ano nº002 Edição nº 264 e no Diário Oficial do Estado – DOE na data de 06/05/2022 nº 10.823 pag. 267)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022 PREGÃO PRESENCIAL 29/2022.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço Global**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Contratação de serviços de limpeza manual em logradouros públicos, higienização dos órgãos da Administração Pública Municipal, serviços de mão-de-obra para coleta de lixo manual em vias, logradouros e domicílios na sede do município e distritos; serviço de mão-de-obra na limpeza de veículos e serviços de mão-de-obra na manutenção e limpeza do cemitério municipal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Município de Douradina - MS, em atenção à Secretaria Municipal de Via. e Obras Públicas em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 30 de maio de 2022**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br
Douradina – MS, 28 de abril de 2022

LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Comunicamos o resultado da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 38/2022/DL/PMD. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de refrigeração, equipamentos de informática, mobiliário e materiais de uso pedagógico, objetivando atender a Escola Municipal “Bernardina Corrêa de Almeida” e Escola Municipal “Joaquim Murtinho”, com recursos provenientes de Convênio nº 30863/2021, celebrado com o Governo do Estado, com a devida contrapartida do Município.** RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **MAQUITEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., no item 01; J.L CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA., nos itens 03, 04 e 08; MULTI QUADROS E VIDROS LTDA.-ME, no item 06; L.L SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., no item 07.** A pregoeira informa, ainda, que os **itens 05 e 09** foram considerados **fracassados** e o **item 02** foi considerado **deserto**, sendo assim, havendo interesse, a Secretaria requerente poderá realizar novo processo licitatório para aquisição dos itens que ficaram sem atendimento neste certame. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados, 09 de maio de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2022**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 066/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha, acondicionamento e embalagens, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Eldorado/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h00min do dia 26 de maio de 2022.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 11 de maio de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Iguatemi**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.991/2022, torna público que fará realizar Processo Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo "MENOR PREÇO" sob o regime de empreitada por preço global, que será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação correlata e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Infraestrutura Rural – Revestimento Primário na Estrada das Fazendas Maringá e São Judas, conforme Termo de Convênio nº 010/2022-SGI/COVEN nº 31.511, de acordo com as especificações detalhadas na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, e demais anexos, que fazem parte do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 15 DE JUNHO DE 2022, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, <http://iguatemi.ms.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 11 de maio de 2022.

Matheus Motta Cardoso Badziak

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto 1.991/2022

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo "**MENOR PREÇO ITEM**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações. **OBJETO:** Aquisição de veículo em favor das propostas do ministério da saúde Nº 11749.8460001/1210-16 E Nº 11749.8460001/1210-17. **DATA DA ABERTURA: 31 de maio de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília). Início acolhimento de propostas: 12/05/2022 às 09:00 (horário de Brasília). Limite acolhimento de propostas: 31/05/2022 às 09:00 (horário de Brasília). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.licitacoes-e.com.br. Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 938255** ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/>

[TRANSPARENCIA/](#)). Itaporã/MS, 12 de maio de 2022.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de licitações e contratos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA
EDITAL Nº 002/2022**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado a Chamada Pública em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 047/2022**, cujo objeto trata da Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto à caixa econômica federal para atuarem como agentes promotores gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no programa habitacional financiado e subsidiado para população de baixa renda de Mato Grosso do Sul, que visa financiar imóveis por intermédio da caixa econômica federal com recursos do fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e subsídio federal e do estado em parceria com os municípios, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **ENTIDADE SELECIONADA: INSTITUTO DE APOIO E PROTEÇÃO A PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - IAPPEC**, inscrita no CNPJ sob n. 05.486.228/0001-57, pela taxa de 4% (quatro por cento) a ser aplicado sobre o valor dos financiamentos concedidos.

Itaporã-MS, 12 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal de Itaporã

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 012/2022 Pregão Presencial 02/2022. Extrato Contrato nº 021/2022

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **CIRENE MASCOLLI BENATE EPP**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de **Instrumentos Musicais** para atendimento do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) dos Bairros Triguenã e Itapoã pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ivinhema/MS, de acordo com o **CONVÊNIO N. 30794/2021** e com a Lei Municipal 948/2007, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos. **PRAZO: 15/02/2022 a 14/08/2022 VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Cirene Mascoli Benate. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 15 de fevereiro de 2022. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 012/2022 Pregão Presencial 02/2022. Extrato Contrato nº 022/2022

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de **Instrumentos Musicais** para atendimento do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) dos Bairros Triguenã e Itapoã pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ivinhema/MS, de acordo com o **CONVÊNIO N. 30794/2021** e com a Lei Municipal 948/2007, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos. **PRAZO: 15/02/2022 a 14/08/2022 VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 20.003,04 (vinte mil três reais e quatro centavos)**. **SSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Marcelo Araújo Silva **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 15 de fevereiro de 2022. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, **visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras**, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual Confecção, instalação e montagem de placas de inauguração em ferro fundido, bem como confecção, instalação e fixação de faixa em impressão digital, adesivo polimérico em impressão digital e banner em impressão digital, para serem instaladas nas Obras realizadas pelo Município de Ivinhema-MS, em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 26 de Maio de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2022/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal-da-Transparência/Exercício:2022/Entidade:MunicípiodeIvinhema/licitações-e-contratos/licitações), ou ainda, por e-mail licitacao@ivinhema.ms.gov.br. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 11 de Maio de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 104/2020 Credenciamento nº 02/2020 Termo de Credenciamento nº 03/2022 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **MARCELO FELIPE CRISTOVÃ LTDA. OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS. **VALOR:** A Secretaria Municipal de Saúde transferirá ao CONTRATADO recursos financeiros no VALOR CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS EFETUADOS DURANTE O MÊS E OS PROCEDIMENTOS EXECUTADOS, em conformidade com os valores descritos na proposta apresentada pela proponente. Após emissão da nota fiscal competente ou relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com resumo do número de Plantões e procedimentos efetuados no mês. **PRAZO:** O presente Termo de Credenciamento vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, que poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, limite este que, em caráter excepcional e devidamente justificado mediante autorização da autoridade superior, poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Marcelo Felipe Cristovã. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS

Ivinhema-MS, 15 de fevereiro de 2022.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

Retificação Do Extrato do Termo de Credenciamento nº 02/2022 Empresa **MARCELO MARTIN FERNANDES ME.** Processo 104/2020 Credenciamento 002/2020 Onde se lê: **MARCELO FELIPE CRISTOVÃ LTDA ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Marcelo Felipe Cristovã. Leia-se: **MARCELO MARTIN FERNANDES ME ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Marcelo Martin Fernandes. Ivinhema-MS, 07 de Abril de 2022.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/2022 - Processo nº 2834/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS ALMIRANTE TAMANDARÉ, NOVA ALIANÇA E ALTA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data da Sessão: 30 de maio de 2022.

Local: Rua Corumbá Nº 500 centro – Ladário.

Horário: 08h30min.

Retirada do Edital: Encontra-se a disposição dos interessados o Edital nº 16/2022, no setor de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência do Município ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 licitacao.ladario@gmail.com

Márcio Jose Androlage Chaves
Presidente - CPL.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

PRIMEIRO ADENDO RETIFICADOR

O Município de Laguna Carapã, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica a seguinte retificação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópias e digitalização, com remuneração garantida por meio de franquia mínima mensal, por meio de fornecimento de equipamentos, que deverão ser novos de primeiro uso, com assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de sistema de gestão de impressão e contabilização de produção (bilhetagem) e todos os insumos, peças (cilindros, toner, revelador) e bobina de papel para Plotter, exceto papel sulfite, devidamente instaladas nos locais indicados pela Contratada, os quais atenderão às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Infraestrutura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Laguna Carapã/MS.

No Termo de Referência, item 5.2, no detalhamento das especificações técnicas dos equipamentos deverão ter a seguintes configurações mínimas: TIPO III – IMPRESSORA À LASER MONOGROMÁTICO DE PEQUENO PORTE:

Onde se lê:

Bloqueio do painel de controle, Armazenamento de dados criptografados;

Leia-se:

Armazenamento de dados criptografados;

A exclusão da exigência técnica de bloqueio do painel de controle, se faz necessária, pois conforme foi verificado apenas a marca HP, modelo Laser Jet Pro M404dn poderia atender.

O presente Adendo passa fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 012/2022, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições e seus anexos que não colidirem com as deste Adendo, sendo mantida a data de abertura da sessão pública no dia 16 de maio de 2022 às 09:00 (horário local), no mesmo local. Todas as empresas que retiraram o edital deverão ser devidamente comunicadas das condições esclarecidas.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no endereço sito à Avenida Erva Mate, nº 650, centro, Município de Laguna Carapã/MS, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 10 de maio de 2022.

EDSON DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022****LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E INCLUSIVE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014 E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 13/2013.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e demais reparos em ÔNIBUS, por hora trabalhada, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito do Município de Laguna Carapã/MS, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 25 de maio de 2022 às 09:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito à Av. Erva Mate, nº 650, Bairro Centro, Coordenadoria Geral de Licitações, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão às disposições dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 11 de maio de 2022.

EDSON DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021 Processo Administrativo Autos nº 2.306/2021 Tomada de Preços nº 007/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta respectivamente do Contrato Administrativo nº 180/2021. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 180/2021, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 2.306/2021. Fica prorrogado pelo período de 14 (quatorze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 180/2021, a contar de 03/07/2022. **FUND. LEGAL:** Art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Cristiano Ailton Douglas de Rezende Maracaju-MS, 13 de abril de 2022.**

Prefeitura Municipal de Miranda

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA MS, e empresa JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI-ME. OBJETO: Execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde – PREVISUL no município de Miranda/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme descrições detalhadas no projeto básico que fazem parte deste instrumento contratual. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 799.976,25 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 18 meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINANTES: CONTRATANTE: ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA / CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI Miranda – MS, 04 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021 TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para os interessados que fará realizar a 2ª sessão da Concorrência nº 001/2021, Processo Administrativo nº 105/2021, para apuração dos resultados das Propostas Técnicas e abertura do Envelope 02 da Via Identificada e confronto com o Envelope 01 - Via Não Identificada do Plano de Comunicação Publicitária, nos termos em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010.

Data: 19 de maio de 2022 às 08h00min

Local: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, situado na Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121, Nova Alvorada do Sul, Mato Grosso do Sul.

Nova Alvorada do Sul – MS, 11 de maio de 2022.

RAQUEL APARECIDA FONTANA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 824/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021**, torna público que no dia **25 DE MAIO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos, para dispensação na Farmácia Básica, para atendimento de pacientes, conforme protocolo médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.

Paranaíba-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº 093/2022 – Pregão Presencial nº 042/2022**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“menor preço – por item”**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, visando atender as demandas das Secretarias Municipais da prefeitura de Porto Murtinho- MS, pelo prazo de 12 (doze)

meses, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Abertura: **26/05/2022**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 10/05/2022

Juscilei da Silva Paim
Pregoeira

**EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2022
CONCORRENCIA Nº. 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO da Concorrência nº 001/2022, Processo Administrativo nº 042/2022, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Infraestrutura Urbana Restauração Funcional do Pavimento em Diversas Ruas – Centro, Município de Porto Murtinho-MS, conforme Convênio nº 006/2022 – SGI/CONEN nº 31.445/2022 e Processo nº 57/010.089/2021, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.**

FORNECEDOR: BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - DE MAIS

CNPJ nº 00.568.986/0001-09

VALOR: R\$ 6.152.136,42 (Seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

Porto Murtinho/MS, 09 de maio de 2022

JUSCILEI DA SILVA PAIM - Presidente CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento Licitatório constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022**, referente a **CONCORRENCIA nº 001/2022**, critério de julgamento **"EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO"**, nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 09 de maio de 2022

Paulo Francisco Carvalho

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está **SUSPENSA** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa especializada para revisão do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário para o SAAE, referente este município, devendo satisfazer as etapas estabelecidas, atendendo no mínimo o conteúdo, conforme definido neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste, MS, para as devidas correções e alterações.**

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Maio de 2022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos art. 611, § 2º e 612, da CLT, convoca as indústrias dos setores **metalúrgico, mecânico e de material elétrico de Três Lagoas** - MS, (matriz e filial), para Assembleia Geral Extraordinária no dia **16 de maio de 2022, às 07h30min**, será realizada via online através da plataforma do Microsoft Google Meet. Com a seguinte ordem do dia:

1 - Deliberar sobre proposta de Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Campo Grande.

2 - Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo.

Alertamos aos senhores empresários que a participação nessa reunião é de extrema importância, pois, na ocasião a FIEMS irá colher subsídios para discutir com a entidade dos empregados. Por outro lado, uma vez firmada, a convenção passará a obrigar as empresas envolvidas, independentemente de sua participação.

Não havendo quórum para deliberar, na hora acima indicada, a Assembleia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de representante de indústrias presentes.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2022

Sérgio Marcolino Longen

Presidente

EDITAL

MECANIZACAO AGRICOLA LGR LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Renovação da Licença de Operação (RLO) nº 04 de 2018 para atividade de Tratamento Fitossanitário, com sede localizada na Rua Luiz Antônio Da Silva, nº 1062 no município de Nova Andradina/MS.

EDITAIS

NOVA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – SEMADI, a **Renovação da Licença de Operação N.º. 11/2017** para "LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA", atividade Código 2.54.1, localizada na AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 1000, CENTRO, no município de Nova Andradina/MS.

CONTROLLAR PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Licença de Instalação e Operação** para "EMPRESA DEDETIZADORA, DESINSETIZADORA, DESRATIZADORA, IGNIFUGADORAS E SIMILARES", atividade Código 3.38.1, a ser localizada na RUA WALTER HUBACHER, 1758, CENTRO, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE REQUERIMENTO

PESCOBRAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **EMBARCAÇÃO DE TURISMO PESQUEIRO, COM INSTALAÇÃOESSANTITÁRIA "TIGRE D'ÁGUA"**, com ponto de atracação localizada na Marina do Gelson, Rua Aquidauana, 01, bairro Universitário, Município de Corumbá-MS.

REQUERIMENTO

Santa Helena Agropecuária LTDA. inscrita no CNPJ nº 13.021.296/0004-11 Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação (LIO) nº 121/2019 de Agroindustrial São Francisco LTDA CNPJ: 37.575.289/0001-87 para Santa Helena Agropecuária LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.021.296/0004-11, localizada na Rodovia Itahum s/n, Km 23, Zona Rural do Município de Dourados-MS (CEP: 79.804-970), válida até 13 de novembro de 2023.

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A.
CNPJ Nº: 24.659.039/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

		31/12/2021		31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	R\$	819.090,58	R\$	1.387.103,76
Disponibilidades	R\$	600.812,86	R\$	1.266.062,13
Clientes	R\$	31.295,27	R\$	30.577,47
Outros créditos	R\$	47.218,15	R\$	19.699,86
Estoques	R\$	139.764,30	R\$	70.764,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	1.257.317,69	R\$	1.127.982,90
OUTROS CRÉDITOS	R\$	-	R\$	-
INVESTIMENTOS	R\$	7.097,71	R\$	7.097,71
IMOBILIZADO	R\$	1.250.219,98	R\$	1.120.885,19
Bens em operação	R\$	6.568.077,60	R\$	6.331.627,60
(-) Depreciação acumulada	-R\$	5.317.857,62	-R\$	5.210.742,41
TOTAL DO ATIVO	R\$	2.076.408,27	R\$	2.515.086,66
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	248.092,99	R\$	170.615,61
Fornecedores	R\$	29.286,84	R\$	27.399,78
Obrigações tributárias	R\$	49.577,34	R\$	74.912,98
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	R\$	32.906,38	R\$	30.488,94
Provisões trabalhistas	R\$	130.986,96	R\$	37.813,91
Outras obrigações	R\$	5.335,47	R\$	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	1.828.315,28	R\$	2.344.471,05
Capital social	R\$	3.029.760,00	R\$	3.029.760,00
Prejuízos acumulados	-R\$	1.201.444,72	-R\$	685.288,95
TOTAL DO PASSIVO	R\$	2.076.408,27	R\$	2.515.086,66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

		31/12/2021		31/12/2020
Receita bruta operacional	R\$	1.943.146,46	R\$	3.272.085,95
Deduções da receita bruta	-R\$	284.226,43	-R\$	401.501,79
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	1.658.920,03	R\$	2.870.584,16
Custos dos serviços prestados	R\$	-	-R\$	1.546.969,23
LUCRO BRUTO	R\$	1.658.920,03	R\$	1.323.614,93
Resultado operacional	-R\$	2.166.576,30	-R\$	65.972,12
LUCRO OPERACIONAL	-R\$	507.656,27	R\$	1.257.642,81
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	R\$	-	R\$	-
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	-R\$	507.656,27	R\$	1.257.642,81
Provisão CSLL	R\$	-	-R\$	79.231,50
Provisão IRPJ	R\$	-	-R\$	196.087,50
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$	507.656,27	R\$	982.323,81

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2021

		31/12/2021		31/12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Resultado do período	-R\$	507.656,27	R\$	-
Depreciação e amortização	R\$	107.115,21	R\$	5.210.742,41
Provisões	R\$	93.173,05	R\$	37.813,91
Ajustes de exercícios anteriores	-R\$	8.499,50	R\$	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES MUDANÇAS CAPITAL GIRO	-R\$	315.867,51	R\$	5.248.556,32
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	-R\$	28.236,09	-R\$	50.277,33
(Aumento) Redução nos estoques	-R\$	69.000,00	-R\$	70.764,30
Aumento (Redução) em fornecedores	R\$	1.887,06	R\$	27.399,78
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	-R\$	10.287,42	R\$	66.825,60
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	-R\$	7.295,31	R\$	38.576,32
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	-R\$	428.799,27	R\$	5.260.316,39
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	-R\$	428.799,27	R\$	5.260.316,39
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-R\$	428.799,27	R\$	5.260.316,39

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Compras de imobilizado	-R\$	236.450,00	-R\$ 6.331.627,60
Aquisição de ações/cotas	R\$	-	-R\$ 7.097,71
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-R\$	236.450,00	-R\$ 6.338.725,31
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de capital	R\$	-	R\$ 3.029.760,00
Pagamentos de lucros e dividendos	R\$	-	-R\$ 685.288,95
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS	R\$	-	R\$ 2.344.471,05
Redução nas disponibilidades	-R\$	665.249,27	R\$ 1.266.062,13
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	R\$	1.266.062,13	R\$ -
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	R\$	600.812,86	R\$ 1.266.062,13

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A CNPJ/MF 24.659.039/0001-83

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul S.A., para se reunirem no dia 17/05/2022 às 8:00 horas (MS) na sede da empresa, situada na Rodovia BR 060 s/nº km 13 - Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2021;
- 2) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Decidir e dar parecer sobre os assuntos administrativos e operacionais de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07 relativo ao exercício encerrado em 31/12/2021.

Chapadão do Sul - MS, 10 de maio de 2022

PLINIO ROTILLI JUNIOR
Diretor-Presidente

REQUERIMENTO

MAURO ROSA torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Autorização Ambiental para atividade de **CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO**, localizada, Estância da lagoa, S/N, Área Suburbana, município de Ribas do Rio Pardo/MS. foram determinados os Estudos Projeto Técnico Ambiental – PTA e Mapa Geral da Propriedade.

EDITAL

AIR BP BRASIL LTDA, CNJ nº 04.454.790/0019-65, localizada a Av. Governador Ponce de Arruda SN – Aeroporto Marechal Rondon no município de Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação nº 318233/2018 para a atividade de Parque de combustíveis para Abastecimento de Aeronaves.

HTEL B&S LTDA - ME, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – SEMADI, a **Renovação da Licença de Operação da LO Nº. 04/2018** para "HOTEL", localizada na AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 230, CENTRO, no município de Nova Andradina/MS.